ANNO LXXV — Domingo 26 de Fevereiro de 1899 — NUMERO 46

# DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES: Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão, Pinto Mendes, Antonio C. Pinheiro e Ferreira Muniz

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

| | |
|---|---|
| Por um anno adiantado. . . . . | 30$000 |
| Por seis mezes » . . . . | 15$000 |
| Por tres mezes » . . . . | 8$000 |
| Numero avulso . . . . . . . . | $100 |

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris—18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

| | |
|---|---|
| Por um anno adiantado. . . . . | 33$000 |
| Por seis mezes » . . . . . | 16$500 |
| Por trimestre » . . . . . | 9$000 |


## TELEGRAMMAS

### SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

**Rio de Janeiro,** 25 de Fevereiro, á 1 hora e 20 minutos da tarde (recebido na estação ás 2 horas e 15 minutos).

O Sr. Presidente da Republica foi cumprimentado pelas classes armadas, diplomatas e politicos; assignou varios perdões e o decreto relativo á sociedade das datas nacionaes, e percorreu as ruas da capital.

— Realizou-se o festival do theatro Recreio.

— Chegou o Dr. Mello Aivim, ministro do Chili, que foi removido para a côrte de Portugal.

— Foi eleito deputado federal por Goyaz o Sr. Leopoldo Jardim.

— A proposito da supposta conspiração da armada, officiou o Dr. Chefe de Policia ao chefe da mesma armada, declarando que nenhuma denuncia tivera a respeito, sendo portanto infundada a noticia concernente, forjada por inimigos da Republica.

— Falleceu o Dr. Luiz Veiga.

**Bahia,** 25 de Fevereiro.

Entrou arribado neste porto o patacho «Caravellas», trazendo algumas avarias e tripolantes enfermos.

**Pariz,** 25 de Fevereiro.

O ministro da justiça pedio autorisação á Camara para processar os deputados que estão presos.

## DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 26 DE FEVEREIRO DE 1899

### A nova tarifa

Enquanto geralmente vê-se nas novas tarifas augmento consideravel de impostos e o crescimento consideravel da renda, ha quem affirme que a reducção feita em muitas taxas da nova tarifa, não é compensada pela elevação das outras; pois o augmento do consumo proporcionando-se á differença para menos produzida pela nova taxa, este augmento daria em resultado uma renda inferior á que se obtinha com a taxa mais elevada sobre um consumo menor.

Para que assim não acontecesse, seria mister que o augmento do consumo não fosse limitado á differença para menos do preço da mercadoria, desde que o consumo da mercadoria é fixado não só pelos recursos de que dispõe o consumidor, como ainda pela preferencia que elle lhe dá attendendo aos seus habitos, ao prazer, á necessidade que elle tem da mesma mercadoria; cada qual tem um maximo de consumo a respeito dos diversos productos, generos alimenticios, ou objectos com que satisfaz os seus gostos, as suas predilecções; e não supponha-se que este maximo será excedido porque os preços baixam d'aquellas mercadorias; o que pode ser é que este maximo não tenha sido attingido em virtude do encarecimento, sendo porém depois que este encarecimento for attenuado.

Esta differença de consumo para mais não é tal que a nova taxa reduzida possa produzir, quando arrecadada, uma somma maior que a taxa anterior, sobre uma menor quantidade da mercadoria, a menos que não trate-se de generos de primeira necessidade, ou de outros que lhe possam ser equiparados.

E' assim que a reducção da taxa sobre cerveja dando em resultado maior importação d'esta mercadoria, dá tambem em resultado o decrescimento da renda que ella produzir.

Este augmento da importação influindo sobre a baixa do cambio, por outro lado eleva o preço da mercadoria, o seu consumo diminue pela mesma causa, e então terá augmentado o decrescimento da renda.

O que se dá com a cerveja, dá-se com muitos outros productos, e era mais prudente que taes alterações não tivessem sido feitas, principalmente quando trata-se de mercadorias de uso dispensavel, de mero regalo, que para muitos têm o valor de genero de primeira necessidade.

E' digno de notar na nova tarifa a elevação de taxas sobre a materia prima que não pode ser compensada pela reducção da que tem por objecto os artefactos e productos manufacturados. Era de desejar justamente o contrario; melhores seriam os effeitos de uma alteração no sentido indicado.

Actualmente, quando já entre nós existem fabricas de tecidos, de phosphoros e outros productos, era necessario favorecer a materia prima que fosse importada, para que ellas prosperassem e tornando assim menos necessaria a importação de artigos que podessem ser fabricados no paiz.

Não convem favorecer a importação sacrificando o desenvolvimento da industria nacional; convindo sobretudo considerar que o crescimento da importação se augmenta a renda aduaneira, concorre para a baixa do cambio, e a baixa do cambio significa augmento de despeza em virtude do serviço da divida externa, e dos demais compromissos no exterior.

Um articulista do Rio, n'um trabalho sobre o assumpto, prevê, da reforma da actual tarifa, o resultado contrario ao que se propõe obter, porque as taxas reduzidas são justamente as de mercadorias ou objecto cujo consumo augmenta de modo a dar maior renda do que a que até então obtinha-se, e o augmento da importação d'estes objectos por outro lado influe sobre a taxa cambial; as taxas, porém que foram augmentadas, incidem sobre objectos, cuja importação é necessaria, e já desfavorecidos pela elevação dos preços a materia prima encarece os objectos com ella fabricados, existe uma razão para que os productos manufacturados, artefactos, sejam importados em maior quantidade, principalmente quando a nova tarifa diminue a taxa que sobre elles recahe.

D'ahi resultará que diminúa a importação da materia prima, e por consequencia realize-se o decrescimento na renda.

As alterações feitas da tarifa em vigor não nos parecem razoaveis, collocando-nos no ponto de vista do decrescimento da renda; diminuir n'um ponto e augmentar em outro, sem que n'isso se attendesse a toda a sorte de conveniencias, em um assumpto tão complexo como as tarifas aduaneiras que devem regular a importação e a exportação, produzir entre ellas um justo equilibrio, principalmente em face das reacções cambiaes, póde ser antes prejudicial do que util.

Parece-nos que a elevação das taxas sobre a materia prima, não trará crescimento consideravel de renda;—assim a reducção da taxa dos objectos manufacturados não dando em grande escala um augmento de importação, não produzirá o mesmo effeito, podendo antes dar logar ao decrescimento da renda; em synthese esta combinação é prejudicial á industria nacional, e á medida que sobre esta reagir, e limitar a quantidade dos seus productos, determina o augmento da importação, cujo valor pesará mais sobre o cambio; ora este augmento de importação obtido pela influencia da nova tarifa não trará consideravel accrescimo de renda, este accrescimo será excedido pelas differenças de cambio no sentido da baixa determinada pelo augmento da importação.

Por consequencia as taxas anteriores sobre os productos manufacturados deviam ser mantidas, e a alteração deveria ser feita para augmental-as e não para reduzil-as; emquanto que as que têm por objecto materias primas, no ultimo caso deviam ser conservadas, excluindo todo o accrescimo.

Objectos de luxo foram favorecidos pela nova tarifa, quando parecia antes plausivel o contrario.

## PARTE OFFICIAL

### Governo do Estado

SECRETARIA DA JUSTIÇA

*Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de Pernambuco do dia 23 de Fevereiro de 1899.*

Bacharel Francisco Xavier de Lima Borges, juiz de direito do municipio de Taquaretinga, requerendo sua nomeação para igual cargo no municipio de Itambé.—Lavre-se decreto, removendo o peticionario.

Bachareis Joaquim da Costa Ribeiro Filho, juiz de direito de Triumpho; Bellarmino Cesar Gondin; juiz de direito do municipio de Buique; Joaquim Francisco de Arruda, juiz de direito do Brejo; Francisco de Assis Pereira Rocha, juiz de direito do municipio de Serinhãem; e Joaquim Mauricio Wanderley, juiz de direito do municipio de Petrolina, requerendo remoção para igual cargo no de Itambé.—Prejudicados.

Rozendo José de Medeiros, ex-cabo de esquadra do batalhão de infanteria estadoal, pedindo pagamento da importancia do fardamento a que tem direito, vencido até 31 de Dezembro do anno findo.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

João da Cunha Cavalcante, carcereiro da cadeia do municipio de Itambé, pedindo pagamento de seus vencimentos correspondentes aos mezes de Janeiro ao ultimo de Dezembro do anno passado.—Informe o Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Christina Anjos (actriz), pedindo a concessão do theatro Santa Isabel, afim de realisar um espectaculo em seu beneficio no dia 26 do corrente.—Remettido ao Sr. administrador do theatro Santa Isabel, para attender.

Firmina Filonilla de Oliveira Cruz, requerendo justificação de faltas.—Como requer.

Dr. José Berardo Carneiro da Cunha, pedindo pagamento da importancia a que tem direito, pela substituição da cadeira de mineralogia do Instituto Benjamin Constant, a qual se acha escripturada pela verba do art. 2 § 3º n. 16 do orçamento vigente.—Informe o Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Sebastião Tremudo Lins, carcereiro da cadeia do municipio de Palmares, pedindo pagamento de seus vencimentos, a contar de Julho do anno passado, como dos documentos juntos.—Informe o Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Firmino Magalhães da Silva, ex-soldado do corpo de policia urbana, pedindo pagamento da importancia de seu fardamento vencido em 31 de Dezembro do anno findo.—Informe o Sr. tenente-coronel commandante interino do corpo de policia.

José Alexandrino de Almeida, ex-soldado do corpo de policia urbana pedindo pagamento da importancia do fardamento a que tem direito, vencido em 31 de Dezembro do anno findo. Informe o Sr. tenente-coronel commandante interino do corpo de policia.

João Pompeu de Moura, ex-praça do corpo de policia urbana, pedindo pagamento da importancia de seu fardamento vencido, que deixou de receber por não ter sido ainda distribuido.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Angelo Ferreira do Nascimento, soldado do 1. corpo de policia estadoal, solicitando permissão para apresentar um substituto idoneo, afim de ter baixa de serviço.—Deferido, com officio desta data ao commandante do corpo de policia.

Maria José de Faria Simões, pedindo para que seja determinado ao Dr. director da Bibliotheca Publica do Estado, para fazer extrahir uma certidão das publicações do casamento de Arthur Silva com D. Maria Olympia de Faria Simões, insertos nos «Diarios de Pernambuco» de 9 a 16 de Fevereiro de 1894.—Requeira ao Dr. director da Bibliotheca Publica do Estado.

Guimarães & Valente, pedindo pagamento dos generos constantes da factura junta embarcados com destino ao presidio de Fernando de Noronha.—Deferido, com officio desta data ao Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Manoel José Barbosa, conhecido por Bacurão, sentenciado, pedindo para que o Dr. juiz de direito do 2 districto criminal declare por certidão o dia, mez e anno em que termina a pena que lhe foi imposta.—Ao Sr. Dr. juiz de direito do 2º districto criminal para informar.

José Tertuliano de Arruda, sentenciado, requerendo certidão.—Ao Sr. Dr. juiz de direito de Bom Jardim, para attender.

O porteiro,
*C. Moraes.*

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

*Despachos do dia 25 de Fevereiro de 1899*

Juvino Pereira da Silva, Luiz Ignacio Mendes, David Ferreira Baltar, Praça & C., André Victoriano da Mello, Delmina Francisca Gomes e Antonio Pereira da Costa e outros.—Informe a 1.ª Secção.

Hermann Lundgren e o mesmo—Informe a 3.ª Secção.

Pulcheria Ismeria de Araujo.—Informe a 2.ª Secção.

O porteiro,
Aureliano Coutinho

## ESTADOS DA UNIÃO

### NORTE

AMAZONAS

Datas até 12 do corrente:

O governador do Estado fez uma excursão aos bairros de Cachoeirinha e Mocó, para verificar das noticias, dadas por alguns jornaes, que ali reinava terrivel epidemia.

O governador verificou que taes noticias não tinham fundamento.

— Um grande grupo de moradores em Fonte-Bôa, armado, depoz as autoridades policiaes e judiciarias, obrigando as a fugir.

Chegando ao conhecimento do governador estes actos de anarchia, elle fez seguir para aquella localidade um contingente da força estadoal que repoz as autoridades e ficou as suas ordens para evitar novos conflictos.

— Foi nomeado director do Instituto de Artes e Officios do Estado o coronel Raymundo Vieira Nina.

— Diz *A Federação*, que os jogadores escorraçados pela policia, foram fazer posso na pacata colonia Oliveira Machado, onde agora campeam desassombradamente; e que, como é natural, o jogo tem provocado grandes desordens, levando deste modo o susto e o terror á população que vive sobresaltada e receiosa.

— A mesma folha diz tambem:

"Sabemos que existe conchavos feitos entre dois e mais agrimensores para requererem concessões, indicando-se um dos associados para medir e demarcar as terras quando ellas são requeridas por outros membros da associação.

E' para factos desta natureza que pedimos a attenção do Sr. Dr. Director das terras e secretario da industria.

E' necessario que se acabe, de uma vez com estes abusos, como vemos em requerimentos solicitando-se terras em rios completamente explorados como o Madeira e outros, onde é sabido que todos os seringaes nelles existentes já estão apropriados."

PARA'

Datas até 18 do corrente:

No dia 15 effectivamente daqui partio o "Adamastor", com destino a Pernambuco.

A's 7 horas da manhã o Sr. Conselheiro Ferreira do Amaral embarcava na companhia Amazonas para bordo do "Adamastor", afim de dar as suas ultimas ordens sobre a partida; e ás 9 horas e 10 minutos, o Sr. Dr. Paes de Carvalho, governador do Estado, acompanhado dos Srs. Dr. Adelino Mello, consul portuguez; monsenhor Amancio de Miranda, conego Muniz, senador Marques Braga, Bento Chermont e os representantes da *Provincia do Pará* e do *Pará*, dirigio-se, no aviso "Benjamin Constant", para bordo do "Adamastor", onde foi pessoalmente despedir-se do commandante e officialidade do vaso de guerra lusitano.

Monsenhor Amancio de Miranda e o conego Muniz, por delegação especial do bispo desta diocese, dom Antonio Brandão, foram á bordo do "Adamastor" cumprimentar, em nome de S. Exc., ao Sr. Conselheiro Ferreira do Amaral, e desejar bôa viagem á digna officialidade.

O Sr. General Frederico Solan, representado pelo alferes Silvio de Souza, tambem foi despedir-se do commandante do "Adamastor".

A's 10 horas, a marinhagem do "Adamastor" recebia ordens de suspender o ferro, o que immediatamente foi executado, sendo nesse momento arriado o pavilhão azul e branco do mastro de pôpa e suspenso no penol da carangueja do mastro grande de ré.

Cinco minutos depois, o cruzador deslizava brandamente por sobre as aguas barrentas do Guajará, comboiando-o o aviso estadoal "Benjamin Constant", o vapor "Cidade de Porto de Mós" e a lancha «Hercules».

Ao tocar avante, o "Adamastor" suspendeu a bandeira de despedida ao forte do castello, ao tempo que á bordo a charanga executava o hymno brazileiro.

Foi enorme a concurrencia de visitas de despedidas ao cruzador lusitano.

Gratas e inolvidaveis recordações levarão, de certo, os nossos dignos visitantes, do hospitaleiro povo paraense, sempre solicito em acolher em seu seio a todos os que pisam o seu abençoado solo.

— O governador do Estado, por decreto de 11, convocou o congresso para reunir se nos dias 3 e 7 de Abril vindouro.

Eis o decreto:

"O governador do Estado, usando das attribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista as communicações que lhe foram feitas pelos primeiros secretarios do Senado e da Camara dos Deputados, em officios ns. 57 e 475, de 31 de Janeiro ultimo, de não ter comparecido ás sessões preparatorias daquellas duas casas do Congresso, numero legal de senadores e deputados para poderem ellas funccionar na sessão extraordinaria convocada por decreto n. 607, de 11 de Novembro proximo findo, para procederem á apuração da eleição de vice-governador, que teve logar em 18 de Outubro do anno passado:

Considerando que por taes motivos tambem deixou o mesmo congresso de funccionar em sessão ordinaria, conforme preceitúa o art. 6.º da Constituição do Estado;

Considerando que por taes motivos o Estado não póde ficar privado da lei orçamentaria para o exercicio vindouro e de outras de interesse publico que devem ser votadas, resolve convocar o mesmo congresso, nos termos do citado artigo da Constituição, para reunir-se no dia 3 de Abril vindouro em sessão extraordinaria, afim de realisar-se a apuração da supra dita eleição de vice-governador, e no dia 7 para a installação da sua terceira reunião ordinaria da 3.ª legislatura do corrente anno, que funccionará por espaço de 2 mezes.

Palacio do governo do Estado, 11 de Fevereiro de 1899.—Dr. José Paes de Carvalho."

— O mesmo Sr. governador reunio em seu palacete, os Srs. inspector do thesouro do Estado, administrador da recebedoria, presidente da praça do commercio e João Lucio de Azevedo, para conferenciarem sobre a melhor solução da difficuldade resultante de não ser recebida no entreposto federal a borracha de procedencia boliviana, existente em nosso porto.

Sabido, pelas decisões do Sr. inspector da alfandega, que suas instrucções não lhe permittiam reconhecer a origem extrangeira desse genero; e, por outra parte, julgando os chefes das repartições arrecadadoras que nenhum direito lhes competia sobre ella; o Sr. Dr. Paes de Carvalho determinou que o Sr. administrador da recebedoria tomasse as providencias necessarias para garantir os interesses dos consignatarios, sem prejuizo da mais stricta fiscalisação.

Este funccionario então propôz, e S. Exc. acceitou, que a borracha fosse carregada nos trapiches, alli beneficiada e encaixotada, sob a vigilancia dos conferentes, fazendo-se o respectivo despacho, á vista dos documentos que provam a sua procedencia de fóra do Estado.

Assim, o Sr. Dr. Paes de Carvalho, com este prudente e louvavel arbitrio, resolveu a questão, que ha muitos dias trazia sobresaltados os graves interesses commerciaes empenhados nella.

A' reunião esteve presente tambem, o Sr. dom Moisés Santivanez, consul da Bolivia.

— Os Srs. presidente da Praça do Commercio e João Lucio de Azevedo conferenciaram com o Sr. Dr. governador do Estado, que lhes concedeu audiencia especial, sobre os negocios de navegação e commercio com a região do Amazonas, ultimamente adiada á Bolivia.

Expuzeram as condições difficeis em que se encontra o commercio desta praça, á falta de resolução immediata do governo federal, acerca da borracha vinda em transito do Acre e alto Purús.

Mostraram os certos prejuizos, resultantes da obrigação de pagar direitos duplos ao Brazil e á Bolivia, a que se vêem sujeitos os negociantes alli residentes.

Manifestaram justos receios pela sorte de numerosos brazileiros, negociantes e seringueiros, que ficam naquelles logares, sem protecção efficaz do nosso governo.

S. Exc., com o patriotismo e benevolencia que lhe são proprios, prometteu dirigir se por telegramma ao presidente da Republica, expondo lhe a realidade da situação e solicitando prompto remedio; e se pensa aqui que entre no proposito do Sr. Dr. Paes de Carvalho, caso seja definitiva, como parece, a cessão do territorio, pedir ao governo federal a nomeação immediata de um consul, que seja o defensor natural dos interesses brazileiros naquellas paragens.

— O Dr. inspector das aguas communicou, por officio, ao Sr. Dr. governador que o serviço effectuado no sentido de melhorar o supprimento d'agua do bairro de Baptista Campos não produzio o effeito desejado, apezar do augmento consideravel de volume desse liquido, vindo assim demonstrar que o unico defeito do actual abastecimento desta cidade é devido á falta de pressão na rede geral da canalisação d'agua, o que aquelle funccionario já havia reconhecido em Novembro do anno de 1895.

### SUL

CAPITAL FEDERAL

Datas até 18 do corrente.

Em sua edição de 16 publicou o «Jornal do Commercio» na Gazetilha as seguintes considerações:

«Tres mezes na vida de um governo é prazo muito limitado para avaliar do que elle haja feito, maxime se o seu programma tenha como ponto principal a rehabilitação financeira do paiz. E' de justiça, porém, consignar desde logo que nesse curto espaço de tempo, apenas hontem concluido o governo actual tem procurado mostrar que toma a serio suas promessas.

Nem todos os ministros tem tido tempo ou opportunidade de fazer nas respectivas repartições as economias de que quasi todas são susceptiveis. Esses mezes são naturalmente consagrados á observação preliminar da pratica e marcha dos serviços, como tambem do merito dos funccionarios. Nota se, porém, que todos têm a mesma comprehensão das grandes difficuldades do presente e até nos detalhes administrativos revelam a mesma preoccupação de economisar os dinheiros publicos.

Já o Sr. ministro do interior reduzio, e trata de fazel-o ainda mais, o numero de empregados do seu ministerio e tem estabelecido entre os seus subordinados regras da maior severidade na applicação dos recursos do orçamento.

Da administração militar, acoimada, até bem pouco tempo, de não auxiliar o movimento iniciado de economias, tem partido n'esses tres mezes as medidas mais animadoras. Logo que assumio as funcções de seu cargo, o Sr. ministro da guerra cuidou de reduzir o effectivo do exercito á proporções marcadas na lei. Em quarenta e cinco dias, de 15 de Novembro a 31 de Dezembro ultimos, tiveram baixa por conclusão de tempo 3.970 praças, accrescidas ao limite orçamentario. Cessou assim para o thesouro a despeza irregular de cerca de... 1.500:000$ annualmente. E se não fosse o zelo com que o Sr. ministro da guerra se apressou em expedir o seu acto, todas essas praças, embora dispensadas no corrente anno, quando chegasse a contingencia dos creditos extraordinarios, para pagal-a teriam ainda assim constituido direito a receber fardamento, o que, isto só, representaria mais de 1.000:000$.

Essa medida foi seguida de outras, que, desafiaram por muito tempo, no ministerio da guerra e da marinha, a energia dos mais economicos administradores.

Referimo-nos ao fechamento dos arsenaes do norte, que deputações, poderosas, colligadas desde o imperio, jámais consentiram levar a cabo.

Felizmente a autorisação dada ao governo pelo art. 9.º da lei de orçamento vigente permittiu aos dous illustres generaes, a quem está confiada a administração militar, a iniciativa de um acto reclamado e que o interesse politico nunca deixou consummar.

Nem se diga que a lei que fixou a despeza do ministerio da guerra apenas autorisou o governo a rever a organisação de todos os serviços e sendo posterior á lei da receita, a que pertence o citado art. 9, não poderia servir de base á suppressão dos arsenaes.

O facto é que a lei da despesa foi muito anteriormente discutida e votada pelo congresso, que só á ultima hora concluiu a lei da receita.

Por ter tambem a faculdade de rever a organisação de todos os serviços militares, concessão que lhe fez o congresso para que fosse executada a reforma do estado-maior, o governo não estava impedido de reduzir e supprimir serviços.

A autorisação da lei de 1893 não foi dada sob o terror, com o pensamento de opulentar as instituições militares, como disse ha dias um dos nossos collegas, e não podia servir, por isso, para arma á diminuição nos elementos do exercito.

O general que iniciou a medida e demonstrou que ella representava um economia para o estado e a cessação de uma inutilidade para o exercito, sabia, ao contrario, que a disposição do art. 6.º da lei de 1893 foi apresentada pela commissão de orçamento da camara, para que o governo pudesse fazer face ao deficit verificado naquelle exercicio.

Foi ainda por essa razão, sem revolta, sem dictadura militar, que essa autorisação foi renovada em tres leis posteriores para os exercicios de 1895, 1897 e 1899.

As exposições de motivos com que os ministros da guerra e da marinha justificaram seus actos, as cifras irrefutaveis que as illustram, demonstram cabalmente que esses arsenaes não correspondiam aos sacrificios que impunham.

Durante os ultimos nove annos, os da Bahia e Recife consumiram 6.300:000$000 e enriqueceram a marinha com dous pataches e um brigue; e ao orçamento da guerra consumiam annualmente, inclusive as companhias de operarios e artifices na Bahia, Pernambuco e Pará 1.106:836$950 para manufacturar productos escassos nos tempos coloniaes em que elles foram fundados e hoje abundantes na concurrencia da industria individual.

Não falta, porém, quem clame e accuse os poderes publicos, já não dizemos pela suppressão desses estabelecimentos, mas pelo simples fechamento de uma officina ou pela dispensa de certo numero de operarios, considerado excessivo para as exigencias do serviço publico.

A facilidade com que essas queixas são formuladas não dá tempo a que seus autores meçam a injustiça que ellas significam e o mal que pódem produzir.

Quando, por exemplo, a administração reconhece que o trabalho dos arsenaes é mais caro e entrega á industria particular a confecção dos fardamentos do exercito ou o concerto de navios de guerra, não falta quem brade que se arrancou o pão a um certo numero de familias pobres que viviam de costuras contractadas pelo governo, e que outras tantas vão ser reduzidas á miseria porque seus chefes foram dispensados das officinas do Estado.

Entretanto, a verdade é que o trabalho não foi supprimido, que os fardamentos tem de ser confeccionados e os concertos têm de ser concluidos.

O serviço póde ser deslocado de umas para outras mãos; mas a somma de beneficios que elle possa derramar é a mesma. Se porventura deixa de recahir sobre alguns, que as facilidades da administração publica habituaram mal, vai recahir sobre outros que a lucta da concurrencia formou com predicados melhores.

E' preciso considerar que o ponto de vista do governo deve ser o interesse da communhão. O que mais convier ao contribuinte, o que mais convier á nação deve ser seu escopo em materia de serviço publico. Por certo não é agradavel reduzir ou cortar recursos de um individuo, mas ás vezes, deixando de fazel-o, a somma dessas condescendencias representa verdadeiras expoliações contra a nação em geral.

Ninguem na administração de seus negocios particulares excede o equilibrio do *haver* e do *deve*, sem as consequencias perniciosas do descredito. Nas casas mal governadas, em que os vicios da dissipação regeram os governados, o administrador que impõe o rigor das poupanças e dos sacrificios é sempre mal visto no momento. Só depois quando a persistencia de suas virtudes faz amadurecer os fructos que elle preparou, aquelles que soffreram as privações dos mãos retribuem em bençãos os beneficios que pódem colher.

A obra do Governo actual é d'esse genero.

Só no futuro seus esforços serão coroados. Agora, elle precisa ter o patriotismo de não se desviar de seu caminho pela grita do descontentamento levando pela bocca do interesse particular, ferido em beneficio da communhão.

Os que observam desprevenidamente os factos só pódem applaudir os primeiros signaes surgidos no caminho. Por menos consideraveis que elles sejam, tem bastado para animar no estrangeiro a confiança no renascimento do nosso credito.

Os titulos brasileiros, que haviam baixado nas vesperas do accôrdo de Agosto á taxa miseravel de 42 1|2, ascenderam a 61. Os certificado *funding* cuja cotação, mais do que a de nenhum outro, deve indicar a esperança da volta do regimen dos pagamentos integraes, subiram a 90.

Se o Congresso na proxima sessão ajudar o Governo, é de esperar que a situação melhore ainda mais.

Infelizmente as sessões legislativas têm sido esterilissimas. Perdidos em divagações politicas os primeiros mezes do periodo marcado para seus trabalhos, as Camaras têm abusado das prorogações remuneradas para votar os orçamentos á ultima hora de roldão.

Essa conducta tem levantado não só grande malquerença contra os representantes da nação, que em uma época de penuria consomem quantia consideravel do Thesouro, como tambem te creado séries difficuldades ao Governo, que não tem tempo para preparar-se, como ainda agora aconteceu, afim de arrecadar do melhor modo os impostos novos e providenciar sobre outras alterações dos serviços.

A Camara actual se recommendaria á estima publica se carcasse, em disposição regimental, a liberdade de augmentar as despezas do Estado e reduzisse para a futura legislatura o subsidio dos representantes da nação.

O effeito d'esse acto estendido proporcionalmente aos vencimentos do Presidente e Vice-Presidente da Republica produziria o bom effeito de demonstrar aos contribuintes que os seus mandatarios são os primeiros a se sujeitarem ás contingencias da situação que atravessamos.

— Foi exonerado o fiscal da estrada de ferro do Rio Grande a Bagé, engenheiro José Gonçalves Chaves, e nomeado para substituil-o o engenheiro José Luiz Mendes Diniz.

Pediu demissão do logar de addido á legação brazileira em Bruxellas o bacharel José Antonio de Almeida Pernambuco.

Por decreto foram equiparados os vencimentos dos empregados das faculdades de direito de S. Paulo e do Recife aos da Faculdade de Medicina da capital Federal.

Foi nomeado lente da cadeira de hygiene da faculdade de medicina na Bahia o professor substituto da mesma escola Dr. Joaquim Matheus dos Santos.

—Já se acha em mãos do Sr. ministro da justiça, para o conveniente estudo, o projecto da reforma do ensino secundario, elaborado pelos Srs. directores do internato do Gymnazio Nacional.

Em breve, depois de feitas as alterações que o Sr. ministro julgar convenientes, será enviado a Imprensa Nacional afim de ser impresso e destribuido pelos lentes daquelle estabelecimento e seguida discutido em sessão da sua congregação.

A esse respeito conferenciou já com S. Ex. o Dr. Cabrita, director do externato do Gymnasio.

— A respeito da Ilha da Trindade, [illegible] o Sr. Guilherme Hoffman ao *Jornal do Commercio* a seguinte informação:

"A Ilha da Trindade está situada a [illegible] milhas distante da costa do Estado do Espirito Santo descoberta pelos Portuguezes em 1501.

O aspecto da ilha é magestoso, sendo formada da continuidade de altos cerros e rochas perpendiculares ao nivel da mar como na parte Norte e o praias pittorescas ao Sueste acceciveis ás pequenas embarcações variando o ponto de de desembarque conforme o vento reinante na occasião.

A estructura geologica é de origem vulcanica como indicão suas rochas e crateras de extinctos vulcões; notando-se duas vertentes bem distinctas uma na direcção N. E. e uma outra de S. O.

O vertente N. E. começa com uma rocha formada de uma so pedra de 230 metros de altura de forma cylindrica denominada Monumento, na parte central da ilha destaca-se o Pico Barroso cuja altura foi calculada pelo tenente Tordezão em 619 metros dando para o mesmo a carta ingleza 3.000 pés; compoe-se estas de trachytes e basaltos.

A rocha ao Suéste com 80 pés de altura mais ou menos, é originada de uma cratera extincta apresentando camadas sobrepostas de lavas cuja analyse chimica revelou 68 % de ferro formadas de oxydos deste metal, offerecendo o todo uma linda cor de ferrugem; esta massa vulcanica apresenta na altura do nivel do mar uma linda facha negra, sendo devido esta côr ao oxydo de manganez que ella contem.

Nesta rocha existe um tunnel de lado a lado, obra exclusiva da natureza, pelo qual o mar transita livremente.

As grande irregularidades do sólo, as enormes massas retraes espalhadas sobre a superficie, ás vezes formando pequenas ilhotas, attestão os enormes abalos que soffreu esta ilha nas primeiras edade geologicas.

Ao Oueste destaca-se uma linda planicie coberta de gramma, cujo sólo é cultivavel, porque encontra-se todas as substancias que têm papel importante na nutrição das plantas; alem do barro argiloso proveniente da decomposição das rochas, a anlyse chimica revelou-nos a existencia de guano em phosphatos de cal depositado pela quantidade enorme de passaros maritimos que habitão esta ilha, areias calcareas, oxydos e hydratos de ferro, selica manganez e mais detritos organicos.

Os depositos de guano não são importantes, são livres de acidos e sáes ammoniacaes e organicos o que se explica pela irregularidade do terreno onde estão depositados e ahi lavados pelas chuvas constantes.

Agua existente é potavel.

A Ilha da Trindade é, pois, perfeitamente habitavel, tendo sido lembrado já pelo Ministerio da Justiça em 1891, e no anno de 1782 Portugal mantinha nella um estabelecimento militar».

— Foram promovidos:

Na arma de infanteria: ao posto de capitão, os tenentes Francisco de Salles B[illegible] zil, José Candido Vellasco e Alberto [illegible] polda Xavier de Azevedo; a tenentes os alferes: Antero de Carvalho Parab[illegible] Antonio José de Lima Camara.

Na arma de cavallaria: ao posto de capitão, os tenentes Francisco de Paula Noronha e Manoel Joaquim Machado; a [illegible] de tenentes, os alferes José Luiz [illegible] Pires e Cl[illegible] Vell[illegible] Molin[illegible]

Na arma de artilheria: ao posto de [illegible] tenente, o 2.º José Victoriano [illegible] Silva e Pompeu Jacome, conforme[illegible] mos.

MUTILADO

ILEGÍVEL

— Foi expedida a seguinte circular :—Rio de Janeiro—Em 15 de Fevereiro de 1899 :

« Tendo algumas Alfandegas entendido que a cobrança do imposto de 10 % em ouro recahe tambem sobre as taxas de capatazias e outras, declaro aos Srs. Delegados Fiscaes nos Estados, em confirmação ao telegramma desta data, para que o façam constar aos Inspectores das Alfandegas, que as taxas de capatazias, armazenagem, estatistica e expediente devem ser cobradas integralmente em papel.—*Joaquim Murtinho* ».

— O Sr. General Mallet, Ministro da Guerra, expedio ao Chefe do Estado-Maior do Exercito o seguinte aviso :

« Pelo inquerito policial militar a que respondeu o General de Brigada Carlos Maria da Silva Telles, estando plena e exhuberantemente provada a desobediencia commettida pelo mesmo General, em deixar de seguir para o Estado do Paraná, afim de assumir o commando do 5.º Districto Militar, para o qual fora nomeado, e não tendo apresentado em sua defeza provas que pudessem isental-o dessa falta contra a disciplina ; comtudo, attendendo aos serviços militares por elle prestados á Patria, o Governo resolve mandar archivar o mesmo inquerito e pôr em liberdade o General Carlos Telles, considerando como punição sufficiente os dias de prisão que já soffreu e dando-se disto conhecimento ao Exercito em ordem do dia dessa Repartição.

Saúde e fraternidade.—*J. N. de Medeiros Mallet* ».

## JURISPRUDENCIA

### O JURY

I

Eclairez les hommes, mettez-les en état de suivre et d'apprecier les opérations judiciaires, et aurez un frein contre toutes les iniquités.

(BENTHAM, Preuves judiciaires.)

Os povos, que amam a liberdade, consideram a instituição do jury como barreira e salva-guarda contra a vontade despotica dos Agentes do Poder ou antes, como diz Richard Philips, consideram o Jury como a linha divisoria que separa uma nação de escravos de uma nação de homens livres.

De certo tempo para cá, como que, entre nós, se vai erguendo injusta propaganda contra a instituição do Jury.

A nossa Lei Estadoal sob n. 15, mutilou o Jury, desnaturou-o e diminuio as garantias que, até então, offerecia aos accusados a lei anterior, e assim é que, no § 1º do art 23, determinou o Legislador Estadoal que as decisões do Tribunal fossem tomadas em presença do Juiz de Direito quando, pela lei anterior, eram tomadas em salla secreta, achando-se os jurados a sós e sem testemunhas ; pelo art. 10 estabeleceu que o Jury se compozesse de nove jurados quando, pela lei anterior, elle se compunha de doze e, finalmente, pelo art. 23, prescreveu que as decisões fossem dadas por maioria absoluta de votos de sorte que, hoje para uma condemnação, basta que se reuna cinco votos ; no entretanto que, pela lei anterior, o cidadão não soffria condemnação a menos que contra elle fossem proferidos sette votos.

Por sua parte, a imprensa, quer estadoal quer federal, a imprensa, repetimos, cuja liberdade depende da existencia do jury, tem emittido, por varias vezes, conceitos desfavoraveis a essas ou aquellas de suas decisões.

E para complementada obra, ultimamente a commissão de Legislação e Justiça da Camara dos Deputados, commissão de que fazem parte dous dos illustrados lentes da nossa Academia de Direito, proferindo seu parecer acerca do projecto de Lei n. 172 de 1898, offerecido pelo Deputado Alfredo Pinto sobre a repressão de crimes e contravenções, assignalou que—« a temerosa onda de salteadores da baixa athela que infesta a Capital Federal. Federal, *é animada pelo exemplo da impunidade que a benevolencia do Jury lhe assegura*, e concluio a mesma commissão que —o remedio está em *desviar do Jury attribuições que pelo defeito de sua constituição não sabe elle desempenhar*.—

« O orgulho da educação, diz escriptor inglez, e a consciencia de uma superioridade de espirito não são sentidos tão fortemente, em classe alguma da sociedade, como na classe dos homens que exercem a profissão de juristas : d'ahi as invectivas que, muitas vezes, dirigem á lentidão e inexperiencia dos jurados ; d'ahi a impaciencia que habitualmente lhes dá a importancia de sua autoridade, d'ahi surgem frequentes queixas contra o facto de intervirem nas decisões do Jury hommens ignorantes e habitantes dos campos. »

Se, porém, partem dos juristas taes invectivas e queixas, cumpre ver que a instituição do Jury é o mais solido fundamento da liberdade politica e liberdade individual, sendo que ella decorre do mesmo principio que quer que o poder de fazer leis esteja nas mãos do povo, e não dependente dos legistas tão sómente aos quaes não pódem e nem devem ser exclusivamente confiadas as garantias da liberdade nacional !

« O Jury é o paiz », disse—o Royer—Collard o insuspeito chefe do partido ou antes da Escola Doutrinaria, « o Jury é a nação » dizem os inglezes. Se o paiz, se a nação animam os criminosos—ladrões e assassinos—, então estamos perdidos : constituimos uma nação de Calabrezes ! Se, porém, entre nós, o Jury não é o paiz ; não é a nação, então de quem é a culpa ? Estudaremos o assumpto.

« Vejo uma relação evidente entre a instituição do Jury e a impunidade dos criminosos em tempos ordinarios. » Isto dizia o Visconde de Bonald, em sua *Theoria do Poder Politico e Religioso* ; porém o Visconde de Bonald adoptava a causa da realeza cujos principios defendia, ao mesmo tempo, que os da theocracia ultramontanea e, quando escreveu o seu livro, era um emigrado que não podia conformar-se com os principios de oitenta e nove e muito menos com instituições republicanas ! Era um sectario da ordem ; porém, não era um apostolo do progresso !

Se o Jury, por defeito de sua constituição, não sabe desempenhar suas attribuições, porque não apontar tal defeito ? Porque não procurar remedio para elle ? Porque cercear as attribuições do Jury e augmentar o poder da magistratura togada ? Oh! Estaremos condemnados a retrogradar ? !

O parecer da commissão nos conduz aos tempos dos governos absolutos, nos quaes, entretanto, Catharina II, Imperatriz da Russia, em instrucções dirigidas a Commissão Legislativa, dizia, em 1768 :—« na pesquiza das provas de um delicto, é necessario habilidade e finura ; é necessario clareza e precisão para exprimir o resultado das investigações ; *porém para julgar*, depois desse mesmo resultado, *basta o simples bom senso, que guia com mais segurança do que o saber de um juiz acostumado a querer encontrar criminosos por todos os lados.* »

E' de nosso dever respeitar os caracteres que constituem *as vinte e duas magistraturas do paiz*, sendo que alguns delles, por suas luzes, probidade e civismo, tem captado nossa veneração ; fazemos sinceros votos para que a magistratura brasileira goze futuro melhor do que o presente ; desejamos vel-a tão acatada e independente quanto o é a magistratura ingleza ; todavia forçoso é reconhecer que, em materia de julgamentos criminaes, a historia e os publicistas protestão em favor da instituição do Jury e contra a magistratura togada, sendo que a reforma constante do projecto Alfredo Pinto e sustentada pela commissão de Legislação e Justiça da Camara dos Deputados, nesta parte, não tem, em seu favor, nem o elemento historico e nem o philosophico. Montesquieu cujo nome, segundo se diz, desperta as ideias de ordem, de justiça e civilisação, no seu *Espirito das Leis*, assim se exprime :

« O poder de julgar não deve ser dado a um Senado permanente, porém exercido por pessoas tiradas do corpo do povo, em certos tempos do anno, do modo prescripto pela lei, para formar um tribunal que não dure senão o tempo requerido pela necessidade. »

« Deste modo, o poder de julgar, *tão terrivel entre os homens*, não sendo adstricto nem a um certo estado, nem a certa e determinada profissão, torna-se por assim dizer invisivel e nullo. Não se tem continuamente os juizes diante dos olhos : teme-se a magistratura ; porém não os magistrados. »

Filangieri, na *Sciencia da Legislação* escreveu o seguinte :

« Dar a um Tribunal permanente a faculdade de julgar ; tornar o magistrado aos olhos do povo mais terrivel do que a propria magistratura ; e confiar a um pequeno numero de homens um ministerio cujas funcções exigem mais integridade do que luzes, mais confiança da parte d'aquelle que deve ser julgado, do que conhecimento da parte d'aquelle que deve julgar ; obrigar o cidadão a ser julgado por alguns homens cuja occupação é esta unicamente e cujo habito os endurece mais vezes do que os ensina a preservarem-se disto ; diminuir, ou para melhor dizer, tornar quasi nullo o precioso direito que devem ter todos os homens, nas accusações importentes de excluir não somente os juizes que evidentemente podem ser suspeitos de parcialidade ; porém ainda aquelles que, por causas graves, podem não merecer toda confiança ; em uma palavra, fazer de uma faculdade do espirito que não consiste senão em examinar factos, o patrimonio exclusivo de um pequeno numero de homens : *tal é o espantoso e funesto systema que as nações acostumadas a respeitar a liberdade do cidadão tem olhado com horror.* »

Henrion de Pansey, 1.º Presidente da Corte de Cassação, no seu livro—*Da Autoridade Judiciaria*, assim disse :

« Nas accusações intentadas por força dos interesses dos depositarios da autoridade é que mais se conhece o valor de uma instituição que, transportando o poder judiciario para maior distancia possivel do governo, confia a espada da lei a homens igualmente extranhos tanto ao accusado como ao accusador. »

Estudemos portanto o que foi a Instituição do Jury no passado ; estudemos como vigora entre os povos modernos França, Inglaterra e Estados-Unidos da America do Norte ; vejamos o que foi quando instituida entre nós e se actualmente, orgulhosos, podemos repetir :—O jury é o paiz : o jury é a nação !. No caso contrario, não busquemos amesquinhal-a !

Um magistrado brasileiro, de elevada cathegoria e que dotou seu paiz com obras juridicas de fino quilate, o Desembargador José Antonio Pimenta Bueno, mais tarde, Senador do Imperio e Marquez de S. Vicente, escreveu as seguintes palavras:

« Entre outros progressos, demos um grande passo adoptando o jury criminal, bella instituição que serve de orgulho ao povo inglez, que defendeu a liberdade de seus maiores, que escuda a de seus filhos que algum dia será talvez universal. O jury é filho da inspiração a mais simples e ao mesmo tempo, a mais philosophia e transcendental em suas consequencias. »

« *Em nosso paiz, porém*, o jury está ainda no berço, e TALVEZ JÁ VICIADO ».

« E' a arvore de saborosos fructos, de amiga sombra, que foi transplantada de sólo fertil, que ainda não se acclimatou *que demanda terreno preparado e conhecimento de sua cultura*, para que viva e não definhe *nem torne insonsos ou perigosos os seus fructos* »

Não ; não amesquinhemos a Instituição jury. Vejamos onde está o vicio ; preparemos o terreno e estudemos a natureza de sua cultura ! Sim, examinemos como é feita a qualificação dos jurados e organisado o *album judicum* ; vejamos quem tem o civismo de servir seu paiz, julgando os seus conterraneos. Entremos no Tribunal, prescrutemos minuciosamente seus trabalhos ; estudemos as attribuições que tem os magistrados que a elles presidem, analisemos o modo como são instruidos os processos e quem os instrue, desde a pratica do crime até que sejam submettidos a julgamento, e, depois de tudo isto, por certo que não esqueceremos a Historia e nem olvidaremos o futuro ! « O povo que ama a liberdade, diz um publicista francez, organisa nacionalmente a instituição do jury ; restringe o poder dos juizes e dilata as attribuições dos jurados. »

Recife, 20 de Fevereiro de 1899.

*João Francisco de Teixeira*

## REVISTA DIARIA

**Para publicar** — Remetteram-nos da Secretaria do Governo :

Inspectoria de Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 4 de Fevereiro de 1899 N 38—Exm. Sr. Dr. Governador do Estado.—Communico-vos que o Conselho Superior da Instrucção Publica emittindo parecer sobre o Tratado de Arithmetica por vós remettido, do cidadão João Antonio Coqueiro, approvou-o em sessão de 1 do corrente, concluindo em seu parecer que o compendio apresentado é uma obra de subido merito para o ensino ministrado á instrucção secundaria d'este Estado e que por conseguinte, está no caso de ser adoptado.

Saude e fraternidade.—Assignado, Felippe de Figueirôa Faria Sobrinho—Inspector.

**Festas ao «Adamastor»**—Realmente significativas e deslumbrantes continuam as festas promovidas pela briosa colonia portugueza deste Estado em homenagem á chegada do valente cruzador *Adamastor*.

De tal maneira tem vibrado fundas, nos corações de ambos os povos, taes manifestações, que podemos dizer que ellas constituem um penhor, o mais altamente significativo e eloquente, de indissoluveis affectos que prendem as duas nacionalidades.

E' com o mais vivo desvanecimento que para as nossas columnas passamos a summula das festas dos dois ultimos dias.

—

*A excursão a Freixeiras :*

A's 7 3/4 chegou á estação de Cinco Pontas, da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco, d'onde deveria partir o trem de excursão, a briosa officialidade do *Adamastor*, com o seu digno commandante, o Sr. Conselheiro Ferreira do Amaral.

Alli já se achavam o Exm. Sr. General Arthur Oscar, commandante do Districto Militar, com os seus ajudantes de ordens.

O commandante e officialidade foram recebidos fidalgamente pela digna commissão executiva das festas, que os conduzio ao interior da estação.

A's 8 horas partio o trem, conduzindo officialidade e convidados, entre os quaes desde logo notamos, além dos representantes do commando do districto militar e de todos os membros da commissão executiva—composta dos distinctos cavalheiros Barbosa Vianna, Agripino Lima, Alfredo Couceiro, J. Ferreira Lopes e Manoel da Silva Almeida, os Srs. Conego Casimiro Dias, secretario do Bispado ; officiaes do 14.º e 40.º batalhão de infanteria ; representantes de quasi toda a imprensa diaria desta cidade ; consules de Portugal, da Inglaterra, da Austria e da Italia ; representantes da Associação Commercial Beneficente, da Associação Commercial Agricola da mesa administrativa do Hospital Portuguez, do Gremio Portuguez Beneficente Thomaz Ribeiro, do Hospital Pedro II, do Instituto Archeologico, do Lyceu de Artes e Officios ; magistrados, advogados, lentes da Faculdade, membros distinctos da Colonia Portugueza, senhoras e senhoritas de nossa *elite* social

Ao sahir o trem da estação de Cinco Pontas, tocou o hymno nacional.

Em Bôa Viagem parou o trem, afim de dar ingresso aos Srs. Dr. Samuel Pontual, Barão da Soledade e Dr. Laurindo de Mello.

Ao Cabo, chegou o trem, alguns minutos antes de 9 horas, tocando nessa occasião o hymno inglez. N'essa estação tomou o trem, o Sr. F. Clemelson, digno chefe do trafego da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco.

Na referida estação o Sr. Wells Hood, respeitavel superintendente da mesma estrada veio pessoalmente trazer os seus cumprimentos ao Sr. Commandante do *Adamastor*, desculpando-se por não lhe ser possivel acompanhar a excursão, por accumulação de trabalhos.

Na Escada houve ainda uma parada de alguns minutos, para que os excursionistas fizessem ligeira refeição.

Em Frexeiras chegou o trem ás 10 e 10 minutos.

Ahi foram os excursionistas recebidos com bombas reaes, estando as immediações da estação lindamente ornamentadas com arcos, bandeiras e folhagens.

Na mesma estação, foram os excursionistas recebidos amavelmente pelo distincto industrial Sr. Coronel Santos Dias acompanhado dos seus filhos e muitas pessoas gradas.

Deixando o trem da S. Francisco, os excursionistas passaram para os vagons da Estrada de Ferro Santos Dias que deveriam conduzil-os ao termino do seu passeio.

Entre Frexeiras e a Usina Santa Filonilla, que é uma uberrima e encantadora região, o trem venceu em 20 minutos, chegando, pois, á usina, ás 10 ½ da manhã.

Ao chegarem os excursionistas, foram atacadas innumeras gyrandolas de foguetes e bombas reaes, sendo na occasião novamente tocados os hymnos nacional e da Carta.

Ahi aguardavam á comitiva, os Srs. Drs. Sergio Hygino Dias dos Santos, Aquilino Porto, Exma. Familia do coronel Santos Dias, além de muitas outras distinctas senhoras e cavalheiros.

Era festivo e encantador o aspectivo que apresentavam as immediações da confortavel residencia do coronel Santos Dias, estando a decoração artisticamente feita com caprichosos arcos, tecidos de flores e folhagens.

No primeiro arco, lia-se esta inscripção: *Viva Portugal* .

O acto da chegada foi e da mais alta solidariedade de affectos e sentimentos a que todos se esforçavam por communicar o seu proprio regosijo.

Poucos momentos apoz á chegada, foi servido aos excursionistas um lauto almoço de 100 talheres, que se teve de renovar.

Com elegante simplicidade e grande senso artistico, a mesa foi disposta em forma de V.

No logar de honra, sentou-se o Sr. Conselheiro Ferreira do Amaral, tendo á direita os consules portuguez e inglez, e a esquerda, o Sr. Secretario do Bispo e o Sr. Consul da Austria. Os representantes da imprensa tomaram logar ao centro do lado esquerdo da mesa.

Como houvesse combinação em não serem pronunciados os brindes senão ao jantar, deixaram os mesmos de ter logar.

O serviço feito, com admiravel regularidade, correu a contento geral.

—

Apoz o almoço e depois de feita minuciosa visita á usina *Santa Filonilla*, os excursionistas foram novamente convidados a tomar o trem da Estrada Santos Dias afim de visitar a Usina *Unido e Industria*, tambem de propriedade do Sr. coronel Santos Dias.

Esse trem partiu a 1,50 minutos chegando á Usina *União e Industria* ás 2,05 minutos.

Ahi, onde igualmente se aguardava festiva recepção á comitiva, o trem de excursão foi recebido entre salvas e gyrandolas.

As immediações da Usina achavam-se lindamente adornadas com arcos e folhagens.

Os excursionistas foram amavelmente recebidos pelo gerente da Usina, o Sr. Dr José Candido dos Santos Dias e muitos distinctos agricultores, sendo-lhes offerecido um delicado copo d'agua.

Teve lugar então a minuciosa visita á Usina que realmente pela excellencia dos machinismos e aperfeiçoamento dos seus processos de trabalho, é uma das primeiras em todo o Brazil, occupando em seu serviço grandissimo numero de pessoas.

Admiramos, por momentos, a ordem, prestesa e asseio do serviço e realmente sahimos com a melhor impressão desse estabelecimento de industria que muito honra já a força de vontade e iniciativa de muitos dos nossos concidadãos, dedicados á vida activa do trabalho.

—

Partio d'ahi o trem, em visita ao povoado de Primavera, ás 3 horas da tarde.

Alli chegaram 20 minutos depois, sendo festivo o aspecto que apresentava e nascente povoado, com as suas ruas embandeiradas e cheias de arcos e folhagens.

Ao chegar o trem de excursão, gyrandolas de foguetes [illegible] ao arco, saudo os excursionistas recebidos por uma commissão dos principaes negociantes da localidade, á frente dos quaes se achava o Sr. Eudino Alves da Silva.

Passou o trem em frente á séde da Sociedade Phylarmonica da Primavera, que se achava lindamente adornada.

Nesse momento a excellente banda de musica da Sociedade saudou aos excursionistas, tocando o hymno da carta e o hymno brazileiro, correspondendo-lhe com os mesmos hymnos a fanfarra do *Adamastor* que acompanhava o trem.

Da Primavera seguio o trem ainda alguns kilometros, indo os excursionistas á pé, admirar a *Cachoeira do Urubú*, um kilometro distante da estrada

Essa cachoeira que é uma das muitas bellesas naturaes do nosso paiz, offerece realmente um espectaculo, sob todos os pontos digno de admiração, pela sua prodigiosa magestade. A agua despenha-se de uma consideravel attitude, e rolando, de pedra em pedra, para cahir afinal em improfundavel abysmo, dá uma ideia de um vago terror e encanto profundo dos grandes espectaculos de nossa imponente natureza.

De volta da visita á *Cachoeira do Urubú*, o trem partio ás 4 3/4, chegando de volta á Usina Santa Filonilla, ás 5 15'.

Depois de algum descanço, teve começo uma *soirée* dansante na residencia do Sr. Coronel Santos Dias, reinando entre todos os convivas a mais fraterna alegria.

—

O 1º jantar começou ás 7 horas e o 2º ás 8 1/4. Em ambos foi profuso e escolhido o *menu*, sendo o serviço ainda uma vez, irreprehensivelmente feito.

Dos brindes erguidos e calorosamente correspondidos, recordamo-nos dos seguintes :

Do Sr. coronel Santos Dias ao conselheiro Ferreira do Amaral ;

Deste, agradecendo com abundante eloquencia, ao Sr. coronel Santos Dias, a quem testemunhou sua gratidão pelo fidalgo acolhimento que alli tivera ;

Do Sr. Santos Dias Filho e Portugal ;

Do Dr. João Elysio aos portuguezes ausentes e ao exercito brazileiro, alli representado ;

Do Dr. Antonio Borges Leal Castello Branco á marinha portugueza;

Do Dr. Fernando Kock ao Estado de Pernambuco ;

Do Sr. coronel Santos Dias á Imprensa ;

Do nosso collega Manoel Arão, por delegação dos seus collegas, em nome da Imprensa, ao Sr coronel Santos Dias, agradecendo-lhe as gentilezas de que fizera alvo os representantes da Imprensa ;

Do Sr. Loyo Filho ao Sr. coronel Santos Dias ;

Do Dr. Eduardo de Moraes ao Sr. consul inglez.

O brinde de honra foi erguido pelo Sr. conselheiro Ferreira do Amaral ao general Arthur Oscar.

Durante o serviço de jantar, a fanfarra do *Adamastor* executou lindos trechos do seu variado repertorio.

—

Ao terminar a festa, o distincto Sr. Barbosa Vianna, em nome da commissão executiva das festas em honra ao *Adamastor*, tomando a palavra, em palavras eloquentes, agradeceu ao Sr. coronel Santos Dias a fidalguia e enthusiasmo com que se associara ás manifestações, depositando em mão do mesmo coronel um cartão de ouro, com um brilhante, tendo esta significativa inscripção :

« RECEPÇÃO DO ADAMASLOR—AO CORONEL M. A. DOS SANTOS DIAS A COMMISSÃQ EXECUTIVA RECONHECIDA.—PERNAMBUCO, 14—2—99. »

—

Ao tomar o trem da usina, em regresso, ás 9 1/2 horas da noite, os excursionistas fizeram expontaneas manifestações ao Sr. coronel Santos Dias, erguendo-lhe os mais enthusiasticos vivas.

A's 10,5' minutos da noite tomaram na estação de Frexeiras o trem especial da Estrada de Ferro do S. Francisco, chegando a esta cidade á 1 1/2 hora da manhã de hontem, tomando então de *bonds* especiaes que os aguardavam.

—

Foi em summa, essa, uma das festas mais encantadoras a que temos assistido nesta cidade onde bem raro temos visto, com tão viva expansão, taes provas de cordealidade e sympathia, tão superior harmonia de sentimentos e perfeita cordealidade, visando um unico fim.

Para isto, é inutil dizer quanto contribuio a proverbial gentileza do Sr. coronel Santos Dias e de sua Exma. familia, aos quaes fazemos daqui mais uma vez patente a nossa gratidão pelas attenções dispensadas ao nosso representante.

Dessa gentileza, vieram todos os excursionistas encantados e saudosos.

—

*As manifestações de hontem.*

A primeira parte das festas de hontem, segundo o programma, seria a retribuição de visita do Sr. commandante do *Adamastor* ás diversas associações que lhe foram levar os seus cumprimentos.

Effectivamente, ás 9 1/2 horas da manhã, partiram da Lingueta os visitantes, e convidados, acompanhados da commissão executiva, das festas em direcção á Associação Commercial Beneficente, onde realisou-se a 1.ª visita.

Ahi foram recebidos pela directoria da Associação, entre estrepitosos vivas e musicas.

Nessa occasião foram tocados o Hymno Nacional e o da Carta apóz os quaes o Sr. Conselheiro Amaral foi grandemente cumprimentado.

O Sr. Commendador Loyo Junior, em breves palavras, saudou aos briosos officiaes do *Adamastor*, offerecendo um riquissimo *bouquet* ao Sr. conselheiro Ferreira do Amaral.

Sendo-lhe offerecido o album dos visitantes, escreveu o Sr. conselheiro o seguinte :

« Cordeal e sinceramente agradecido a todas as provas, que recebi desta importante Associação, deseja lhe mil prosperidades um portuguez sinceramente amigo do Brazil. »

Da Associação Commercial Beneficente, partio a comitiva em direcção a Associação Commercial Agricola, onde foram recebidos pela directoria da mesma.

D'ahi seguio a comitiva para o Lycêo de Artes e Officios, onde foi cumprimentada pela respectiva directoria, fallando então os Srs. Major Antonio Macario de Assis, Capitão Vieira da Cunha, Oderico Ferreira e Antonio do Bom Fim.

Os Srs. conselheiro Ferreira do Amaral e Consul de Portugal deixaram os seus nomes no livro de visitas do Lycêo.

A 4.ª visita foi ao Gabinete Portuguez de Leitura, onde a comitiva foi recebida por uma salva real.

Alli, a directoria do Gabinete recebeu os illustres hospedes, com uma estrondosa salva de palmas,

O estabelecimento foi visitado minuciosamente, manifestando o Sr. conselheiro Amaral a sua admiração pela bem montada bibliotheca do Gabinete.

Como lembrança, a directoria do Gabinete offereceu ao Sr. conselheiro Amaral um exemplar luxuoso dos sonetos do immortal Camões, assignando o album do Gabinete, além do Sr. commandante do *Adamastor*, os representantes da imprensa alli presentes e o Sr. Consul de Portugal.

As 11 e 20 chegou a comitiva ao Instituto Archeologico onde o Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, aguardava ao Sr. conselheiro Ferreira do Amaral a quem fez offerta de uma medalha historica. Tambem a directoria do Instituto fez offerta ao Sr. conselheiro Amaral de uma outra moeda do valor historico.

Os visitantes demoraram-se a observar a bellissima e antiga collecção de quadros, memorias e objectos antigos de grandes recordações historicas, sahindo todos agradavelmente impressionados.

Em seguida partiram todos para a distincta associação o Gremio Caixeiral Beneficente Thomaz Ribeiro que tão activa e brilhante parte tem tomado nos festejos em homenagem ao *Adamastor*

Ahi, o orador do Gremio, o Sr. Marcolino Gomes da Silva Maia, em expressivas palavras, saudou a officialidade do *Adamastor*, offerecendo em seguida ao Sr. Conselheiro Ferreira do Amaral, o titulo de socio honorario da mesma distincta corporação.

A séde do Gremio Thomaz Ribeiro achava-se elegantemente adornada.

Do Gremio, a comitiva partio para o Hospital Pedro II onde foram recebidos pelos membros da Santa Casa, Commendador Albino Silva, seu digno provedor, director do Hospital e irmãos de caridade.

O estabelecimento foi minuciosamente visitado, recebendo o Sr. commandante do *Adamastor*, ainda desta vez, significativas provas de apreço.

D'hi partiram todos os membros da comitiva para o Hospital Portuguez, onde teria logar a ultima visita.

Desde a entrada da rua que dá entrada para o Hospital, era realmente encantadora a decoração alli feita com profusão de arcos e folhagens que offereciam bellissimo conjuncto.

A chegada da comitiva alli, pouco depois de meio dia, foi saudada com o Hymno Brasileiro e o da Carta.

Vivas enthusiasticos explodiram, sendo do 1.º andar atirados sobre os visitantes *confetti* em profusão.

—

Foram visitadas todas as dependencias do Hospital, sendo que em seguida ao Sr. Conselheiro Ferreira do Amaral e Consul Portuguez, assignaram os seus nomes no luxuoso album do Hospital, os representantes da imprensa.

A ½ hora da tarde, foi servido aos presentes um lauto almoço pela mesa administrativa do Hospital.

O Sr. Conselheiro Ferreira do Amaral tomou logar ao centro da mesa, tendo a sua direita o Sr. Consul Portguez e officiaes do *Adamastor* ; e á esquerda, o Dr. Simões Barbosa, medico do Hospital ; Barbosa Vianna e Commendador José Maria de Andrade.

Em frente ao Sr. Conselheiro Ferreira do Amaral, sentavam-se os representantes da imprensa : Dr. Gaspar de Menezes, do *Jornal do Recife* ; Affonso Lucio, da *Cidade* Alberto Falcão, do *Pequeno Jornal* ; Dr. Francisco Nogueira, do *Commercio* ; e Manoel Arão, do *Diario*.

Ao espoucar do *champagne*, ergueram-se brindes na seguinte ordem :

Do provedor do Hospital Portguez, Sr. Manoel Lopes Ferreira, ao Sr. Conselheiro Ferreira do Amaral ;

Do Sr. Conselheiro Ferreira do Amaral, que abundou em considerações historicas, ao povo brazileiro e portuguez ;

Do Sr. Barbosa Lima, em nome da commissão executiva das festas, á imprensa ;

Do nosso collega Manoel Arão, por delegação dos jornalistas presentes, agradecendo em nome da imprensa e brindando a Real Marinha Portugueza, representada no Sr. Conselheiro Ferreira do Amaral ;

Do Sr. Consul Portuguez á Commissão Executiva das festas ;

Do Sr. Simões Barbosa, á Marinha Portugueza ;

Do Sr. Conselheiro Ferreira do Amaral á classe medica de Pernambuco ;

Do Sr. Commendador José Maria de Andrade, ao Governo portuguez.

Do Sr. Silva Maia, orador do Gremio Thomaz Ribeiro, em nome d'este, á mesa administrativa do Hospital ;

Do Dr. Simões Barbosa á Colonia Portugueza ;

Do Sr. Costa Maia aos Srs. Commendador José Maria de Andrade e Barbosa Vianna ;

Do commendador José Maria de Andrade, agradecendo, ao Gremio Thomaz Ribeiro, sociedade Pedro Affonso e mesa administrativa do Hospital ;

Do Sr. José Tavares Carreiro aos portuguezes ausentes ;

Do Sr. Silva Maia a Junta administrativa do Hospital.

Do conselheiro Ferreira do Amaral, em brinde de honra ao Brazil—brinde esse largo e estrepitosamente correspondido ;

Findou o almoço depois de 2 horas, retirando-se momentos depois o Sr. Conselheiro Ferreira do Amaral ;

—

Dos bailes sómente na proxima edição podemos dar noticia

—

### AS REGATAS

A's 3 horas da tarde de hoje effectuar-se-ha grandes regatas na bacia comprehendida entre as pontes da Estrada de Limoeiro e de Santa Isabel.

Os pareos estão assim organisados :

1º Pareo — Fraternidade — 60 metros—amadores—escaleres a 2 remos—Medalha de prata ao 1º, medalha de prata ao 2º e medalha de cobre ao 3º.

Cid—Azul e amarello.
Brazil—Azul.
Amadôr—Branco e encarnado.
Le Coquê—Branco.
La Fleche—Encarnado.

2º Pareo—Exercito e Armada—1 000 metros—Profissionaes Catraias a 4 remos—80$000 ao 1º e 20$000 ao 2º.

D. Julia—Branco.
Mimosa—Verde e encarnado.

3º Pareo—Governador do Estado—800 metros—Amadores—Escaleres á 4 remos—Objecto de arte ao patrão e medalhas de prata aos remeiros do 1º.

Oceano—Azul.
Dique—Branco.

4º Pareo — Colonia Portugueza — 1 200 metros—Profissionaes—Escaleres, Baleeiras e Catraias de 8 remos—120$000 ao 1º e 50$000 ao 2º.

D. Maria Procopia — Branco e encarnado
Arthur Oscar—Azul e branco.
Riachuelo—Verde.

5º Pareo—Ferreira do Amaral— 1.400 metros—Amadores Escaleres a 6 remos—Medalha de ouro ao 1º e medalha de prata ao 2º.

Temerario—Azul e branco
Audaz—Azul.
Oceania I—Branco e encarnado

6º Pareo—Imprensa Pernambucana—1000 metros—Profissionaes—Escaleres a 8 remos, 100$000 ao 1º e 30$000 ao 2º.

Adamastor—Branco.
Aquidaban—Azul.
Pernambuco—Verde

JUIZES DE PARTIDA

Hermita Pimentel, coronel Sebastião Alves da Silva Filho, Max Krause, Joseph Girard e Antonio Costa Campos.

JUIZES DE RAIA

Arthur de Almeida, João Leal Reis, Arthur de Oliveira e João Ferreira Monteiro.

JUIZES DE CHEGADA

Capitão de fragata Luiz Cadaval, coronel Hermino Rodrigues Loureiro Fraga, Barão da Casa Forte, Caetano da Silva Presado, capitão Abilio Augusto de Noronha e Silva e Pedro Rodrigues Soares.

COMMISSÃO PARA DISTRIBUIÇÃO DOS PREMIOS A BORDO DO ADAMASTOR

Capitão de mar e guerra Ferreira do Amaral, general Arthur Oscar de Andrade Guimarães, conselheiro Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, Capitão de Fragata Luiz Cadaval.

**Alfandega**—O inspector designou para servirem durante a semana de 27 do corrente a 5 do mez vindouro, nas seguintes commissões, os empregados abaixo declarados :

Arqueação
Francisco J. de Albuquerque Maranhão.
João Pedro Simões.

Avarias
Augusto Ferreira Baltar.
José Joaquim Pereira do Rego.

Vinhos
José Solon de Mello.

Bagagem
Manoel R. de Carvalho Junior.

**Juizo do civel**—O Dr. Luiz de Gusmão, juiz de direito do civel desta capital, continúa a dar suas audiencias nos sabbados, ás 10 horas da manhã, e despachará todos os dias no seu escriptorio á rua do Imperador n. 55 (cartorio do escrivão Bernardino) das 9 ás 12 da manhã, podendo desta hora em diante ser procurado em casa de sua residencia na Casa Amarella.

**Obra importante** — A acreditada Livraria Leopoldo Silveira, á rua Duque de Caxias, n. 34, offereceu-nos os fasciculos ns. 16 á 20 da importante obra *Historia da Prostituição*, escripta de accordo com trabalhos importantissimos.

Agradecidos pelo mimo.

**Procissão** — Da Igreja de Nossa Senhora do Livramento sahirá hoje a tarde a procissão de Nossa Senhora da Soledade.

**Regata** — Em outra secção publicamos o programma completo das regatas que se realisarão hoje á tarde.

**Partida dos correios terrestres** — Hoje : Chã Grande, Bello-Jardim, Poções, Vicencia, Angelica, S. Vicente, Bom-Jardim, Surubim, Vertentes, Taquaretinga, Santa-Cruz, Brejo, Jatobá do Brejo, Amaragy, Riacho Doce, Villa-Bella, S. Francisco Salgueiro, Leopoldina, Ouricury.

**Amanhã** :

Santo Antonio do Tará, Buique, Floresta, Belém, Cabrobó, Boa-Vista, Petrolina (Via-Bahia), Chochéo, Agua-Preta, Campos Frios, Sertãosinho, Belém de Maria, Lagoa dos Gatos, Panellas, Jurema.

**Paquete** — Telegramma recebido pela Agencia da Malla Real Ingleza diz que o paquete Nile sahio do Rio de Janeiro no dia 25 ás 6 horas da manhã.

**Irmandade de Nossa Senhora da Bôa-Morte**—Reunem se hoje, pelas 2 1/2 horas da tarde, em seu consistorio, esta corporação religiosa, afim de paramentada acompanhar a solemne procissão do Senhor Atado.

**Sociedade Musical Varzense**—Esta distincta sociedade philarmonica sahirá hoje de sua séde no trem que parte do arrabalde da Varzea, ás 2 horas da tarde, afim de acompanhar a solemne procissão do Senhor Bom Jesus atado, que sahirá da egreja do Livramento.

Pede-se o comparecimento de todos os

MUTILADO

ILEGÍVEL

socios da referida banda musical, para dar maior brilhantismo ao acto.

**Correio de Pernambuco** — Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

« Beberibe » norte até Ceará, impressos, às 11 horas do dia; objectos para registrar, às 10 e 1/2; cartas para o interior da Republica, às 11 e meia; idem idem porte duplo, às 12 horas.

« Alice » Rio de Janeiro, impressos às horas do dia; objectos para registrar, às 10; cartas para o interior da Republica, às 10 e meia; idem idem porte duplo às 11 horas.

« Oravia », Bahia, Rio e Rio da Prata, impressos, às 9 horas do dia; objectos para registrar, às 8 e meia; cartas para o interior da Republica, às 9 e meia; idem idem com porte duplo, às 10 e meia; cartas para o exterior da Republica, às 10 horas.

**Egreja de Santa Cecilia.** — Escrevem-nos:

No dia 23 deste mez teve logar a posse da nova mesa Regedora que tem de encetar o acabamento da sua Egreja sendo eleita uma commissão de illustres professores inclusive o Vigario da Freguezia da Boa Vista.

Na egreja matriz de S. José teve logar tambem um Te-Deum a grande orchestra após a aludida posse.

Oxalá que a digna commissão seja feliz na arrojada tarefa que pesa nos seus hombros e que todos os catholicos o auxiliem para o mais breve possivel ser offerecido o santo sacrificio do Cordeiro Immaculado naquelle mesmo templo.

As obras serão encetadas na proxima segunda-feira.

Para todos os irmãos professores de Santa Cecilia acha-se estabelecido o seguinte regulamento:

Tendo-se reorganisado a Irmandade de Santa Cecilia com o seu novo compromisso, foi distribuido em sua primeira secção fazer conhecer a todos os seus irmãos, o seguinte:

Art. 30 Os actos ou funcções religiosas ou civis em que houver parte musical, sempre que nellas intervier algum irmão professor, pagarão uma contribuição correspondente ao salario de um artista da primeira classe conforme a tabella adoptada para a capital pelos membros da corporação musical.

Art. 31. A contribuição será tantas vezes repetidas quantas forem as funcções, correspondendo sempre ao salario de um artista de primeira classe.

Art. 32. para as funcções que tiverem logar á distancia maior de 4 leguas contadas da capital, a contribuição será de 10$000 quando os actos não passarem de 2 dias; de 15$000 quando não for além de tres dias, de 25$000 quando os actos passarem de mais dias.

Art. 33. A contribuição será paga pelo irmão professor que dirigir a parte musical da funcção, devendo havel-a do quem de direito.

Art. 34 Se a fundação não for dirigida por irmão professor a contribuição será paga previamente, sem o que, nenhum irmão poderá tomar parte na mesma funcção.

Art. 35. Em caso extraordinario, quando não possa ter lugar o previo pagamento da contribuição, poderão os irmãos professores tomar parte na funcção recebida, qualquer delles de preferencia membro da mesa administrativa, a contribuição, a qual será recolhida aos cofres no primeiro dia util seguinte.

Art. 37 os irmãos que infrigirem as disposições dos artigos antecedentes, serão suspensos, até que a contribuição seja devidamente recolhida aos cofres.

Art. 38 a suspensão não eximirá os infractores do pagamento das contribuições devidas.

E' esta a commissão que tem de reger as obras e a irmandade:

Juiz, Vigario Augusto.

Thesoureiro, Manoel Americo e mais os definidores, Lydio S. de Oliveira e Manoel J. de Sant'Anna Araujo.

**Instituto Benjamin Constant.** — Amanhã terão logar os exames de Portuguez e serão admittidos:

1º os estudantes que tenhão feito em 1897 ao menos a prova escripta;

2º os que estiverem inscriptos para tal materia n'essa epocha;

3º os matriculados n'este Instituto em dito anno.

**Escola de Engenharia** — Ficaram assim constituidas as bancas examinadoras:

Admissão
Presidente — Luiz Lombard.
Examinador — Vieira Cavalcante.
Idem — Martins de Barros.

Calculo
Presidente — Vieira Cavalcante.
Examinador — Martins de Barros.
Idem — Vieira Beulitreau.

Descriptiva
Presidente — Carlos Machado.
Examinador — Edgard Gordilho.
Idem — Martins de Barros.

Physica
Presidente — Carlos Machado.
Examinador — Edgard Gordilho.
Idem — Luiz Lombard.

Mecanica
Presidente — Vieira Cavalcante.
Examinador — Luiz Lombard.
Idem — Vieira Beulitreau.

Topographia e exercicios praticos do 2º anno
Presidente — Vieira Cavalcante.
Examinador — Carlos Machado.
Idem — Martins de Barros.

Chimica
Presidente — Carlos Machado.
Examinador — Luiz Lombard.
Idem — Edgard Gordilho.

Hydraulica e exercicios praticos do mesmo 4º anno
Presidente — Vieira Cavalcante.
Examinador — Carlos Machado.
Idem — Vieira Beulitreau.

Exercicios praticos (geographia 1º anno)
Presidente — Vieira Cavalcante
Examinador — Martins de Barros.
Idem — Vieira Beulitreau.

Exercicios praticos (astronomia 3º anno)
Presidente — Edgard Gordilho.
Examinador — Luiz Lombard.
Idem — Martins de Barros.

Exercicios praticos (machinas 3º anno)
Presidente — Edgard Gordilho.
Examinador — Vieira Cavalcante.
Idem — Vieira Beulitreau.

Exercicios praticos de mineralogia (3º anno)
Presidente — Martins de Barros.
Examinador — Luiz Lombard.
Idem — Edgard Gordilho.

Ordem dos exames

Dia 1º de Março — Provas escriptas de admissão, calculo, mecanica.

Dia 2 de Março — Provas escriptas de descriptiva, topographia desenho (admissão).

Dia 3 de Março — Provas escriptas de physica, chimica e hydraulica.

Dia 4 de Março — Provas oraes de admissão.

Dia 7 de Março — Provas oraes de admissão e desenho do 1º anno, as demais provas, conforme for em tempo publicadas.

**Telegramma retido** — Acha-se retido na estação do Telegrapho Nacional o seguinte telegramma:

De Natal, para João Luiz.
De S. Miguel, para Antonio Santos.
Do Rio, para Candida Campello.
De Aracajú, para Dr. Pedro Celso.
Um aviso para Saraha.

—

Linhas Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

**Cartorio de orphãos** — Por acto de hontem datado, do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, foi annullado o concurso a que se procedeu ultimamente para o provimento do officio de 1º escrivão de orphãos da Capital, vago pelo fallecimento do respectivo serventuario, Olavo Antonio Ferreira.

**Prefeitura Municipal** — Foram apprehendidos hontem pelos fiscaes dos 1º e 2º districtos de S. José e 2º da Boa-Vista, 125 saccos com farinha e remettidos para o Mercado Publico de S. José, afim de ser alli vendida a retalho pelos seus respectivos donos.

**Trem especial** — Amanhã, depois do fogo artificial que será queimado no rio Capibaribe, em homenagem a officialidade do "Adamastor" haverá um especial do Recife a Olinda tocando em todos os pontos.

**Sociedade União Beneficente dos Professores** — O thesoureiro da Sociedade União Beneficente dos Professores communicou-nos o seguinte:

| | |
|---|---|
| Recolheu a Caixa Economica, de mensalidades | 770$000 |
| Saldo anterior | 3:658$155 |
| Total existente na caixa | 4:428$155 |

**Negocios de Canhotinho** — Chamamos a attenção dos leitores para a "Parte da Policia publicada nas columnas officiaes do presente numero.

**Hospital Portuguez** — E' mordomo na semana de 26 do corrente á 5 de Março o Sr. Alvaro Arthur dos Santos.

**Casamento civil** — O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro de casamentos á rua do Imperador n. 60, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

*Primeira publicação*

Heitor da Silva Maia, natural deste Estado, e Elvira Monteiro de Araujo, natural do Rio Grande do Sul, solteiros e residentes na freguezia de Santo Antonio.

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Boa-Vista, Graças, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

*Segunda publicação*

Bacharel Pedro de Assis Rocha, residente no municipio de Panellas, e Carlota Augusta Pessoa Valença, residente freguezia do Poço da Panella, solteiros.

João Pinto de Lemos, residente no Estado do Pará, e Aurora Carolina Porto Valente, residente na freguezia da Boa-Vista.

Manoel Pedro de Siqueira, viuvo, e Thereza Maria da Conceição Demetrio, solteira e residentes na Boa-Vista.

Manoel Machado dos Santos e Maria Emilia da Silva, solteiros e residentes na Boa-Vista.

**Commissão de Melhoramento do Porto do Recife.** — Recife, 24 de Fevereiro de 1899.

BOLETIM METEOROLOGICO

| Horas | Term. centigrado | Barrometro (O.º) | Tens. do vapor | Humidade |
|---|---|---|---|---|
| 6 m. | 25,º9 | 757,mm99 | 20 mm00 | 80 |
| 9 » | 26,º8 | 758 mm85 | 20 mm48 | 78 |
| 12 » | 27,9 | 757 mm23 | 20 mm70 | 74 |
| 3 t. | 28,º2 | 756 mm56 | 19 mm56 | 68 |
| 6 » | 27,º6 | 756 mm28 | 20,mm86 | 75 |

Actinometro — Observações ao meio dia, enegrecido, 60,º2. Prateado 46,º4.

Temperatura maxima 29º00.

Temperatura minima 24º75

Evaporação em 24 horas ao sol 7,mm8 a sombra 3,mm2.

Chuva 1,mm6

Direcção do vento:

E de meia noute até 3 h. 90 da manhã; Calma até 8 h. 22 m.; S até 8 h. 37 m.; SSE até 11 h. 14 m.; SE até 12 h. 00 m.; SSE até 0 h. 21 m. da tarde; SE e ESE alternadas até 2 h. 20 m.; ESE com interrupções de SE e E até 9 h. 5[illegible] m.; E com interrupções de ESE e ENE até meia noute.

Velocidade média do vento por segundo 5m,87.

Nebulosidade média 0,34.

BOLETIM DO PORTO

*Dia 24 de Fevereiro*

O prea-mar foi ás 4 h. 15 m. da manhã registrando a escala 2,m38.

O baixa-mar foi ás 10 h. 10 m. da manhã, registrando a escala 0,m78

O prea-mar foi ás 4 h. 30 m. da tarde, registrando a escala 2,m61.

O baixa-mar foi ás 10 h. 46 m. da tarde, registrando a escala 0,m62.

O encarregado, *Elesbão Ribeiro.*

**Hospital Militar de Pernambuco** — Movimento do dia 24 para 25 de Fevereiro de 1899.

| CORPOS | ENTRARAM: Existiam | Entraram | Total | SAHIRAM: Curados | Transferidos | Mortos | Total | EXISTEM |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 14º Batalhão de infanteria | 19 | .. | 19 | . | .. | .. | .. | 19 |
| 40º Batalhão de infanteria | 27 | .. | 27 | . | .. | .. | .. | 27 |
| Aprendizes artifices | . | . | . | . | . | . | . | . |
| Operarios militares | . | . | . | . | . | . | . | . |
| Reformados do exercito | . | . | . | . | . | . | . | . |
| Total | 46 | . | 47 | . | .. | .. | .. | 46 |

**Serviço militar** Para hoje:

Superior do dia, o cidadão capitão do 34º batalhão de infanteria Pedro de Barros Falcão

O 14º de infanteria dá a guarnição da cidade e o 40º da mesma arma um official para a ronda de visita.

Dia ao Quartel General o amanuense Joaquim Francisco Duarte.

Uniforme n. 3 e kepi.

Apresentarão-se hontem ao Quartel General em transito do 27 para o 38 Alferes João Luiz do Rego e do 6 de cavallaria Ulysses Saturnino de Freitas.

Foram mandados inspeccionar de saude 3ª feira 28 o musico do 14 Pedro Nolasco Duarte e alferes do 40 Raymundo Rodrigues Barbosa.

— Entregou-se ao 40 uma relação da alteração occorrida no 28º com o 2º sargento Rodolpho Augusto de Athayde.

— Apresentou-se hontem ao Quartel General por conclusão de licença, o capitão do 34º Pedro de Barros Falcão, o qual ficou addido ao 40º.

— Apresentou-se hontem ao Quartel General desistindo do resto de licença em que se achava o alferes do 40º Plinio Gravatá.

— Passa a fazer o serviço de superior do dia o cidadão do 34º addido ao 40 Pedro de Barros Falcão.

— Foi transferido do 40º para o 27º conforme pedio, o forriel Victaliano José de Lucena, fazendo-se-lhe carga das despezas de transporte.

— O cidadão general director geral de engenharia communicou em 15 do corrente que por aviso de 21 do mez findo, foi nomeado ajudante do delegado junto ao 2º districto, o capitão Tristão Telles Araripe.

— Foi approvado o acto do commando do 14., mandando engajar por 3 annos conforme pedio, o soldado do mesmo 14º Antonio Borges Pereira.

— Entregou-se ao 40º a relação de alterações occorridas no 35 de infanteria durante o mez de Janeiro findo com o cabo de esquadra Pedro Pessoa e ao 14º, com o soldado Joaquim Cabral.

— No requerimento do Sr. Albino Campos Simião, em que pede que se remetta a delegacia fiscal a importancia dos objectos fornecidos ao extincto Arsenal de Guerra, obteve o seguinte despacho. — Já foi remettida a delegacia fiscal em 23 de Fevereiro de 1809.

Determinou-se ao 40 que verificasse praça na forma da lei no individuo João Baptista Pimentel com destino ao 10 que obteve licença para matricular-se na Escola do Realengo e sendo de menor edade, obteve de seu pae licença para os devidos fins e cujo documento se entrega.

Serviço para o dia 27.

Superior do dia a Guarnição:

Capitão do 40 Belisarmino Augusto de Athayde.

O 40 dará a Guarnição da Cidade e o 14 um official para ronda de visita.

De dia ao Quartel General o amanuense Delphino Uchôa Albuquerque Sarmento.

Uniforme 6º e gorro com capa.

**Casa de Detenção** — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 24 de Fevereiro de 1899.

| | |
|---|---|
| Existiam | 576 |
| Entraram | 2 |
| Sahiram | 5 |
| Existem | 573 |
| A saber: | |
| Nacionaes | 542 |
| Mulheres | 20 |
| Extrangeiros | 11 |
| Total | 573 |
| Arraçoados | 550 |
| Bons | 519 |
| Doentes | 27 |
| Loucos | 3 |
| Loucas | 1 |
| Total | 550 |

*Movimento da Enfermaria*

Baixa

Alfredo Gomes Barboza, Francelino Nogueira de Carvalho e Joaquim Francisco da Silva.

Alta

José Rodrigues Chaves, João Lemos dos Prazeres Ribeiro, Lourenço da Silva Bezerra e Severino Augusto de Oliveira.

**Cemiterio Publico** — Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro das Salinas, no dia 23 d'este mez os seguintes cadaveres:

Eduardo Luna, Pernambuco, 38 annos, solteiro, S. José, attestado do Dr. B. de Carvalho.

José Martins Amorim, Pernambuco, 3 mezes, Recife, attestado do Dr. L. Pessoa.

José Jovino de M. Ribeiro, Pernambuco, 23 annos, casado, Santo Antonio, attestado do Dr. Seve.

Luiza Francelina do Carmo, Pernambuco, 2 mezes, S. José, attestado do Dr. R. Britto.

Marcos, Pernambuco, 2 dias, S. José, attestado do Dr. M. Gomes.

Bemvinda Maria de Jesus, Pernambuco, 5 annos, S. José, attestado do Dr. F. Guimarães.

Maria do Carmo Sant'Anna, Pernambuco, 63 dias, S. José, attestado do Dr. M. Gomes.

Hermenegilda dos Santos, Pernambuco, 30 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. O. de Freitas.

José Francisco do Nascimento, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. L. Freire.

Manoel da Paz do Nascimento, Pernambuco, 43 annos, viuvo, Hospital Pedro II, attestado do Dr. L. Freire.

Paulino José do Espirito-Santo, Pernambuco, 24 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. L. Freire.

Maria de Jesus, Pernambuco, 23 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. O. de Freitas.

Catharina Maria, Africa, 81 annos, solteira, Asylo de Mendicidade, attestado do Dr. Curio.

# PERNAMBUCO

## Relatorio e contas do Banco de Pernambuco relativo ao anno findo em 31 de Dezembro de 1898 acompanhado do parecer da commissão fiscal para ser apresentado á Assembléa Geral dos accionistas em Pernambuco pelo director gerente William M. Webster em 28 de Fevereiro de 1899.

### RELATORIO

*Srs. Accionistas do Banco de Pernambuco*

Tenho a satisfação de apresentar-vos o Relatorio e contas do nosso estabelecimento durante o anno findo, em cumprimento das disposições dos arts. 40 e 17 dos nossos Estatutos, habilitando-vos a bem apreciar a posição actual desta instituição, que folgo em assegurar-vos, tem continuado a prestar ao Commercio deste, como ao dos Estados contiguos, todo o auxilio que comportam as suas forças, e gozar do mais bem fundado credito tanto aqui como nas outras praças com as quaes entretem relações.

A nossa praça, no periodo que revisto, conservou-se ainda no mesmo estado de semi-paralysação e restringimento a que me referi no ultimo Relatorio, sendo impossivel portanto operar na mesma escala de alguns annos anteriores, tendo em vista a necessaria segurança e prudencia, e em face da grande concurrencia que presentemente existe entre os Bancos para qualquer negocio mais seguro que appareça.

Havendo bôas esperanças de poder auferir-se um resultado compensador pela abertura de uma Caixa Filial em Maceió, no Estado de Alagôas, e conseguindo obter o valioso concurso e bôa vontade do Governador d'aquelle Estado o Exm. Sr. Dr. Manoel José Duarte e do Congresso Legislativo d'alli, resolveu a Directoria, de conformidade com o § 2º art. 33 dos nossos Estatutos, fundar logo a mesma Caixa, comprando-se por preço muito vantajoso um dos melhores predios lá existentes.

Tenho a vos informar que a Filial começou suas operações em 3 de Outubro sob a gerencia do Sr. Juvenal da Cunha Antunes, que durante alguns annos exerceu diversas posições de responsabilidade nesta Matriz sempre a satisfação da Directoria, que reconhece nelle as habilitações e qualidades necessarias á bôa direcção da nova Filial.

Para não vos enfadar com repetições, peço a vossa attenção para o parecer junto da commissão fiscal em que vereis a demonstração do resultado das operações do anno de 1898 e a applicação dada aos lucros obtidos.

Tendes de eleger a commissão fiscal que deve servir no anno corrente.

Pernambuco, 3 de Fevereiro de 1899.

*William M. Webster,*
Director-gerente.

—

### Parecer da commissão fiscal

*Illms. Srs. Accionistas do Banco de Pernambuco*

A commissão fiscal abaixo assignada, obedecendo ao que preceitua o art. 48 dos nossos Estatutos vem dar-vos o resultado do exame a que procedeu na escripta e outros documentos relativos ao anno findo em 31 de Dezembro de 1898, encontrando todo o serviço feito na melhor ordem e clareza.

Como sabeis ainda se fazem sentir os effeitos da crise que temos atravessado, e é forçoso confessarmos que agora mais que nunca são para temer os prejuisos que d'ella podem resultar.

Como abaixo demonstramos a somma de lucros liquidos é bastante inferior á do anno proximo passado; mas ainda assim é digno de louvor o tino e cautela com que procedeu a Directoria nas transacções do Banco, porque na quadra calamitosa que atravessamos, os prejuizos verificados são muito menores que os d'aquelle anno.

Como segue:

| | | |
|---|---|---|
| Os lucros liquidos no anno foram de............ | | 386:524$470 |
| que juntando os saldos em 31 de Dezembro de: | | |
| Lucros Suspensos | 169:701$540 | |
| de Reserva Especial | 213:558$130 | |
| | 383:259$670 | |
| Deduzidos desta quantia de prejuizos verificados em diversas contas definitivamente liquidadas | 125:077$410 | 258.182$260 |
| Somma | | 641:706$730 |
| Assim distribuidos: | | |
| Dividendos ns. 17 e 18 | 160:000$000 | |
| Fundo de Reserva | 50:000$000 | |
| Lucros Suspensos | 265:205$320 | |
| Reserva Especial | 169:501$410 | |
| | | 644:706$730 |

Concluindo julgamos cada vez mais prospera a situação deste Banco, e fazemos votos para que a digna Directoria bem orientada, como até aqui, veja sempre os seus esforços coroados do melhor exito nos annos que se succederem. A Commissão pede-vos a approvação das Contas referentes ao anno findo em 31 de Dezembro de 1898.

Pernambuco, 4 de Fevereiro de 1899.

*João Fernandes d'Almeida.*
*Manoel Colaço Dias.*
*Lourenço Gonçalves da Silva.*

—

### Banco de Pernambuco

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1898

ACTIVO

| | | |
|---|---|---|
| *Accionista*: Entradas a realizar | | 6.400:000$000 |
| *Carteira*: Letras descontadas | 981:654$730 | |
| Letras a receber por conta de terceiros | 6.028:444$240 | 7.013:098$970 |
| Contas correntes caucionadas e emprestimos | | 4.571:182$760 |
| Caução da Directoria | | 20:000$000 |
| Valores Depositados | | 5.9[illegible]$740 |
| *Diversas Agencias*: | | |
| Saldos a nossa disposição | | 10.926:715$020 |
| Diversas Contas | | 1.258.025$200 |
| Consolidados Inglezes £... 10,000 depositadas em Londres | | 200:000$000 |
| *Caixa*: Saldo em moeda corrente | | 3 586:621$210 |
| | | 39.938:200$900 |

PASSIVO

| | | |
|---|---|---|
| Capital subscripto | | 8 000:000$000 |
| DEPOSITOS: | | |
| Contas correntes de movimento | 4.622:339$240 | |
| Idem idem com aviso | 958:803$760 | |
| Letras a Premio | 7.209:65[illegible]$620 | 12.790:79[illegible] |
| Diversas Garantias e depositos voluntarios | | 5.980:566$710 |
| DIVERSAS AGENCIAS: | | |
| Saldos a disposição das mesmas | | 2 909:285$640 |
| Diversas contas | | 7.786:833$240 |
| DIVIDENDOS: | | |
| Saldos não reclamados ns. 13, 14, 15 e 16 | 8:374$000 | |
| Pelo relativo ao semestre findo hoje a razão de 10 % ao anno | 80:000$000 | 88:374$000 |
| Fundo de Reserva | | 1.975:000$000 |
| Reserva Especial | | 213:558$130 |
| Lucros Suspensos | | 191:795$530 |
| | | 39.936:209$900 |

S. E. & O.

Pernambuco, 13 de Julho de 1898.

*T. Comber,*
Presidente.
*Eduardo F. Silva,*
Contador.

—

### Banco de Pernambuco

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS & PERDAS, RELATIVA AO SEMESTRE FINDO EM JUNHO DE 1898.

DEBITO

| | | |
|---|---|---|
| Juros pagos | | 264:576$510 |
| Despezas geraes | | 114:843$780 |
| Porcentagem da directoria e da Gerencia | | 5:155$000 |
| Fundo de reserva | | 25:000$000 |
| DIVIDENDOS: | | |
| 17º Dividendo a razão de 10 por cento ao anno | | 80:000$000 |
| SALDO NESTA DATA: | | |
| Transferido a conta de Lucros Suspensos | | 191:795$530 |
| Rs. | | 681:370$820 |

CREDITO

| | | |
|---|---|---|
| Juros recebidos | 412:512$980 | |
| MENOS: que passa para o seguinte semestre | 53:722$580 | 358:790$400 |
| Lucros sobre diversas contas | | 167:915$510 |
| LUCROS SUSPENSOS: | | |
| Saldo em 31 de Dezembro de 1897 | 169:701$540 | |
| Menos prejuizos verificados neste semestre | 15:036$630 | 154:664$910 |
| Rs. | | 681:370$820 |

S. E. & O.

Pernambuco, 30 de Junho de 1898.

*T. Comber,*
Presidente,
*Eduardo F. da Silva,*
Contador,

—

### Banco de Pernambuco

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1898

ACTIVO

| | | |
|---|---|---|
| *Accionistas*: Entradas a realisar | | 6.400:000$000 |
| *Carteira*: Letras descontadas | 935:035$630 | |
| Letras a receber por conta de terceiros | 6.149:608$260 | 7.084:643$890 |
| Contas correntes caucionadas e emprestimos | | 4.212:060$000 |
| Caução da Directoria | | 20:000$000 |
| Valores Depositados | | 5.422:953$070 |
| *Diversas Agencias*: | | |
| Saldos a nossa disposição | | 12.600:112$050 |
| Diversas contas | | 1.073:908$750 |
| *Consolidados* Inglezes £ 10 000 depositadas em Londres | | 200:000$000 |
| *Caixa*: Saldo em moeda corrente | | 3.190:113$440 |
| | | 40.202:881$200 |

PASSIVO

| | | |
|---|---|---|
| *Capital* subscripto | | 8.000:000$000 |
| DEPOSITOS: | | |
| Contas correntes de movimento | 4.318:520$730 | |
| Idem idem com aviso | 771:459$740 | |
| Letras a Premio | 6.998:737$660 | 12.078:718$130 |
| Diversas garantias e depositos voluntarios | | 5.442:953$070 |
| DIVERSAS AGENCIAS: | | |
| Saldo a disposição das mesmas | | 3.182:361$640 |
| Diversas contas | | 8.980:559$630 |
| DIVIDENDOS: | | |
| Saldos não reclamados ns. 13, 14, 15, 16 e 17 | 4:582$000 | |
| Pelo relativo ao semestre findo hoje a razão de 10 por cento ao anno | 80:000$00 | 84:582$000 |
| Fundo de Reserva | | 2.000:000$000 |
| Reserva Especial | | 169:501$410 |
| Lucros Suspensos | | 265:205$320 |
| Rs. | | 40.203:881$200 |

S. E. & O.

Pernambuco, 17 de Janeiro de 1899.

*T. Comber,*
Presidente,
*Eduardo F. Silva,*
Contador.

—

### Banco de Pernambuco

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS & PERDAS RELATIVA AO SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1898.

DEBITO

| | | |
|---|---|---|
| Juros pagos | | 246:007$580 |
| Despezas geraes | | 142:098$210 |
| Porcentagem da directoria e da gerencia | | 4:872$800 |
| Fundo de reserva | | 25:000$000 |
| RESERVA ESPECIAL: | | |
| Transferido para esta conta | | 169.501$410 |
| DIVIDENDOS: | | |
| 18. Dividendo a razão de 10 por cento ao anno | | 80:000$000 |
| SALDO NESTA DATA: | | |
| Transferido a conta de Lucros Suspensos | | 265:205$320 |
| Rs. | | 932:685$410 |

CREDITO

| | | |
|---|---|---|
| Juros recebidos | 453:999$860 | |
| Menos: que passa para o seguinte semestre | 68:469$390 | 385:530$470 |
| Lucros sobre diversas contas | | 251:842$060 |
| LUCROS SUSPENSOS: | | |
| Saldo em 30 de Junho de 1898 | 191:795$530 | |
| Menos prejuizos verificados neste semestre | 65:934$060 | 125:811$470 |
| RESERVA ESPECIAL: | | |
| Saldo desta conta transferido para a conta de L & Perdas | 218:558$130 | |
| Menos: prejuizo em contas antigas em liquidação | 44:056$720 | 169:501$410 |
| Rs. | | 932:685$410 |

S. E. & O.

Pernambuco, 31 de Dezembro de 1898:

*T. Comber*, Presidente.
*Eduardo F. Silva*, Contador,

# PUBLICACOES A PEDIDO

## Um filho da viuva Ryan

(TRADUZIDO DO DIARIO "THE NEWS" DA CIDADE DE INDIANOPOLIS, ESTADO DE INDIANA, E. U. D'AMERICA

Milhares e milhares de homens nascidos no estrangeiro se têm naturalisado Americanos em Indiana, desde que esse Estado foi incorporado á União em 1816, sem que isto fosse nunca objecto de commentarios. Succedeu todo o contrario, sem embargo, quando uma mulher frisando nos quarenta e tantos além dos mares solicitou e recebeu os primeiros documentos de cidadania depois de haver declarada em devida forma sua resolução de renunciar todo reconhecimento ou obediencia a principes ou outros potestados estrangeiros.

Esta primeira *cidadã* Americana foi uma viuva irlandeza, que se estabeleceu no sul de Indiana, em companhia de seus filhos. Fez-se *cidadã* Americana com o objecto de manejar com mais garantia uma fazenda que havia comprado, e tambem inspirada no desejo de tornar sua familia verdadeiramente Americana.

A viuva Ryan, que era como se appellidava no condado de Davies, Estado de Indiana, foi uma mulher extraordinaria de preclaro talento mercantil e deixou descendentes que hão sido homens e mulheres de meritos muito reaes e como tal reconhecidos em todo o Estado.

Um de seus filhos chamado James B. Ryan, foi thesoureiro do Estado de Indiana, e seu genro Mr. M. L. Brett, tambem occupou com notavel distincção esse honroso e altissimo emprego. Outro de seus filhos foi o finado tenente coronel Mr. Richard I. Ryan, que foi o homem mais brilhante e de maiores dotes oratorios que Indiana ha produzido e o qual, durante a guerra civil, servio a seu paiz no batalhão cinco, voluntarios de Infanteria de Indianna, cujo batalhão é geralmente conhecido pelo nome do "Regimento Irlandez".

Outro filho dessa senhora é Mr. Thomas Ryan, que agora conta 59 annos de idade. Este senhor ha sido sempre um importante homem de negocios e ha ganho e perdido mais de uma fortuna nas crises commerciaes.

Aos cincoenta annos, arrastado pelo desejo de interessar-se em minas de ouro, dirigio-se á California e ainda se nota nelle a franqueza e generosidade que sempre distinguiram aos mineiros. Ha estado constantemente no Oéste do paiz attendendo á suas minas e outras operações mercantis em Arizona, Oregon e Montana.

"Por espaço de dez annos ou mais, — disse Mr. Ryan, em conversação com um grupo de cavalheiros da Camara de Commercio de Indianna, — " soffria agudamente das pernas com as mudanças de temperatura. Se me houvesse m cheio de mercurio as pernas, não creio que haveriam respondido mais ligeira ou desagradavelmente á nossas condições climatorias.

"Durante estes ultimos dous annos esta enfermidade tomou as mais graves proporções e me inquietou muito temendo tornar-me paralytico. Tinha as pernas muito frias e recentemente perderam a sensibilidade desde os joelhos para baixo. A prespectiva não era nada agradavel e repito que me inquietava o crer que ia padecer de paralysia ou ataxia locomotriz.

Meu antigo amigo o capitão C. F. Shepard, desta cidade, veio um dia visitar-me. Falou-me em termos muito altos Pilulas Rosadas do Dr. Williams para Pessoas Pallidas, e me communicou todo o bem que lhe haviam feito, tirando-o de uma cama onde esteve muito tempo sem poder se mover; que seu medico o havia considerado como victima desenganada de paralysia ou ataxia locomotriz e que estava hoje em dia transbordando de saude. Esta opportuna recommendação me induzio a tomar as Pilulas Rosadas do Dr. Williams.

Ellas me causaram positivo allivio emquanto tomei umas quantas doses. A inercia das pernas desappareceu qual obra magica e agora posso caminhar ligeiramente e sem fatigar-me até onde eu queira. Como os senhores comprehenderam muito bem, este assumpto é de grande satisfação para um homem de minha actividade e que ainda necessita depender em grande parte de suas pernas para viajar pelo mundo.

As Pilulas Rosadas do Dr. Williams, me curaram tambem do rheumatismo das cadeiras, pois não soffro absolutamente delle desde que tomei as pilulas á que me refiro. Tenho prazer em juntar-me ao capitão Shepard em seus elogios das Pilulas Rosadas do Dr. Williams, para Pessoas Pallidas ".

As Pilulas Rosadas do Dr. Williams contem em forma condensada os elementos necessarios para dar nova vida e riqueza ao sangue e para restabelecer os nervos. São especifico infallivel para as enfermidades como a ataxia locomotriz, paralysia parcial, dança de S. Guido, sciatica, nevralgia, rheumatismo, dores de cabeça nervosas, palpitação do coração, cútis pallida e anemica, frialdade das mãos e dos pés, dôr de estomago e toda classe de debilidade em ambos os sexos. Todas as pharmacias deste paiz vendem as Pilulas Rosadas do Dr. Williams.

Qualquer pessôa que tenha difficuldade em adquiril-as deve dirigir-se á casa do Dr. Williams Medicine Co., de Schenectady, New-York, e será informado onde compral-as. A mesma casa conta com um departamento medico para attender gratuitamente ás consultas dos pacientes onde quer que se encontrem.

**Sr. Honorio do Prado**

Com a mais viva gratidão e reconhecimento venho attestar por minha livre expontanea vontade os resultados beneficos e maravilhoso *Alcatrão e jatahy*.

Soffrendo ha vinte annos de asthma, era continuamente perseguido por fortes ataques desse terrivel mal, todo a vez que começava a estação invernosa. Sempre usando innumeros preparados receitados por distinctos facultativos e sem proveito algum, resolvi deixar o meu estado natal (Minas), attribuindo ao clima de meu berço o meu continuo soffrimento. Mudei-me para S. Paulo, onde actualmente resido e o mal continuou a torturar-me.

Por um feliz acaso, que a Providencia proporciona aos que soffrem, encontrei, em um dia em que estava muito atacado da asthma, com o meu amigo e compadre Dr. Joaquim Baptista das Neves, o qual aconselhou-me com insistencia a usar do milagroso xarope de vosso especial preparo. Descrente como andava, não quiz aceitar o conselho do meu amigo, mas, á vista da sua insistencia, comprei um frasco do xarope. Comecei a usal-o, e qual não foi o meu agradavel espanto, quando senti-me muito alliviado e logo depois bom! Continuei a usar por espaço de alguns mezes o mesmo medicamento e hoje, que me sinto completamente curado, sem a mais leve perturbação dos orgãos respiratorios, venho jubiloso apresentar-vos este documento, pedindo-vos para que seja divulgado, a bem das victimas soffredora do terrivel mal.

Com toda a estima e consideração.

EDUARDO D. BADHRÔ.

Lente da cadeira de latim do Gymnasio de Campinas.

**Dr. Costa Ribeiro**

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital da Santa Casa do Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)

Consultorio no Largo do Corpo Santo n. 6.

(Gabinete da frente)

Consultas de 1 as 3 horas.

Residencia a rua da União n. 29

"Como preservativo contra as enfermidades que são tão communs nos climas tropicaes, para os recem-chegados de paizes onde são differentes as condições climatologicas, assim tambem como restaurador de forças quebrantadas por uma longa viagem, a Emulsão de Scott pode chamar-se o medicamento amigo dos colonos. Um, dous ou tres frascos no maximo bastam para repor energia e vitalidade, e passageiros ou immigrantes deveriam á chegada prover-se desta util e agradavel preparação, igualmente deliciosa tanto para adultos como para a mais delicada criança. 5

Uma firma de Agentes de Exportação dos Fabricantes Americanos, necessita de uma pessoa como seu representante em commissão que conheça os negociantes que podem comprar as mercadorias de manufactura americana, que saiba ler e escrever inglez e que possa explicar aos compradores os catalogos dos fabricantes.

Dirigir-se em inglez com referencias aos,

Srs. DELILE & CO.,
2 & 4 Stone Street,
New York, U. S. A.

# EDITAES

**Secretaria da instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 8 de Fevereiro de 1899**

EDITAL N. 4

Accesso

Faço saber, de ordem do Dr. inspector geral, aos Srs. professores de 1ª entrancia que, achando-se vaga a cadeira de 2ª entrancia, do sexo masculino do municipio de S. Bento, por ter sido removido para a da Victoria o professor Caetano Francisco Durães, fica marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente, para os que quizerem para ella ser removidos, remetterem suas petições a esta Repartição habilitando-se devidamente nos termos do art. 25 § 2 ns. I, II e III do Regulamento de 30 de Julho de 1896.

O secretario,
Pergentino Saraiva de A. Galvão.

MUTILADO

ILEGIVEL

# GRANDE ARMAZEM
# DO LOUVRE
## DE FRANCISCO GURGEL & IRMÃO

Sortimento permanente de fazendas finas e outros artigos de bom gosto, cuidadozamente escolhidos, em **Paris** e **Londres.**

Enxovaes para casamentos e baptisados. Sedas, lãs e outros tecidos de grande novidade, proprios para theatros, bailes, passeios, etc.

Malas e outros artigos proprios para viagens. Tapetes, alcatifas, carneiras, jutas, cortinados e varias fazendas apropriadas para decorações de casas.

**Vendas em grosso e a retalho a preços modicos.**

CASA DE CONFIANÇA

**RUA 1.° DE MARÇO 20 A** **TELEPHONE 158**


O Doutor Francisco de Carvalho Nobre Juiz Municipal do 2° districto e Substituto Parcial em exercicio, do Juiso de Direito do Commercio da cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem ou d'elle noticia tiverem, e a quem interessar possa que, por parte do Coronel João Correia Accioly Lins, me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição—Illm e Exm. Sr. Dr. Juiz do Commercio do Recife. Diz o Coronel João Correia Accioly Lins que é credor de Emilio Baptista de Souza, pela quantia de 3:659$180, constante da lettra junta vencida em 10 de Fevereiro de 1894 e como a referida lettra esteja a prescrever, vem o peticionario, fundado no art. 453, n. 3° do Codigo Commercial protestar contra esta prescripção, requer portanto a V. Exc. que se digne mandar tomar por termo o protesto interposto, sendo do mesmo intimado, por edital, o devedor cuja ausencia em logar não sabido dentro da Republica, o peticionario quer justificar em dia, hora e logar, por V. Exc. designadas.

Pede á V. Exc. deferimento sendo distribuida e autoada a presente e entregues depois os respectivos autos ao peticionario independente de traslado.

Espera receber mercê.

Recife, 30 de Janeiro de 1899.

Affonso Duarte de Barros, advogado.

Está sellada legalmente.

E mais se não continha em dita petição, na qual proferi o despacho e foi lançada a distribuição dos theores seguintes:

Despacho—D e A. Como requer. O escrivão designe dia. Recife, 31 de Janeiro de 1899.—C. Nobre.

Distribuição—A. Walcacer. Em 31 de Janeiro de 1899 —Oliveira.

E mais se não continha em dito despacho e distribuição, aqui fielmente copiados, em virtude do qual despacho vê-se o termo de protesto do theor seguinte—Termo de protesto. Aos 31 de Janeiro de 1899, nesta cidade do Recife, em meu cartorio, veio o solicitador Antonio Bezerra da Silva Pereira, procurador do peticionario e, perante as testemunhas abaixo assignadas, disse que reduzia a termo o protesto constante de sua petição, retro que fica fazendo parte integrante do presente, que assigna com as referidas testemunhas. Eu, Eustaquio Cavalcante, Lins Walcacer, o escrevi. Antonio Bezerra da Silva Pereira, Walfrido Pereira de Oliveira, Ricardo Henriques da Silva.

E mais se não continha em dito termo de protesto, aqui fielmente copiado.

E, tendo o supplicante justificado o, que allegou em sua petição, com relação á ausencia do supplicado, produzindo testemunhas que depuzeram convenientemente, mandei que sellados e preparados subissem os autos á conclusão do Dr. juiz de direito substituto reciproco do commercio, que nelles proferio a sentença do theor seguinte:

Sentença.—Julgo por sentença a justificação, para os effeitos legaes pagos as custas. Entregue-se á parte independente de traslado. Recife, 7 de Fevereiro de 1899.—João João Joaquim de Freitas Henriques.

E mais se não continha em dita sentença, aqui fielmente copiada, depois do que subindo os autos á minha conclusão, nelle proferi o despacho do theor seguinte:

Despacho. — Cumpra-se. Recife, 9 de Fevereiro de 1899.—C. Nobre.

E mais se não continha em dito despacho, aqui fielmente copiado e, em virtude do meu despacho o escrivão competente fez passar o presente edital com o theor do qual chamo, cito e hei por intimado o supplicado Emilio Baptista de Souza, para que, dentro do prazo de 30 dias, contados da publicação do presente, compareça ante este juizo, requerendo e allegando tudo o que fôr a bem de seu direito e justiça, ficando o supplicado logo intimado para todo o conteúdo da petição, despachos, termo de protesto e sentença que ficam transcriptos.

E para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente do referido supplicado se passou o presente edital com outro de igual theor, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 9 de Fevereiro de 1899.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o subscrivi.

Francisco de Carvalho Nobre.

### EDITAL

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, Juiz Municipal do Segundo Districto e Substituto Parcial em exercicio do Juizo de Direito do Commercio, da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, serão levados á praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia do dia 16 de Março proximo vindouro, os bens seguintes:

Uma casa de tijollo á rua de Vidal de Negreiros n. 133, com tres janellas e uma porta de frente, seis quartos cosinha externa, sendo a sala da frente e dos quartos ladrilhados de mosaico e forrados, bem como o corredor, quintal murado, com gaz encanado, agua e apparelho, medindo de frente 7 metros e 50 centimetros e de fundo 33 metros e 50 centimetros, avaliada por 12.000$000.

Uma casa de tijollo n. 33, sito á rua do Capitão Luiz de Mendonça, com 2 janellas e 1 porta de frente, 2 quartos, cosinha externa, quintal murado, medindo de frente 5 metros e 21 centimetros e de fundo 14 metros e 92 centimetros, avaliada por 3:600$000.

Uma casa de tijollo, na Estrada Nova de Caxangá, freguezia dos Afogados, n. 126, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e cacimba de tijollo, em terreno foreiro, medindo de frente 6 metros e de fundo 14 metros e 50 centimetros, avaliada por 4:000$000.

Ditos bens vão á praça em virtude de execução pronunciada pelos herdeiros B. wman contra João Joaquim Alves de Albuquerque e sua mulher e serão arrematados para pagamento do que estes devem aquelles.

E não havendo licitantes que cubram os preços da avaliação irão ditos bens a segunda praça com o espaço de 8 dias e o abatimento de dez por cento na fórma da lei.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos se passou o presente Edital, com outro de igual theor, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 20 de Fevereiro de 1899.

Eu Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, o subscrevi.

*Francisco de Carvalho Nobre.*

### EDITAL

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, juiz municipal do 2.° districto e substituto parcial em exercicio do juizo de direito do commercio, da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem que, serão

## COMMERCIO

### Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 25 de Fevereiro de 1899

Ante hontem

Cambio sobre Londres á 90 d/v 7 e 7 1/32 d/s por 1$000 particular, entrega em época futura.

Idem, idem, 6 27/32 d, por 1$000 particular.

Idem, idem, 6 7/8 e 6 27/32 d, por 1$000 do banco.

Hoje

Cambio sobre Londres á vista 6 13/16 e 6 23/32 d, por 1$000 do banco.

Idem, idem, 90 d/v 6 7/8 d, idem, idem.

Taxa de desconto de saque 70 Norte e Sul da Republica a razão de 10% ao anno.

Apolices Geraes do valôr de 1:000$000 e juros de 5% ao preço de 820$000 cada uma.

Lettras hypothecarias do Banco de Credito Real de Pernambuco valôr de 100$000 e juros de 6 % á 97$000 cada uma.

Acções do Banco de Pernambuco do valôr realizado de 40$000 a 68$000.

Na bolsa, Venderam-se:

10 Apolices Geraes.

121 Lettras hypothecarias do Banco de Credito Real de Pernambuco.

25 ditas de dita.

100 Acções do Banco de Pernambuco.

O presidente,
Manoel G. da Silva Pinto.
O secretario,
Pedro Soares.

| A cobrança de hontem foi feita por esta tabella. | 90 d/v | A VISTA |
|---|---|---|
| Sobre Londres ....... | 6 7/8 | 6 3/4 |
| " Pariz.......... | 1$391 | 1$417 |
| " Hamburgo ...... | 1$719 | 1$715 |
| " Lisbôa e Porto.. | 582 | 593 |
| " Outras cidades de Portugal ..... | 583 | 593 |
| " Italia .......... | 1$391 | 1$417 |
| " New-York ....... | ..... | 7$407 |

### CAMBIO

Os bancos abriram a 6 7/8 sobre Londres a 90 d/v, subindo logo depois para 6 15/16, tornando a declinar ao fechar para a inicial.

Em lettras particulares houve negocios a 6 7/16.

No Rio, abriram a 6 7/8 e 6 15/16, fechando a 6 7/8 d.

### Cotações de Generos

*Assucar*

PARA O AGRICULTOR

| | | |
|---|---|---|
| Usinas por 15 k. | 9$200 a | 10$000 |
| Crystalisado » | 8$500 a | 9$400 |
| Branco » | 7$800 a | 8$400 |
| Somenos, por 15 k. » | 5$400 a | 5$600 |
| Mascavado » | 4$400 a | 4$600 |
| Bruto secco » | 4$800 a | 5$800 |
| » mellado » | 4$300 a | 4$500 |
| Retames por 15 kilos | 3$500 a | 3$800 |

Aguardente de 20 gráos a 1$700 a canada firme.

Alcool de 38 gráos 3$600 a canada.

Alcool de 40 gráos a 3$800 a canada.

Mel por pipa 80$000.

### Para exportação

ALGODAO

Cota-se a 17$000 os 15 kilos.

Bagas de mamona a 3$700 os 15 k.

Caroços de algodão cota-se a 1$250 os 15 k.

COUROS

| | |
|---|---|
| Seccos, salgados na base de 12 kilos, nominal. . . . | 1$500 |
| Refugos . . . . . . . | $986 |
| Verdes nominal . . . | $900 |

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 380$000 a 400$000

MEL

Cota-se venda a pipa. . . . 140$000

AGUARDENTE

| | | |
|---|---|---|
| Por pipa, vendas | | a 218$000 |
| Pelles de carneiro 1ª sorte o cento . . . . . . | | a 150$000 |
| Pelles de cabra 1ª sorte o cento . . . . . . | | a 320$000 |
| Refugos 50$ e cordeirinho | | a 10$000 |
| Solla o meio nominal de | 6$000 | a 10$000 |
| Feijão mulatinho, sacco com 80 kilos . . . . | | a 21$000 |
| Borracha 15 kilos de . . | 80$000 | a 90$000 |
| Cera de carnauba 15 kilos, nominal . . . . . | 14$000 | a 23$000 |
| Farinha de mandioca, sacco a . . . . . . . | | 18$000 |

MILHO

Cotamos o kilo a 190

## Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 23 DE FEVEREIRO DE 1899

Guedes de Araujo Filho.—25 barris com vinho.

Pernambuco Powder Factory.—5 caixas com gaze de seda, rolhas de cortiça e oleados de linho.

Freire & Ferreira.—2 caixas com tecidos de lã e artigos para chapéos de sol.

Viuva de Guarino de Souza Peixe.—2 caixas com mantas de lã.

Albino Amorim & C.—1 caixa com tecidos de algodão.

Loureiro Maia & C.—2 caixas com tecidos de algodão.

Alvares de Carvalho.—3 volumes com obras de ferro.

Alheiro & Irmãos —2 caixas com armações para chapéos de sol.

Olyntho, Jardim & C.—3 volumes com tecidos de algodão.

Nunes Oliveira & C.—1 caixa com chapéos e artigos para chapéos.

J. L. Oliveira & C.—2 caixas com calçados.

Antonio D Lima & C.—3 caixas com corôas para tumulos, collarinhos, punhos e peitos de linho e de algodão.

C. J. Medeiros.—1 caixa com whisky.

Joaquim F. de Carvalho & C.—135 fardos com papel para impressão.

Alves de Britto & C.—1 caixa com tecidos de algodão.

Fonseca Irmãos & C.—2.800 volumes com caixas de pinho desarmadas.

Henry Forster & C.—4.900 barricas com farinha de trigo.

Caldas & C.—35 volumes com azeite de oliveira.

Allan Paterson & C.—51 volumes com ferragens.

Mendonça Primo & C.—1 volume com tecidos de algodão.

Luiz Dantas & C. 1 caixa com rendas de seda, filó e rendas de algodão.

Augusto Fernandes & C —1 caixa com chapéos e artigos para chapéos.

M. S. Maia & C.—1.044 fardos com xarque.

Ferreira & C.—2 caixas com tranças e gravatas de seda, collarinhos e punhos de linho e tecidos de algodão.

Follet Holt.—7 caixas com moveis e diversos artigos.

T. Comber.—1 caixa com chá da India.

Guedes de Araujo Filho.—4 caixas com papel para escrever.

J. Montarroyos.—1 caixa com galões de papel.

Lemos & C.—102 caixas com batatas e fructas seccas.

Gomes de Mattos Irmãos & C.—18 volumes com diversos artigos de ferragens e miudezas.

Guimarães Braga & C.—1 caixa com chlorato de potassa.

Meili Diethelm & C.—4 volumes com lona de linho, camisas de meias e chales de lã.

Tavares & Azevedo —1 caixa com chapéos de feltro e de pello.

Rodrigues Lima & C.—3 caixas com tecidos de algodão.

Companhia Ferro-Carril.—1 caixa com oleado de algodão.

Joaquim Fernandes de Carvalho & C.—164 volumes com vinho, louça, peixes salgados, batatas e manteiga de vacca.

Silveira Pinto & C.—1 barrica com verniz.

Joaquim Gonçalves & C.—1 caixa com tecidos de algodão.

Almeida Lemos & C —6 volumes com fio e tecidos de algodão.

Santos da Figueira & C.—121 barris com vinho e banha de porco.

Casimiro Fernandes & C.—8 caixas com parafina em massa.

A. S. Regadas.—3 volumes com typos e gachetas para typographia.

Pedro Antunes.—1 caixa com perfumarias, pentes e obras de cobre.

Nunes Fonseca & C.—2 caixas com um graphophone e instrumentos chimicos e physicos.

Companhia Industrial Pernambucana.—89 volumes com sal amargo, gis, sola, sabão, correias, oleos, e tinta azul.

### Exportação

DIA 22 DE FEVEREIRO DE 1899

*Para o exterior*

Não houve.

*Para o interior*

— No vapor nacional Amazonas, para o Pará:

João M. Lins, 310|2 e 700|4 de barricas e 40 saccos com 72149 kilos de assucar branco.

Manoel Ramos, 10 caixas com 450 kilos de oleo de ricino.

— No vapor nacional Brazil, para o Rio de Janeiro:

Justino M. da Costa, 9 encapados com cordas.

— Na barcaça Patengy, para Natal:

Tavares Lapa & C., 1 barril com 85 litros de alcool.

Narcizo Maia & C., 2 fardos com tecidos de algodão.

Tavares Lapa & C., 3 barris e 1 ancoreta com 280 litros de vinagre, 2 barris com 160 ditos de vinho de fructas e 4 garrafões com 60 litros de genebra.

— Na barcaça Luizinha, para Mossoró:

Carlos A. Barboza, 6 caixas com 48 litros de aguardente.

Pinto Alves & C., 40 saccos com 3000 kilos de assucar branco e 40 ditos com 3000 ditos de assucar mascavado.

Elias & C., 5|2 barricas com 300 kilos de assucar refinado e 5|2 ditas com 353 kilos de assucar branco.

Carlos Alves Barbosa, 6 ancoretas com 48 litros de vinho de fructas e 10 caixas com 100 litros de genebra.

Para Natal:

Ulysses Ponce de Leon, 700 saccos com 28000 kilos de farinha de mandioca.

Davino Lyra, 1 caixa com 28 kilos de vinho medicinal.

— Na barcaça Marcelina, para Porto Calvo:

Apolonio Rocha, 2 barricas com 120 kilos de assucar refinado e 2 ditas com cal de Jaguaribe.

Manoel Colaço & C., 2 caixetas com 2000 kilos de velas de cera.

Agostinho Santos & C., 2 fardos com tecidos de algodão.

— Na barcaça Independencia do Brazil, para Natal:

Pedro de Souza Soares, 1 caixa com 4000 charutos e 6 latas com 90 kilos de phosphoros.

— No hiate Sanhauá para a Parahyba:

Guimarães & Valente, 200 saccos com 8400 kilos de farinha de mandioca.

— No hiate Carreio de Goyanna, para Natal:

Guimarães & Valente, 220 saccos com 8400 kilos de farinha de mandioca.

— Na barcaça Nazinha, para Mossoró:

Guimarães & Valente, 94 saccos com 3948 kilos de farinha de mandioca.

— Na barcaça Maria José, para Natal:

Guimarães & Valente, 94 saccos com 3943 kilos de farinha de mandioca.

— Na barcaça Bom Jesus, para Camocim:

Amorim Fernandes & C., 20 saccos com 1500 kilos de assucar branco e 30 ditos com 1800 kilos de café.

### ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

RENDA GERAL

*Mez de Fevereiro*

| | |
|---|---|
| Desde o dia 1 á 23 | 1.173:156$663 |
| Idem do dia 25 | 88:900$616 |
| | 1.262:057$279 |

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 25 de Fevereiro de 1899.

Pelo thesoureiro,
O fiel, M. Cabral.
O chefe de secção,
Manoel Zeferino.

### RECEBEDORIA DO ESTADO

*Mez de Fevereiro*

| | |
|---|---|
| Desde o dia 1 á 24 | 588:782$987 |
| Idem do dia 25, sendo: | |
| Diversos impostos | 18:915$120 |
| Exportação | 47:870$593 |
| | 655:568$700 |

### RECIFE DRAINAGE

*Mez de Fevereiro*

| | |
|---|---|
| Do dia 1 á 24 | 21:111$000 |
| Idem do dia 25 | 2:151$562 |
| | 23:262$562 |

### Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 1899

Entraram:

| | |
|---|---|
| 21 bois, pesando 2.163 kilos. | |
| 768 kilos de peixes 100 rs. | 76$800 |
| 24 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos a 300 rs. | 7$200 |
| 59 meias columnas a 600 rs. | 35$400 |
| 17 barracas grandes dentro do gradil a 1$200 | 20$400 |
| 1 carga com gallinhas a 1$000 rs. | 1$000 |
| 2 cassuás com gallinhas a 1$000 rs. | 2$000 |
| 28 cargas com fructas a 600 réis | 16$800 |
| 65 cargas com farinha, milho e feijão a $500 | 32$500 |
| 15 compartimentos com suiços a 1$200 | 18$000 |
| 91 lugares a 500 | 45$500 |
| 13 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000 | 26$000 |
| 4 compartimentos com fressuras a 1$500 rs. | 6$000 |
| 6 fressureiros a 1$200 | 7$200 |
| 34 compartimentos com fazendas, a 3$000 | 102$000 |
| 21 compartimentos com comidas a 1$500 | 31$500 |
| 53 compartimentos com verdura a 600 rs. | 31$800 |
| 36 compartimentos com farinha ou cereaes a 1$000 rs. | 36$000 |
| 3 cargas com fardos com carne secca a 3$000 | 9$000 |
| 22 talhos da frente a 3$500 | 77$000 |
| 8 ditos de retaguarda a 3$000 rs. | 24$000 |
| | 655$100 |
| Rendimento do dia 1 a 23 | 14:163$600 |
| Somma | 14:819$700 |

### PREÇOS DO DIA

Carne de 1$600 a 1$000.

Suino de 1$600 a 1$400.

Carneiro de 2$000 a 1$500.

Farinha de 1$600 a 1$400

Milho de 1$000 a $900.

Feijão de 3$500 a 3$000.

Entraram, apprehendidas por ordem do Exm. Sr. Dr. prefeito, 115 saccos com farinha e directamente 15 saccos.

### MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 25

Manáos e escala 10 dias, vapor nacional "Brazil," de 1275 toneladas, commandante Antonio Ferreira da Silva, equipagem 91, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Ibaique e Montevidéo—37 dias, vapor inglez "Ocean," de 2310 toneladas, commandante J. P. Tuner, equipagem 29, carga salitre; a Wilson Sons & C. (arribado)

Genova e escala—13 dias, vapor italiano "Citta de Genova," de 1259 toneladas, commandante Vitorio Bianchi, equipagem 75, carga varios generos; a Blackburn & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Rio de Janeiro e escala—Vapor nacional "Brazil," commandante A. Ferreira da Silva; carga varios generos.

Maceió—Patacho inglez "Blanheim," capitão Reed; carga bacalhau.

Terra-Nova—Barca ingleza "Gelen Izabel," capitão William Hughes; em lastro.

Santos e escala—Vapor italiano "Citta de Genova," commandante V. Bianchi; carga varios generos.

### VAPORES A ENTRAR

*Mez Fevereiro*

Guajará, do sul, a 26.

Itanema, do sul, a 26.

Satellite, do Sul, a 26.

Itacolomy, do sul, a 26.

Oravia, da Europa, a 26.

Nile, do sul, a 26.

Olinda, do sul, a 28.

Savera, da Europa, a 28.

*Mez de Março*

Pernambuco, do norte, a 1.

Thames, da Europa, a 2.

Cintra, do sul, a 3.

Explorer, de Liverpool, a 3.

Espirito Santo, do Sul, a 3.

Orcana, do sul, a 4.

S. Salvador, do norte, a 5

Buffon, de New-York, a 7.

Patagonia, da Europa, a 8.

Chili, da Europa, a 9.

Cittá de Genova, do sul, a 10.

Hevelius, do sul, a 10.

Maranhão, do norte, a 13.

Matapan, do sul a 15

Galileu, de New-York, a 19.

Portugal, do sul, a 19.

Paraguassú, da Europa, a 19.

Bellanoch, de Liverpool, a 23.

Brazil, do norte, a 25.

Oropeza, da Europa, a 25.

Buffon, do sul, a 25.

Rio de Janeiro, da Europa, a 25.

### VAPORES A SAHIR

*Mez Fevereiro*

Rio e Santos Alice, 26, as 4 horas.

Buenos-Ayres e esc. Nile, 26, as 4 horas.

Ceará e esc. Beberibe, 26, as 4 horas.

Montevidéo e esc. Oravia, 26, as 11 horas.

Manáos e esc. Olinda, 29, as 4 horas.

Buenos-Ayres e esc. Savera, 28, as 4 horas.

*Mez de Março*

Rio e esc. Pernambuco, 1, as 5 horas.

Buenos Ayres e esc. Thames, 2, as 2 h.

Hamburgo Cintra, 3, as 4 horas.

Manaus e esc. Espirito Santo, 3, as 5 h.

La Pallice e esc. Orcana, 4, as 12 horas.

Rio e esc. S. Salvador, 5, as 5 horas.

Rio e esc. Buffon, 7, as 12 horas.

Santos e esc. Patagonia, 9, as 4 horas.

B. Ayres e esc. Chili, 9, as 12 horas.

Genova e esc. Cittá de Genova, 10, as 4

New-York, Hevelius 10, as 12 horas.

Rio e esc. Maranhão, 14, as 4 horas.

Bordeaux e esc. Matapan, 15 as 11 h.

Rio e esc. Galileu, 19, as 12 horas.

Bordeaux e esc. Portugal, 19, as 12 h.

Santos e esc. Paraguassú, 19, as 4 h.

Rio e esc. Brazil, 25, as 5 horas

Montevidéo e esc. Oropesa, 25, as 12 h.

New-York, Buffon, 25, as 12 horas.

Santos e esc. Rio Janeiro, 26, as 4 h.

### NAVIOS ESPERADOS

DE CARDIFF

Barca norueguense Carmorant.

Barca norueguense Sidney.

Barca norueguense Columbá.

Barca norueguense Elizabeth.

Barca norueguense Saerimner.

DE TERRA NOVA

Lugar inglez Viola.

Lugar inglez Silver Sea.

### ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Itaúna, varios generos.

Vapor nacional Alice, varios generos.

Vapor nacional S. Francisco, varios gene.

Vapor nacional P. de Moraes, var. gener.

Vapor nacional Beberibe, varios generos.

Vapor allemão Itaparica, varios generos.

Vapor inglez Oceana, varios generos.

Vapor inglez K. Prince, varios generos.

Vapor inglez Norseman, fios.

Vapor inglez Scholar, varios generos.

Cruzador portuguez Adamastor, munições.

Barca norueguense C. Wooldsen, carvão.

Barca norueguense Orion, carvão.

Barca norueguense Alexandre Black, carv.

Barca ingleza Charlotte-young, bacalhão.

Escuna ingleza May, bacalhão.

Lugar inglez Flora, bacalhão.

Lugar inglez Samuel Moss, bacalhão.

Lugar inglez Trindade, varios generos.

Lugar inglez Mathilde, bacalhão.

Patacho nacional Amor, varios generos.

Palhabóte nacional Primeiro, sal.

Palhabóte inglez Entripise, bacalhão.

Palhabóte inglez Robin, bacalhão.

MUTILADO ILEGÍVEL

levados á praça publica d'este juizo, depois da respectiva audiencia ao dia 16 de Março proximo vindouro, os bens seguintes:

Uma casa de tijollo á rua da Detenção n. 12 L em solo foreiro á Marinha; com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, com um pequeno quarto, quintal murado com cacimba meeira, medindo de frente 4 metros e de fundo 11 metros e 11 centimetros, avaliada por 3:500$000.

Uma outra tambem de tijolo á mesma rua n. 12 M, em solo foreiro á Marinha com porta e janella de frente, 2 salas e 2 quartos, cosinha externa com 1 pequeno quarto, quintal murado com cacimba meeira, medindo de frente 4 metros e de fundo 11 metros e 11 centimetros, avaliada por 3:500$000.

Ditos bem vão á praça em virtude de execução promovida pelos Drs. José Victorino Alves Maia, Bernardino Alves Maia e Victorino Domingos Alves Maia Filho contra D. Josepha Felippa Bastos, e serão arrematados para pagamento do que esta deve aquelles.

E não havendo licitantes que cubram o preço da avaliação irão estes bens a 2ª praça com o espaço de 8 dias e abatimento de dez por cento, na forma da lei.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos se passou o presente edital com outro de igual theor que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco, aos 18 de Fevereiro de 1899.

Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walencer, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Noore.

## Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, Em 13 de Fevereiro de 1899. 1.ª Directoria 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico que no dia 21 do corrente á 1 hora da tarde, nesta Secretaria recebe-se propostas, as quaes serão abertas no acto do recebimento e na presença dos proponentes para ser contractado com quem melhores vantagens offerecer, de accordo com as clausulas do Edital de 21 de Novembro ultimo, o fornecimento de generos e mais artigos constantes do Edital de 30 de Julho de 1897, publicado no *Diario de Pernambuco* do mesmo mez, para o abastecimento do Almoxarifado e Pharmacia do Presidio de Fernando de Noronha, durante o corrente anno, visto não terem sido acceitas as propostas apresentadas na concurrencia anterior.

O director
*Affonso V. de Medeiros.*

## Edital

De ordem do Sr. Dr. Administrador scientifico a quem interessar possa que da revisão feita para para o 2.º semestre de impostos do corrente exercicio, foram collectados os Srs. contribuintes de conformidade com as relações abaixo.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado em 18 de Fevereiro de 1899.

O chefe,
*Frederico Guimarães.*

Relação de mais alguns contribuintes, sujeitos ao pagamento do 2.º semestre do exercicio corrente, (1898 a 1899) da freguezia da Boa-Vista, de accordo com a respectiva revisão.

| | |
|---|---|
| Rosa e Silva (Imperatriz) n. 17 Hugo & C., 50 °\|. Deposito de livros | 37$500 |
| Dita n. 19, M. Pinheiro & C. idem. Loja de molduras e quadros | 100$000 |
| Dita n. 79 J. C. Lissâ, idem Confeitaria | 15$000 |
| Dita n. 80 José Cavalcanti e Silva, (Classe) Loja de fazenda | 75$000 |
| Visconde de Pelotas n. 1 Cardoso & C. 50 °\|. Deposito | 50$000 |
| Praça Maciel Pinheiro n. 17 A, Nicolau Ferrão, idem, Officina de calçados | 25$000 |
| Visconde de Albuquerque n. 178 Seraphim de T. Deposito de carvão | 15$006 |
| Rua da Ponte Velha n. 61, Hermino Leão, idem, Quitanda | 17$500 |
| Rua de D. João Perdigão n. 2 E. Antonio Alves Villela, idem cocheira | 25$000 |
| Dita n. 28 A. João da Silva, (classe) Taverna | 51$750 |

1.ª Secção da Recebedoria, 18 de Fevereiro de 1899.

*Souza Leão*

—

Relação dos contribuintes que forão collectados para pagarem impostos do 2.º semestre do exercicio de 1898—a 99

Freguezia da Graça

| | |
|---|---|
| Rua de D. João Perdigão n. 4 Lima & Alves, 40 °\|. Deposito | 48$000 |

O escrivão
*Alfredo Gibson.*

—

Relação de mais alguns contribuintes, sujeitos ao pagamento do 2.º semestre do exercicio corrente (1899 a 99) da freguezia de S. Antonio, de accordo com a revisão.

| | |
|---|---|
| Rua do Cebugá n. 4 Reinaldo R. de Sousa. Loja de charutos | 50$000 |
| Rua Barão da Victoria n. 10, Emily Bah, Loja de Fazendas | 200$000 |
| Rua de João do Rego n. 42, Jovimano de Serqueira, Deposito | 50$000 |
| Ilha do Carvalho n. 7, Anjo Araujo, Hotel | 41$977 |
| Pedro Ivo n. 16, Walfrido Miranda & Comp. Tinturaria | 37$500 |
| Rua de Paulino Camara n. 28 Manoel Ferchault, estufador | 50$000 |
| Pateo do Carmo n. 3, A. Lindoso & C., Taverna | 34$500 |
| Rua do Fogo n. 32, Gil & Rodrigues | 50$000 |
| Rua Visconde Inhauma, n. 67, Innocencio & Comp. Hotel | 21$977 |
| Dita n. 73, José Pereira & C., Deposito | 200$000 |
| Rua Pedro Affonso n. 52, Chorito Filho, Deposito de sal | 75$000 |
| Travessa do Camarão n. 71, Alfredo Borges da Silva, Taverna | 34$500 |
| Marquez de Herval n. 27, Antonio Soares Raposo, Materiaes | 130$081 |
| Praça da Independencia, José Athayde | 135$500 |
| Rua Visconde Inhauma, Loja de Calçados, Ribeiro, Casta | 71$485 |
| Rua do Dr. Feitosa n. 1, Loja de Fazendas | 75$000 |

1.ª Secção da Recebedoria em 18 de Fevereiro de 1899.

O 1.º Escripturario,
*Antonio J. C. de Araujo.*

—

Relação dos contribuintes collectados para o 2º semestre do exercicio de 1898 a 1899 nas freguezias do Afogados e Varzea na revisão procedida.

| | |
|---|---|
| Rua do Dr. José Osorio n. 9, Floriano de Souza Teixeira, taverna | 25$700 |
| Real da Torre n. 54, Francisco de Moraes, loja de fazendas | 25$000 |
| Ilha—Varzea sem numero, Lauriano Rodrigues da Costa padaria | 56$147 |

Aguardente

| | |
|---|---|
| Rua do Dr. José Osorio n. 9. Floriano de Souza Peixoto, taverna | 20$000 |

O 1º escripturario,
Isidoro Ferreir

—

Relação dos contribuintes sujeitos ao pagamento do 2º semestre do exercicio corrente 1898 a 1899, da freguezia de S. José

| | |
|---|---|
| Viuva de Negreiros n. 24. Antonio & C., gengibeira | 50$000 |
| Vidal de Negreiros n. 93, Francisco João & C. taverna | 25$875 |
| Rua da Assumpção n. 8 Marcionillo Antonio de Senna hotel | 41$950 |
| Rua de Domingos Theotonio n. 40, Lopes & Tavares, hotel | 41$950 |
| Rua do Padre Floriano n. 39. João Luiz Gonzaga de Barros, quitanda | 35$000 |
| Padre Muniz n. 41, João Mendes Martins, armazem de madeiras | 130$031 |
| Oitenta e Nove n. 128. Joaquim Eloys de Sá e Senna, taverna | 25$875 |
| Oitenta e nove n. 127, Severino Alves da Silva, quitanda | 50$090 |
| Oitenta e nove n. 299, Boa-Ventura T. Carreiro, taverna | 25$875 |

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, 9 de Fevereiro de 1899.

O escripturario,
Sebastião Antonio do Rego Barros.

—

Relação dos contribuintes sujeitos ao imposto de Taxa Fixa, 50% sobre o valor locativo, classe e patente para se retalhar aguardente no 2º semestre do corrente exercicio, verificado pelo abaixo assignado.

| | |
|---|---|
| C. Johnston, zangão, taxa fixa | 300$000 |
| Rua do Commercio n. 8, Commercial Union Assurance, Henry Forster & C., agentes, taxa fixa | 300$000 |
| Commercio n. 15, Companhia de Vapores Nacional, M. S. Maia & C, agentes, taxa fixa | 300$000 |
| Bom-Jesus n. 7, Schlodtmann & Arnold, commissão, classe 3 | 243$966 |
| Madre Deus n. 3, Adolpho Gentil, commissão, classe n. 3 | 243$966 |
| Commercio n. 46. Gomes de Mattos & Epaminondas, commissão, classe n. 3 | 243$966 |
| Commercio n. 31, João Furtado & C, commissão, classe 3 | 24$966 |
| Mariz e Barros n. 7, João Alves de Albuquerque, taverna classe 42 | 51$750 |
| O mesmo, aguardente | 40$000 |
| São Jorge n. 131, Emiliano Rodolpho Marinho Falcão aguardente | 40$000 |
| O mesmo, casa de pasto, classe 40 | 83$955 |
| Bom-Jesus n. 49, Frederico Hupssil, casa de bebidas, 50 % | 150$000 |
| Marquez de Olinda n. 10, Manoel de Souza & C, lythographia, classe n. 39 | 170$212 |
| Marquez de Olinda n. 12, Napoleão de Albuquerque, barbeiro, 50 % | 75$000 |
| Commercio n. 8, Commercial Union Assurance Company Limited, Companhia de Seguros, classe 15. | 1:428$570 |
| Largo da Assembléa n. 9, Alfredo E. Wilson & C, Inspecção de algodão, classe 10 | 2:900$000 |

Primeira Secção da Recebedoria, 20 de Fevereiro de 1899.

O escripturario,
Walfrido Mello Rego

## Edital n. 6

De ordem do Illm. Sr. Dr. Administrador interino desta repartição faço publico para conhecimento dos respectivos contribuintes que no prazo de 30 dias, contados desta data, esta repartição procede a cobrança da contribuição devida pelos serviços prestados pela Companhia Recife Drainage, nas freguezias de S. José, Santo Antonio, Bôa-Vista e Recife no 2.º semestre do anno de 1898, Julho a Dezembro.

2.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 4 de Fevereiro de 1899.

*Manoel*

## Secretaria da Instrucção Publica em 13 de Fevereiro de 1899.

### Edital n. 5

Faço saber de ordem do Dr. Inspector Geral, aos professores Bononio Rosa de Lima Leal, Rodolpho Jovino de Sant'Anna, Manoel Correia de Queiroz Barros, Joviano de Mello Vieira e Manoel Antonio de Azevedo Jardim, nomeados pelo Exm. Dr. Governador do Estado, o primeiro para reger a cadeira de ensino primario da cidade de Palmares, o segundo para a de S. Bento, o terceiro para o de Bodocó em Granito, o quarto para a de Penha, em Floresta e o ultimo para o de Alagôas de Baixo que lhes fica marcado o prazo de 35 para o primeiro, 45 para o segundo e 60 para os outros, a contar da data do presente edital para tirarem seus titulos e assumirem o exercicio das referidas cadeiras.

O secretario
*Pergentino Saraiva d'A. Galvão.*

## Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 23 de Fevereiro de 1899.—1.ª Directoria—1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao Acto Addicional á Constituição do Estado e artigo 19 da Lei n. 329 de 8 de Julho do anno passado, faço publico para conhecimento dos interessados que se acha vago o Juizado de Direito do municipio de Taquaretinga em consequencia da remoção por Decreto desta data do magistrado que o exercia Bacharel Francisco Xavier de Lima Borges.

A vaga de que se trata será preenchida por um Juiz de Direito dentre os tres mais antigos dos que requererem remoção no prazo de 30 dias ou mediante proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado; se nenhum o requerer, ou si o Procurador Geral não propuzer a remoção, será feita a nomeação pela fórma indicada nas citados disposições.

O director
*Affonso V. de Medeiros.*

## Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 8 de Fevereiro de 1899. 1.ª Directoria — 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9.420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso com o prazo de 30 dias os officios de Escrivão do Jury e Execuções Criminaes e Contador e Partidor do municipio de Palmares.

O director
*Affonso V. de Medeiros.*

—

O Dr. Vicente de Farias Gurjão Sobrinho, Juiz de direito interino deste municipio de Palmares, Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que achando-se vagos os officios de justiça deste municipio, Escrivão do Jury e Execuções Criminaes creados pela lei n. 261 de 3 de Dezembro de 1841 e vagos pela renuncia do serventuario Luiz Fernandes Caluête assim como o officio de Contador e Partidor creado pela lei provincial n. 50a de 29 de Maio de 1861, vago tambem pela renuncia do serventuario José Fausto da Silva Machado são postos em concurso com o prazo da lei.

Faço mais constar que taes provimentos serão feitos de accordo com as disposições do Decreto de 28 de Abril de 1885.

Assim, convido os pretendentes a apresentarem dentro do prazo de 30 dias a contar da data da affixação deste e que será publicado na imprensa do Estado suas petições de accordo com a lei e mais documentos a que se refere o Decreto n. 9.420 de 28 de Abril de 1885 e são exame de sufficiencia, exceptuados os declarados na Lei, certidão de idade, de exame de portuguez e arithmetica, folha corrida, attestado de capacidade physica, procuração especial se o requerimento for feito por procurador e outros documentos.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados aos quaes o concurso interessar possa mandei passar o presente edital que será affixado no lugar do costume remettendo-se cópia ao Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, ficando outra no cartorio.

Dado e passado nesta cidade de Palmares aos 3 de Fevereiro de 1899.

Eu Hermelindo de Almeida Alcoforado, Escrivão o escrevi. Vicente de Farias Gurjão Sobrinho.

Certifico haver affixado hoje as 2 horas da tarde na porta da casa das audiencias o edital do Dr. Juiz de Direito pondo em concurso os officios de justiça constantes do referido edital, o referido é verdade e dou fé.

Palmares, 3 de Fevereiro de 1899.

O porteiro dos auditorios, Delmiro José de Souza.

E nada mais se continha no edital e certidão acima copiados dou fé.

Palmares, 3 de Fevereiro de 1899. O escrivão Hermelindo de Almeida Alcoforado.

## Secretaria da Industria, 1ª Directoria

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Governador do Estado e em cumprimento da lei n. 311 de 20 de Junho do anno proximo findo, faço publico que no dia 18 de Março vindouro, a 1 hora da tarde, recebem-se nesta Directoria propostas devidamente fechadas, escriptas de modo claro, sem razuras ou vicio de qualquer especie. para a construcção de uma linha de tramways electricos, que ligue, pelo Isthmo, esta cidade á de Olinda.

O proponente que melhores vantagens offerecer e com o qual se firmar contracto, gosará isenção de impostos estadoaes durante o prazo de 30 annos.

Cada proponente, para ser admittido a concurrencia, deverá previamente depositar no Thesouro do Estado a quantia de um conto de réis, (1:000$000) que reverterá para o mesmo Estado si, escolhida a sua proposta e convidado para assignar o respectivo contracto, a isso se recusar.

Recife, 16 de Janeiro de 1899.

O Director,
M. Brunet

## Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 6 de Fevereiro de 1899.

EDITAL N. 3
(Prazo 50 dias)

Faço saber, de ordem do Dr. inspector geral, ao professor Caetano Francisco Durães, nomeado por acto de 30 de Janeiro proximo findo, do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, para reger a cadeira de ensino primario da cidade da Victoria, ficando assim sem effeito sua anterior nomeação para a cadeira de S. Bento, que lhe fica marcado o prazo de 50 dias, a contar da data do presente, para tirar seu titulo e assumir o exercicio daquella cadeira.

O secretario,
Pergentino Saraiva de A. Galvão.

## Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 14 de Fevereiro de 1899. —1.ª Directoria 1ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao Acto Addicional á Constituição e artigo 19 da Lei numero 329 de 8 de Julho do anno passado, faço publico, para o conhecimento dos interessados, que se acha vago o Juizado de Direito do Municipio de Leopoldina em consequencia da remoção, por Decreto desta data, do magistrado que o exercia o Bacharel Timoleão Peres de Albuquerque Maranhão.

A vaga de que se trata será preenchida por um Juiz de Direito dentre os trez mais antigos dos que requererem remoção no prazo de 30 dias ou mediante proposta motivada ou fundamentada do Procurador Geral do Estado, si nenhum a requerer ou si o Procurador Geral não propuzer a remoção, será feita a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições

O Director
*Affonso V de Medeiros*

## Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publico do Estado de Pernambuco, em 3 de Fevereiro de 1899. —1ª Directoria.—1ª Secção

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9,420, de 28 de Abril de 1895, faço publico o edital abaixo transcripto pondo e concurso com o prazo de 30 dias os officios de 1º tabellião, escrivão do civel e annexos, 2º tabellião, escrivão de orphãos e annexos, escrivão do jury e execuções criminaes, partidor e contador e partidor e distribuidor do municipio de Boa Vista.

O Director,
*Affonso V. de Medeiros.*

EDITAL

O Dr. Perminio de Araujo Junior, juiz de direito interino do municipio de Boa-Vista, na forma da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia e a quem interessar possa, que achando-se vagos os officios de justiça deste municipio, 1º tabellião, escrivão do civel e annexos, pela renuncia do serventuario Dacio Augusto de Oliveira Baptista, 2º tabellião, escrivão de orphãos e annexos, por morte do funccionario Felippe Benicio Sá e Lyra, e escrivão do jury e annexos criminaes, exercido pelo primeiro destes cidadãos, os primeiros creados pelo Decreto de 30 de Janeiro de 1834 e o ultimo pela Lei n. 261, de 3 de Dezembro de 1841, assim como os officios de partidor e contador e distribuidor, creados pela lei municipal n. 505, de 29 de 1861, vagos ambos pela renuncia dos cidadãos Olympio Virginio da Silva e Marcellino Soares da Fonseca, quando em 1 de Outubro de 1881 foi installada a comarca de Petrolina então pertencente a este municipio, são postos em concurso, com o prazo da lei.

Faço mais constar, que taes provimentos serão feitos de accordo com a disposição do Decreto de 28 de Abril de 1885, e relativamente aos officios de escrivão serão estes exercicios por distribuição, em virtude do art. 58 da lei n. 329, de 8 de Julho de 1893.

Assim, convido os pretendentes a apresentarem-se dentro do prazo de 30 dias a contar da data da affixação, aqui, deste que será publicado pela imprensa do Estado; seas petições de accordo com a lei e mais documentos a que se refere o Decreto n. 9,420, de 28 de Abril de 1885, e são exame de sufficiencia, exceptuados os declarados na lei, certidão de idade, de exame de portuguez e de arithmetica, folha corrida, attestado de capacidade physica, procuração especial se o requerimento fôr feito por procurador, e outros documentos.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, aos quaes o concurso interessar possa mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume, remettendo-se uma copia ao Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, ficando outra no cartorio.

Dado e passado desta villa de Boa Vista, aos 18 de Janeiro de 1899.

Eu, Francisco Carlos de Andrade, escrivão o escrevi.—Perminio de Araujo Lima.

E nada mais se continha em dito edital, apôs o qual se lê a certidão seguinte:

Certifico haver affixado, hoje, ás . horas da manhã, na porta da sala das audiencias o edital do Dr. juiz de direito interino, dondo em concurso os officios de justiça deste municipio.

O referido é verdade e dou fé.

Boa Vista, 18 de Janeiro de 1899.—O porteiro dos auditorios, Francisco Lopes dos Santos.

Boa Vista, 18 de Janeiro de 1899.—O escrivão interino, Francisco Carlos de Andrade.

EDITAL

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 25 de Fevereiro de 1899.

Por esta Directoria se faz publico que do dia 1º de Março vindouro começarão a ser feitos os pagamentos em dinheiro aos empregados municipaes, relativamente ao mez de Fevereiro, na ordem abaixo designada; pois que já tem em caixa a quantia precisa para esse fim.

1º dia util—Empregados internos da Prefeitura e do Concelho.
2º dia util—Empregados externos.
3º dia util—Juizes de Districtos e mais empregados do fôro que prestam serviços ao Municipio.
4º dia util—Professoras.
5º dia util—Professores e aposentados do dia 10 ao dia 28 aos credores.

O Director,
José da Cunha Liberato de Mattos.

## Terreno de marinha

### Na Ilha do Pina

Tendo José João de Amorim Silva, por si e na qualidade de herdeiro do finado Visconde do Livramento, e a Santa Casa de Misericordia do Recife, protestado contra o pretendido aforamento dos terrenos de marinha existentes da Ilha do Pina, a que se referem o edital de 29 de Julho do anno passado, e em cumprimento do despacho do Illm. Sr. Dr. delegado fiscal, de 20 do corrente, ficam intimados os mesmos reclamantes, José João de Amorim Silva, a Santa Casa de Misericordia e os herdeiros do finado Visconde do Livramento, a no prazo de 8 dias fazerem a prova plena de seu direito, reconhecendo tambem os da fazenda; devendo então apresentar as suas petições de aforamento, instruindo-as com a respectiva planta e quaesquer outros documentos, que possam garantir-lhes a preferencia de que trata o art. 16 do decreto n. 4.105, de 22 de Fevereiro de 1868.

Findo o prazo acima, nenhuma reclamação será attendida; concedendo-se o aforamento perpetuo a quem cumprir as prescripções legaes.

Delegacia fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 21 de Fevereiro de 1899.

O 2.º escripturario,
*José Monteiro Pessôa.*

## DECLARAÇÕES

### União Typographica

Tendo-se de proceder á eleição da nova directoria d'esta sociedade, convido, de ordem do Sr. Vice-Presidente em exercicio, aos Srs. Socios para comparecerem amanhã, 26 de Fevereiro, á respectiva séde, afim de ter ella logar.

Secretaria da União Typographica Pernambucana, 25 de Fevereiro de 1899.

O 1.º Secretario,
*Guilherme Patricio Bezerra Cavalcante.*

### Irmandade de Santa Cecilia

Tendo-se reorganisado a Irmandade de Santa Cecilia com o seu novo compromisso, foi deliberado em sua 1.ª sessão fazer conhecer a todos os seus irmãos, o seguinte:

Art. 30. Os actos ou funcções religiosas ou civis em que houver parte musical, sempre que nellas intervir algum irmão professor, pagarão uma contribuição correspondente ao salario de um artista de 1.ª classe, conforme a tabella adoptada para a capital pelos membros da corporação musical.

Art. 31. A contribuição será tantas vezes repetida, quantas forem as funcções, correspondendo sempre ao salario de um artista de 1.ª classe.

Art. 32. Para as funcções que tiverem logar á distancia maior de 4 leguas contadas da capital, a contribuição será de 10$ quando os actos não passarem de 2 dias; de 15$ quando não for alem de 3 dias; de 25$ quando os actos passarem de mais dias.

Art. 33. A contribuição será paga pelo irmão professor que dirigir a parte musical da funcção, devendo [illegible]-la de quem de direito.

Art. 34. Se a funcção não for dirigida por irmão professor a contribuição será paga previamente, sem o que, nenhum irmão poderá tomar parte na mesma funcção.

Art. 35. Em caso extraordinario, quando não possa ter logar o previo pagamento da contribuição, poderão os irmãos professores, tomar parte na funcção, recebendo qualquer delles, de preferencia membro da mesa administrativa, a contribuição, a qual será recolhida aos cofres no 1.º dia util seguinte.

Art. 37. Os irmãos professores que infringirem as disposições dos arts. antecedentes, serão suspensos, até que a contribuição seja devidamente recolhida aos cofres.

Art. 38. A suspensão não eximirá os infractores do pagamento das contribuições devidas.

Recife, 24 de Fevereiro de 1899.

O procurador-geral,
Santino Pinto.


## Companhia de Seguros Phenix Pernambucana

Está a disposição dos Srs. Accionistas na séde da Companhia, a cópia dos balanços, a relação nominal dos accionistas e a lista da transferencia de acções do anno de 1898.

Recife, 16 de Fevereiro de 1899.

Os administradores,
Luiz Duprat.
José Joaquim Dias Fernandes.
Manoel Gomes de Mattos.

### Companhia Indemnisadora

ESTABELECIDA EM 1855
Capital Rs. . . . . 1.000:000$000
Toma seguros maritimos e terrestres
RUA DO BOM JESUS n. 33, RECIFE
Os Directores,
*Francisco Augusto Pacheco.*
*Hermenegildo da Silva Loyo.*
*José Ferreira Marque*


# Programma geral DA GRANDE REGATA

A effectuar-se no dia 26 do corrente

JUIZES DE PARTIDA

Hermita Pimentel, coronel Sebastião Alves da Silva Filho, Max Krause, Joseph Girard e Antonio Costa Campos.

JUIZES DE RAIA

Arthur de Almeida João Leal Reis, Arthur de Oliveira e João Ferreira Monteiro.

JUIZES DE CHEGADA

Capitão de fragata Luiz Cadaval, coronel Hermino Rodrigues Loureiro Fraga, Barão da Casa Forte, Caetano da Silva Presado, capitão Abilio Augusto de Noronha e Silva e Pedro Rodrigues Soares.

COMMISSÃO PARA DISTRIBUIÇÃO DOS PREMIOS A BORDO DO ADAMASTOR

Capitão de mar e guerra Ferreira do Amaral, general Arthur Oscar de Andrade Guimarães, conselheiro Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, capitão de fragata Luiz Cadaval.

1.º Pareo—FRATERNIDADE—600 metros—amadores—escaleres a 2 remos—Medalha de prata ao 1º, medalha de prata ao 2º e medalha de cobre ao 3.º

| NS | EMBARCAÇÕES | PATRÕES | REMADORES | CORES |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Cid | Pelayo Leal | Abel Guedes<br>Romeu Gusmão | Azul e mar<br>« « |
| 2 | Brazil | Alfredo Ferreira dos Santos | Bernardino Antonio de Souza<br>José Mendes Guimarães | Azul<br>« |
| 3 | Amadêo | João Evangelista do Nascimento | Luiz José Antunes<br>Abilio Antunes Dantas | Branco e enc.<br>« « |
| 4 | Le Coquet | Leon Girard | Josué José de Sant'Anna<br>Roberto Brander | Branco.<br>« |
| 5 | La Fleche | Roberto Jones | Guilherme Melkeos | Encarnado. |

2.º Pareo—EXERCITO E ARMADA—1 000 metros—Profissionaes—Catraias a 4 remos—80$000 ao 1.º e 20$000 ao 2.º

| NS | EMBARCAÇÕES | PATRÕES | REMADORES | CORES |
|---|---|---|---|---|
| 1 | D. Julia | José Thomaz | . . . . . . | Branco. |
| 2 | Mimosa | Manoel Ignacio | . . . . . . | Verde e enc. |

3.º Pareo—GOVERNADOR DO ESTADO—800 metros—Amadores—Escaleres á 4 remos—Objecto de arte ao patrão e medalhas de prata ao remeiros do 1.º

| NS | EMBARCAÇÕES | PATRÕES | REMADORES | CORES |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Oceano | Manoel Antonio Esteves | Arthur Neves<br>Antonio Ribeiro<br>Carlos Silva<br>Mario | Azul.<br>«<br>«<br>« |
| 2 | Dique | José Lopes Duarte | Leon Girard<br>Manoel C Almeida<br>Alfredo Maia<br>Albino Cruz | Branco. |

4.º Pareo—COLONIA PORTUGUEZA—1 200 metros—Profissionaes—Escaleres, Baleeiras e traias de 8 remos—120$000 ao 1.º e 50$000 ao 2.º

| NS | EMBARCAÇÕES | PATRÕES | REMADORES | CORES |
|---|---|---|---|---|
| 1 | D. Maria Procopia | José Thomaz | . . . . . . | Branco e enc. |
| 2 | Arthur Oscar | Pedro Antonio | . . . . . . | Azul e branco |
| 3 | Riachuelo | João Felix de Mello | . . . . . . | Verde. |

5º Pareo—FERREIRA DO AMARAL—1.400 metros—Amadores—Escaleres a 6 remos—Medalha de ouro ao 1º e Medalha de prata ao 2º

| NS | EMBARCAÇÕES | PATRÕES | REMADORES | CORES |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Temerario | João Alfarr. | Hermes<br>Elclides<br>João Drayer<br>Geraldo<br>Antonio Pinto Junior<br>Fredrico Blackburn | Azul e branco |
| 2 | Audaz | Bôa Ventura | Ventura Neves<br>Carlos Silva<br>Antonio Ribeiro<br>José Esteves<br>Alheiro Coimbra<br>José Gama | Azul |
| 3 | Occeania | Luiz Gomes | Adolpho Moreira<br>Leal Villela<br>Eduardo Gomes<br>Antonio Ferreira da Silva<br>Viviano Maestrali<br>Oswaldo Gusmão | Branco e enc. |

6º Pareo—IMPRENSA PERNAMBUCANA—1000 metros—Profissionaes—Escaleres a 8 remos 100$000 ao 1º e 30$000 ao 2º

| NS | EMBARCAÇÕES | PATRÕES | REMADORES | CORES |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Adamastor | Burity | . . . . . . | Branco. |
| 2 | Aquidaban | João Felix de Mello | . . . . . . | Azul. |
| 3 | Pernambuco | Carlos A. Nascimento | . . . . . . | Verde. |

**Observação**

1º Só haverá 3 premio no 1º Pareo correndo 4 escaleres no minimo.

2º Nos pareos onde ha dois premios só será distribuido o 2º correndo mais de duas embarcações

3º Não serão considerados amadores, as pessoas que tirem ou tenham tirado meio de subsistencia da profissão de remeiro.

4º Serão considerados amadores os officiaes, que pertençam ou pertenceram a qualquer marinha de guerra. os do exercito de qualquer paiz e os capitães de marinha mercantil de longo curso.

5. As corridas serão feitas, em linha recta e em linha curva. No primeiro caso serão simples e no segundo mixta.

6º Cada equipagem deve ser uniformemente vestida trazendo no...

7º O timoneiro ou remador, que for motivador de discordia, poderá proseguir a corrida em que se acha inscripto, perdendo porém o premio a que tiver direito, o qual recahirá em beneficio de uma instituição pia, á juizo da commissão.

8º *Starter* (juiz de partida), dará o signal de partida, com o abaixamento rapido de uma bandeira, pronunciando tambem a palavra *larga*, isto depois de consultar se todas as embarcações estão promptas e alinhadas pela prôa, sendo confirmada a partida com um tiro de morteiro.

9º A embarcação que por motivo qualquer deixar de partir ao ser dado o signal, com as formalidades prescriptas no artigo anterior, será considerada como tendo perdido a corrida.

10. A embarcação que partir antes de dado o signal, não será considerada como vencedora muito embora tenha ganho a corrida.

11. Os artigos 10º e 11º poderão ser modificados pela commissão conforme as circumstancias do facto de que se tratar.

12. Na vespera da corrida, os timoneiros ou seus representantes tirarão á sorte o seu numero de collocação na sahida, devendo o n. 1 ficar á direita da raia e os mais a seguir para esquerda.

13. Dado o signal de largar as embarcações tomarão o rumo que lhe convier, contanto que nenhuma d'ellas obrigue a sahir de rumo ou empacharem-se mutuamente nos remos

14. A embarcação que se approximar de outra indo aproada para fóra das ballizas que determinam a raia, perde direito ao premio que por ventura possa alcançar.

15. A embarcação que tiver alcançado avanço bastante sobre outra ou outras, dóep tomar conforme lhe convenha, mudança de rumo, escolhendo qualquer dos bordos.

16. Entende-se que uma embarcação está livre da outra, quando entre ambas haja espaço sufficiente para esta poder guinar-se e avançar por qualquer dos seus bordos

17. A embarcação que for alcançada por outra. tem o direito de guinar, uma só vez para um dos bordos a sua livre escolha deixando caminho livre a outra pelo outro bordo.

18. Quando o juiz de partida não julgar acertada a sahida, ordenará outra ou outras, até fazer-se uma partida regular.

19. Não será considerada irregular a sahida quando qualquer embarcação ficar atrazada por qualquer erro, descuidos ou desastre seu, e de sua responsabilidade.

20. Quando o juiz de partida determinar nova sahida e não for obedecido promptamente, esperará 5 minutos e passados estes dará signal de sahida para as embarcações que estiverem em seus lugares e em alinhamento, ficando prejudicada a que se recusar de obedecer.

21. Todos os casos não previstos nos presentes artigos, serão resolvidos pela commissão como julgar acertada.

22. E' prohibido qualquer escaler passar na raia.

Recife, 24 de Fevereiro de 1899.

O director,
*Alfredo Franco da Silva*


## Companhia Manufactora de Phosphoros

De conformidade com o disposto no decreto n. 434 de 4 de Julho de 1898, ficam á disposição dos Srs. Accionistas, no escriptorio desta Companhia, cópia do balanço, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Recife, 20 de Fevereiro de 1899.

Antonio Baltar,
Director-secretario.

### Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco

DIVIDENDO

Convido os Srs. Accionistas desta Companhia a virem ao respectivo escriptorio, do dia 13 do corrente em diante, receberem o 13.º dividendo á razão de 10 % ao anno ou 5$000 por acção.

Recife. 8 de Fevereiro de 1899.

Francisco de Assis Cardoso
Director-secretario.

## Companhia Amphitrite

Cumprindo o que determina o art. 147 do decreto n. 434 de 4 de Julho de 1891, ficam a disposição dos Srs. Accionistas e no escriptorio desta Companhia os seguintes documentos relativos ao anno social findo em 31 de Dezembro de 1898.

Cópia dos balanços.
Relação nominal dos Accionistas.
Lista das transferencias de acções.

Recife, 15 de Fevereiro de 1899.

Os directores,
Arthur Augusto de Almeida.
José Antonio Pinto.
João José de Amorim.

### Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000,0,0d.
Fundos accumulados £ 8,572,386,19,0d.

POLHMANN & C.


MUTILADO

ILEGÍVEL

# RECEBEDORIA
DO
# Estado de Pernambuco

**Exercicio de 1898 á 1899**

Pauta semanal dos valores das mercadorias de producção e manufactura do Estado sujeita ao imposto de exportação

*Semana de 27 de Fevereiro a 4 de Março de 1899*

| Artigos | Variedade | Valores |
|---|---|---|
| Jeansey refinado | kilo | $640 |
| Assucar branco | » | $560 |
| Assucar mascavado | » | $300 |
| Alcool | litro | $670 |
| Aguardente cachaça | » | $305 |
| Aguardente de canna | » | $500 |
| Algodão em rama | kilo | 1$035 |
| Algodão em caroço | » | $560 |
| Arroz | » | $220 |
| Arroz de casca | » | $140 |
| Bagas de mamonas | » | $250 |
| Cocos com casca | Cento | 8$000 |
| Côcos sem casca | » | 15$000 |
| Couros seccos salgados | kilo | 1$250 |
| Couros verdes | » | $700 |
| Couros espichados | » | 1$250 |
| Cêra em bruto ou preparada | » | 2$000 |
| Chifres | cento | 4$000 |
| Caroço de algodão | kilo | $075 |
| Doces | » | 1$500 |
| Farinha de mandioca | » | $320 |
| Feijão | » | $500 |
| Fructas | | ad valorem |
| Mel | litro | $200 |
| Milho | kilo | $160 |
| Madeiras de construcção e tinturaria : | | |
| Jacarandá em pranchões | 1 | 20$000 |
| Jacarandá em tôros ou pãos | 1 | 10$000 |
| Páo d'oleo em pranchões | 1 | 5$000 |
| Páo Brazil | kilo | $040 |
| Louro em taboas até 40 millimetros de grossura | 1 | 1$100 |
| Louro em pranchões | 1 | 6$500 |
| Taboas de amarello | duzia | 13 $000 |
| Traves em linhas até 5 metros | 1 | 9$000 |
| Traves em linhas mais de 5 metros até 11 | 1 | 25$000 |
| Traves em linhas maior de 11 | 1 | 42$000 |
| Varas para canôa | 1 | 1$000 |
| Vinhatico (em costadinho) | 0,00m54 | 2$000 |
| Vinhatico em taboas até 40 millimetros de grossura | 1 | 6$000 |
| Oleos vegetaes : | | |
| Oleo de bagas de mamonas | litro | $530 |
| Oleo de caroço de algodão | » | $530 |
| Azeite de coco | » | 1$000 |
| Azeite de dendê | » | 1$200 |
| Ossos | kilo | $300 |
| Pelles de veado | cento | ad valorem |
| Unhas | » | $400 |
| Polvora | kilo | 1$500 |

3ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 25 de Fevereiro de 1899.

O chefe—*Carlos C. Monteiro Santos*

O administrador interino, Assignado—*Mariano A. Medeiros.*

## Companhia Indemnisadora

São convidados os Srs. Accionistas desta Companhia a se reunirem no dia 10 de Março proximo futuro, á 1 hora da tarde, no salão da Associação Commercial Beneficente para, em assembléa geral, tomarem conhecimento do relatorio, balanços e contas do anno de 1898 e parecer da commissão fiscal; assim como para se proceder a eleição da directoria e mesa da assembléa geral, para o biennio de 1899 a 1900, e da commissão fiscal para o corrente anno, tudo de accordo com o § 2.º do art. 27 dos respectivos Estatutos.

Recife, 23 de Fevereiro de 1899.
Os directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
José Ferreira Marques.

## Companhia Indemnisadora

De conformidade com o art. 147 do dec. n. 34 de 1 de Julho de 1891, ficam á disposição dos Srs. Accionistas, na séde desta Companhia, á rua do Bom Jesus n. 33 os seguintes documentos relativos ao anno social findo em 31 de Dezembro de 1898. Cópia dos Balanços, relação nominal dos accionistas e lista das tranferencias de acções.

Recife, 10 de Fevereiro de 1899.
Os Directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
José Ferreira Marques.

## Companhia
de Serviços Maritimos de Pernambuco

De conformidade com o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, ficam a disposição dos Srs. Accionistas para serem examinadas:
Cópia do balanço.
Relação nominal dos accionistas.
Lista das transferencias de acções durante o anno.

Recife, 8 de Fevereiro de 1899.
Francisco de Assis Cardoso,
Director-secretario.

## Banco de Pernambuco

São convidados os Srs. accionistas deste Banco á comparecerem no dia 28 de Fevereiro ao meio dia na Associação Commercial para Assembléa Geral, afim de tomarem conhecimento do balanço e contas do anno de 1898 e parecer da commissão fiscal; assim como para proceder-se a eleição do conselho fiscal e seus supplentes para o corrente anno.

As procurações deverão ser apresentadas á directoria tres dias antes da reunião.

Ficam suspensas as transferencias de acção.

O secretario
*Antonio F. Pereira de Carvalho.*


## Commercial Union Assurance Company Limited.

CAPITAL . . . . £ 2.500:000
RECEITA ANNUAL . . . £ 1:600:000
FUNDO DE RESERVA . . £ 4:000:000

Os abaixo assignados havendo sido nomeados agentes da supracitada Companhia em Pernambuco, acceitam seguros, contra fogo, ás taxas de premios correntes.

Henry Forster & C.,
Rua do Commercio n. 8, 1.º andar.

## Imperial Insurance Company
LIMITED DE LONDRES
*Estabelecida em 1803*
Capital. . . . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
PRONPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto
*AGENCIA*
**Rua da Cruz n. 01**


## Companhia Pernambucana de Navegação

De conformidade com o art. 147 do decreto n. 434 de 1 de Julho de 1891, estão a disposição dos Srs. Accionistas, na séde desta Companhia, a cópia dos balanços, a relação nominal dos accionistas e a lista das transferencias de acções do corrente anno.

Recife, 24 de Fevereiro de 1899.
Luiz Gonzaga de Almeida Araujo,
Gerente interino.


## Companhia de Seguros contra Fogo
NORTHERN
DE LONDRES E ABERDEEN
Posição financeira
Capital subscripto . . . £ 3.000.000
Fundos accumulados . . £ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:
De premios contra fogo. . £ 920.000
De premios sobre vidas . £ 208.000
De juros . . . . . . . . 155.000
Agentes em Pernambuco
JOHN B. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio n. 6


# MARITIMOS

## Royal Mail Steam Packet Company
O vapor inglez
### Severn

Espera-se em 28 do corrente, seguindo depois para os portos de
Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Entrará no porto

### O paquete Nile
Commandante J. D. Spooner

E' esperado dos portos do sul até o dia 26 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para os portos de
S. Vicente, Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O VAPOR
### Thames
Commandante F. Messervy

Espera-se da Europa até 2 de Março, e partira depois da demora necessaria para
Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
**Amorim Irmãos & C.**
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3
1.º andar

## Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE
Ceará, Pará e Manaus
O paquete
### Jaboatão
Commandante E. Wanderley

Esperado do sul até o dia 2 de Março, seguirá com pouca demora para os portos acima.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

## Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO SUL
Rio de Janeiro e Santos
O VAPOR
### Camocim
Commandante Alfredo Monteiro

Esperado do sul até o dia 3 de Março seguirá depois de pouca demora para os portos acima.

Recebe carga, encommendas e dinheiro a frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

## Empreza de Navegação Grão-Pará
O VAPOR
### Amazonas
Commandante Costa

Presentemente n'este porto, seguirá no dia 27 para
Ceará e Pará

O vapor
### Guajará
Commandante Joaquim Esteves

Esperado do norte até o dia 27 do corrente, seguirá depois da demora necessaria para
Santos e Rio de Janeiro

O VAPOR
### Salinas
Commandante Moraes

Esperado do sul até o dia 27 do corrente, seguirá sem demora para
Ceará e Pará

Para carga e passagens trata-se com os
AGENTES
**Amorim, Fernandes & C.**
Rua do Amorim n. 56

## Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft
O VAPOR
### Patagonia

E' esperado da Europa até o dia 8 de Março, e seguirá depois da demora necessaria para
Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os
Consignatarios
**Borstelmann & C.**
18—Rua do Commercio—18
1.º andar

## Pacific Steam Navigation Company
**Straits of Magelhan Line**
O paquete
### Orcana
Commandante F. E. Kite

Espera-se do Sul até o dia 4 de Março, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por
S. Vicente, Lisboa, Coruna e La Pallice

| | | | |
|---|---|---|---|
| Para Lisbôa | 1.ª classe | £ 19 e £ 20 |
| » | 2.ª » | £ 14.10.0 |
| » | 3.ª » | £ 7.0.0 |
| Para Liverpool | 1.ª » | £ 21 e £ 23 |
| » | 2.ª » | £ 17.10.0 |
| » | 3.ª » | £ 9.0.0 |

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com os
AGENTES
**Wilson, Sons & C. Limited**
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

## Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft
O vapor
### Cintra

E' esperado do sul até o dia 3 de Março, e seguirá depois da demora necessaria paro
Lisbôa e Hamburgo

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. Passageiros.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os
Entrará no porto.
CONSIGNATARIOS
**Borstelmann & C.**
Rua do Commercio n. 18
1.º andar

## Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty e Ceará
O paquete
### Beberibe
Commandante Carvalho

Segue no dia 26 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 3 horas da tarde do dia 25, sabbado.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

## Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo e Aracajú
O paquete
### S. Francisco
Commandante A. Guimarães

Segue no dia 28 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 12 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisado.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

# LEILÕES

— Segunda-feira 27 deve ter logar o leilão de moveis na rua do Riachuelo n. 35.

— Quarta-feira 1 de Março leilão de 800 saccas com farello avariado.

— Quinta-feira 2 de Março 5.º e ultimo leilão da Fabrica de Pregos da Ilha do Maroim em Afogados em differentes lotes, bem como o edificio da mesma fabrica pertencente a massa fallida de Cox & C.

## Agente Pinto
## Leilão
De moveis, louças e vidros
A SABER:

Um piano forte, uma mobilia de jacarandá com tampos de pedra, espelhos, aparadores e jarros.

Uma mobilia de junco, com pedras, uma mesa elastica, um guarda louça, apparadores, relogios, cadeiras, apparelhos para mesa de jantar, copos, calices, garrafas e outros accessorios; um sofá e dous consolos avulsos.

Uma cama de ferro, um guarda roupa, um guarda vestido, um espelho grande sobre columnas, comodas, lavatorios, marquezões, seis cadeiras e muitos outros moveis de casa de familia. Tudo em bom estado.

**Segunda-feira, 27 do corrente**
A's 11 horas
Na casa da rua do Riachuelo n. 35

## Agente Pinto
## Leilão
De cerca de 800 saccos com farello avariado
**Quarta-feira, 1 de Março**
A'S 11 HORAS
Em frente ao Caes do Commercio

O agente Pinto autorisado levará a leilão por conta de quem pertencer, cerca de 800 saccos de farello avariados, no dia acima dito, no caes da rua do Commercio.

## Quinto e ultimo
# LEILÃO
## Agente Pinto

Da fabrica de pregos na Ilha do Maroim, Afogados, e seus pertences:

DO edificio da mesma fabrica com 24 metros quadrados em cada face, de tijello e coberta de telhas

Bens pertencentes a massa fallida de F. Cox & C, os quaes serão vendidos em muitos e differentes lotes, cerca de 120 differentes lotes, machina por machina, moveis de escriptorio em separado, assim como os demais objectos.

CONSTANDO DE:

Um motor horisontal de força de 10 cavallos, de Pallack & Macnob, 1 caldeira e assentamento do fabricante Cox Irmãos & C, da Bahia, 1 forno mechanico do fabricante Pallack & Macnob, a vapor, 1 plaina a vapor, 8 machinas a vapor, 3 machinas allemães, 2 ditas francezas, 9 mesas de ferro, 4 ditas de madeira, 2 polidores a vapor, 1 dito belga, 1 machina a vapor, para furar, 1 dita movida a mão, 24 massos de eixos de transmissão de aço, de 2 e 1½ pollegadas, 20 polias sortidas, 10 suportes para transmissão, 1 bancada, 3 bancos, 2 mesas, 2 banco com torno, 1 forja com folles, 1 tanque de ferro para agua, 1 alforge de campanha, 1 bigornia, 1 bancada com 5 tornos, 3 carros de mão, 2 mesas com cavaletes, 1 balança decimal, 1 torno, 2 balanças pequenas, 3 armarios, 3 cavaletes, 24 pranchas de madeira de pinho, 23 taboas de amarello e louro, 5 peneiras, 7 barris, 12 trilhos, 2 escadas, 2 serrotes, 1 caixão, 1 caixa com tarrachas, 2 garrafões e 2 barris.

MOVEIS

Duas carteiras, 1 prensa de copiar, 1 mesa, 1 estante, 3 cadeiras, 2 mochos e 1 cadeira de rosca.

Um troly com 240 metros de linha, 314 kilos de arame n. 3, 650 kilos de fio de arame n. 4, 805 kilos n. 15, 2.000 kilos n. 17, 269 kilos n. 14 551 kilos de arame, 501 kilos de aço, 30 kilos de serpentinas de cobre, 3 feixes de arcos de ferro, 100 kilos de pregos, 1.00 kilos pacotes de pregos sortidos, 1 barrica com 21 frascos com tinta, 2.550 kilos de arame imprestavel, 1 caixa de ferro, 1.500 kilos de aço novo, 1 ponto de ferro e madeira, 1 lote de pregos estrangeiros, cabo de arame, 1 vapor para machina e 1 carroça.

**Quinta-feira, 2 de Março**
A's 11 horas
Em o mesmo estabelecimento

O agente Pinto levará a leilão por mandado e em presença do Illm. Sr. Dr. Juiz Municipal do 2.º districto e substituto parcial em exercicio, do Juizo do Commercio, os bens acima mencionados, pertencentes á massa fallida de F. Cox & C, as 11 horas de terça-feira 28 do corrente.

A's 10 horas e 1½ partirá o bond da linha do Afogados, que dará passagens gratis aos concurrentes ao leilão.

# GRANDE LEILÃO
Da companhia Fabrica de Vidros de Pernambuco
CONSTANDO;

Do edificio da Fabrica.
Dito n. 173 a rua da Aurora.

FORNOS

Um Forno para derretimento de vidro de oito cadinhos
Um dito para derretimento de vidro de seis cadinhos.
Um dito continuo para temperos.
Dous ditos para cosimentos de cadinhos.
Um dito para acabamento a gaz.
Dous ditos para acabamento a carvão.

GAZOMETRO

Tres Gazometros do systema Dervson.

MACHINAS

Um Motor de força de 6 cavallos.
Duas machinas para bordar o vidro.
Uma dita para aparar chaminés.
Uma dita para acabamento das peças cortadas.
Uma dita para lapidação.
Uma Bomba dupla de alimentação, um ventilador e tres prensas.

CALDEIRA

Uma Caldeira typo Cornish de 18 cavallos.
Um Injector.

UTENCILIOS

Um Elevador duplo, 3 guinchos, 1 forja 1 bigornia, 1 forno, diversas ferramenta para ferseiro, 2 caixas de tarrachas, carrota de ferro, 36 troylleys, 3 carros de mão, de ferro, 1 tanque d'aço, grand quantidade de ferramentas, 24 bancos para o trabalho da fabricação de vidros, 3 caixas de ferro, 3 vagonetes, 30 metros de trilhos, 1 balança decimal grande, 1 dita, mesas, depositos, armações inglezas, armarios etc.

MATERIAES

5.600 Tijollos refractarios.
81 Blocos refractarios.
9.400 kilos de barro refractarios.
6 Barricas com barro nacional.

FORMAS

56 Formas para artigos prensados.
145 Formas para artigos soprados.

CHIMICOS

Grande quantidade de barricas com sóda acido de cabre, de ferro, de zinco, de cobalto, de nikel, de prata, acido tartarico, arsenico, borax, cobalto, giz, salitre, etc.

PRODUCTOS

3.960 copos lizos com pés.
3.456 copos lizos com pés.
2.035 calices lizos e taças.
10.892 chaminé diversas.
269 globos para gaz carbonico.
330 compoteiras, saboneteiras, vasos para pó de arroz, jarros para flores, conchas para sorvete, ditas para azeitonas, pires, pratos, azulejo, etc.

MOVEIS

Um cofre de Milners com armario, estante para cartas, armario para livros, carteiras grandes e pequenas, mesas, prensas, relogio de parede, sinêta, lavatorio, mictorio, cadeiras, filtro, etc.

**Segunda-feira, 27 do corrente**
Ao meio dia em ponto
No edificio sito a rua da Aurora n. 173

O agente Oliveira autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz Municipal do 2.º districto e substituto parcial da vara do commercio a requerimento dos syndicos da referida companhia vendera em leilão em um só lotes a grande Fabrica de Vidros acima descripta. E para informações, o mesmo agente as dará.

## Agente Pestana
## Grande e importante
## Leilão
e excellente emprego de capital
**Quarta-feira 1 de Março**
Ao meio dia em ponto
Na séde onde se acha edificada a Refinaria e Destilação Pernambucana na Capunga.

O agente Pestana, vender por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz Substituto do Commercio, e a requerimento dos syndicos nomeados na liquidação forçada da Sociedade Anonyma Refinaria e Destilação Pernambucana, com todos os seus pertences, prompta a funccionar, grandes armazens de pedra e cal, guindastes, cofres de ferro, carteiras, repartimentos de escriptorio, bancos, prensa de copiar, bancos de madeira com palinha, lavatorios, cadeiras de junco, graos, varas para medir pipas, 1 apparelho para assucar, escarradeiras, 10 caixas contendo cada uma 12 garrafas com aguardente aniz, cerca de 10 toneladas, carvão Cardif, 12 apparelhos para alcool, 1 dito para aguardente, diversos tanques grandes e pequenos de ferro, 33 cubos para garapa, 2 bateideiras a vapor para garrafas, 7 bicas grandes para transporte de garrafas, 10 burros para diversos serviços, 1 machina força de 20 cavallos, 1 caldeira allemã, 1 jector para mesma caldeira, 2 caldeiras francezas 2 guindastes para embarque e desembarque, 4 filtros grandes para deposito, 1 moinho para quebrar ossos, diversos tanques de alvenaria para lavagem de ossos, ditos para deposito d'agua do telhado, 1 casinha edificada no caes para vigia, luz electrica completa, 1 sobrado de 2 andares dentro da fabrica 1 armario grande para livros mesas pequenas, diversas balanças, grandes e pequenas, utencilios do almoxarifado, bombas, de mão para tirar agua e alcool, ternos de letras, alphabeticas e de [illegible], 20 chapas, 4 bicas de furo, cabos de linho em telhas, ditas para subir madeiras, 2 carros de mão, 2 rebolos, grandes bancos para carpina e tanoeiro, 2 lotes de ferramentas para os mesmos, cerca de 1.800 barris de terço servidos achando-se 200 em mão do Sr. Portella, 1 barril de terço com cal diversas tinas para descarregar carvão, 2 grades para portas, 4 traves grandes de 40 palmos para obras, chaves de ferro de broca, 2 portões de ferro, 1 troyle com bitola da Estrada de Ferro de Caxangá, 1 burro grande para alimentar caldeira, 1 balança para pesar canna, 1 prensa para turbina, 1 moinho para quebrar assucar, 2 latas com piche, 6 curvas novas, 1 machina para arrolhar garrafas, 12 tarraxas de diversos tamanhos, kilos de chumbo velho, globos, para candieiros de gaz, kilos de brabante, porção de cravos de ferro, diversos utencilios para luz electrica, torneiras para vapor, melas para barros, chumbo em lençol, arame de cobre e bronze, 2.000 garrafas novas sortidas, pacotes de pó preto, 1 chapa de ferro, 30 chaves para parafusos, 2 tornos pequenos para bancada, 1 machina para fazer rosca, 1 apparelho para productos chimicos e outros muitos objectos pertencentes a mesma fabrica que deixam de mencionar-se que serão vendidos pelo mandado de arrecadação que se acha em poder do mesmo agente, que mostrará aos Srs. pretendentes, dando todos os esclarecimentos precisos aos Srs. compradores.

Duas casas terreas sitas na travessa do Vento [illegible] a mesma Fabrica.

# DIVERSOS

— Aluga-se as casas ns. 305, ao largo de Santo Amaro das Salinas, sendo uma com agua; a tratar á rua Marquez do Herval n. 57, padaria.

— PRECIZA-SE de uma ama para cozinhar, á rua Estreita do Rozario n. 17.

— Aluga-se a confortavel casa situada na Magdalena, (antigo Largo do Viveiro), com grandes e excellentes accommodações para numerosa familia, tendo agua e gaz encanados, banheiro, quartos para criados, cocheira, estribaria e outras dependencias, sendo que o sitio é todo murado e arborisado, e o bond passa na porta; a tratar na Secretaria da Justiça, com Carvalho Moraes, das 9 ás 3 horas da tarde.

— Aluga-se o 1.º andar do sobrado n. 74 da rua de S. Jorge, com muitos commodos, agua e drainage, bastante fresco; a tratar no 2.º andar do mesmo.

— Vende-se o estabelecimento de molhados sito á rua da Ponte Velha n. 43; a tratar no mesmo.

— Vende se o engenho Pitangueira, em S. Lourenço, póde produzir de 3 a 4 mil toneladas annuaes; a tratar na rua do Imperador n. 22, ou na Usina S. João, na Varzea.

— Vende-se um terreno na rua Imperial, que foi do finado José Joaquim da Costa Pinto, com alicerce, proprio para edificação de um bom predio que se preste á uma fabrica, ou casas para aluguel; a tratar na rua do Bom Jesus das Creoulas n. 12 Recife.

## Joaquim Ribeiro da Gama

A directoria do Monte-Pio Portuguez manda rezar uma missa por alma do consocio Joaquim Ribeiro da Gama, para cujo acto, que terá logar segunda feira, 27 do corrente, ás 7 horas e meia em ponto, da manhã, no convento de S. Francisco, convida a Exm. familia e amigos do finado.

Domingos da Cunha Guimarães Rocha,
Secretario.

## Dr. Francisco Amyntas da Costa Barros

Luperciano Amyntas da Costa Barros e José Gervasio de Amorim Garcia convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar pelas 8 horas da manhã do dia 28 do corrente, na igreja matriz da Bôa-Vista, pelo descanço eterno de seu pai e cunhado Dr. Francisco Amyntas da Costa Barros, fallecido na capital do Rio Grande do Norte.

## Ao commercio

Manoel Boças Alves tendo vendido ao Sr. João Rodolpho dos Passos Guimarães a sua mercearia sita á Cambôa do Carmo n. 44, livre e desembaraçada, convida a quem se julgar prejudicado a apparecer no prazo de tres dias no mesmo estabelecimento.

Recife, 25, 2, 99.
Manoel Boças Alves.

## Ao commercio

João Rodolpho dos Passos Guimarães tendo comprado ao Sr. Manoel Boças Alves a sua mercearia sita á Cambôa do Carmo n. 44, livre e desembaraçada, convida a quem se julgar prejudicado a apparecer no prazo de tres dias no mesmo estabelecimento.

Recife, 25 de Fevereiro de 1899.
João Rodolpho dos Passos Guimarães

## Cozinheira

Precisa-se de uma que saiba bem cozinhar; a tratar á rua Velha n. 28.

## Chapelaria Moderna

N'esse estabelecimento, recentemente aberto á Praça da Independencia ns. 2, 4, 6 e 8, encontrará o respeitavel publico o mais esplendido sortimento de chapéos nacionaes e estrangeiros, para senhoras, homens e crianças.

Tambem tem claques de fino gorgurão e chapéos para sacerdotes; perfumarias escolhidas, lindas gravatas, punhos e collarinhos; e grande variedade de enfeites, plumas, aigrettes, flores, fitas, etc. etc. Vende tudo por preços sem competencia para adquirir freguezes.

Praça da Independencia ns. 2, 4, 6 e 8.

## Espartilhos

Sahiram os tanto procurados espartilhos de todos os tamanhos, de filó, de fita, de brim e de bordados pretos, crême, rosa e azul. A Notre Dame de Paris, rua do Cabugá n. 1, A.

## Ao commercio de generos de estiva

Vende-se na rua da Madre de Deus n. 3ª das 1ª horas da manhã ás 4 da tarde, as seguintes mercadorias, para liquidação:

Gigos de 60 duzias de pratos ou chicaras de pó de pedra de 22$ a 23$000.
Ditos de 30 duzias de chicaras e 60 bules a 18$000
Ditos de 120 pratos travessa, sortidos, de 1$000 a 2$500.
Sopeiras avulsas e em gigos de 5$ a 6$000 cada uma.
Molheiras a 11$000 a duzia.
Gigos de pratos brancos imitação pó de pedra, 19$000.
Ditos de 120 ormós e 10 duzias de tijellas de 215 a 225$000.
Caixas de 30 duzias de tijellas bordadas de 1 litro a 12$000.
Soltas de 4$200 a 4$500 a duzia.
Caixas de 30 e 80 duzias de tijellinhas de côres de 2$200 a 2$400 a duzia.

Vende-se tambem em pequenos lotes, a vontade dos compradores, uma variedade de louças soltas de phantazia, para mesa, copos e calices de vidro e crystaes para vinho, agua e cerveja, tudo a preço inferior ao custo. Preços liquidos.

## A 2$000 a lata

Vende-se doce de goiaba finissimo, á rua da Palma n. 8.

## Aluga-se

Aluga-se o 1.º andar e sotão do sobrado da rua Tobias Barreto n. 33, esquina da do Marquez do Herval; a tratar nas Cinco Pontas, escriptorio do engenheiro fiscal da Estrada de Ferro de S. Francisco.

## Casas em Garanhuns

Vendem-se as seguintes casas ns. 35, 37, 40 e 41, a rua D. José e as de ns. 18 e 20 á rua da Imperatriz; a tratar na rua Larga do Rosario n. 45

## Vaccas tourinas

Vende-se cinco vaccas tourinas, sendo uma com cria e quatro prenhe e dous cavallos proprios para carga; este ultimo? [illegible] a quem [illegible] as vaccas [illegible] á rua do Hospicio n. 6.

## Moveis

Vende-se uma mobilia de páo carga, envernizada de preto, estufada e com pedras marmore e dous consolos de amarello á rua da Concordia n. 129.

## Vaccas tourinas

Vendem-se cinco bôas vaccas prenhes, mais uma bezerra e um bezerro; a tratar no sitio do Sicupira, em Tegipió.

## Taverna

Vende-se a da rua da Concordia ns. 169 e 170, de pequeno capital. Tem commodos para familia.

ILEGÍVEL

## CURA A MEDITAR

A 19 de fevereiro de 1897, um pharmaceutico de Pariz recebia de um doente a seguinte carta: « Ha annos, apanhei um resfriamento, que me deu uma forte constipação de que não fiz caso e degenerou em um ruim catarrho. Tenho agora uma terrivel bronchite. Não posso respirar á vontade, pois tenho grande oppressão. Tenho o estomago cheio de viscosidades, não posso dormir. Tenho todos os dias o peito cheio de catarrho; tusso e escarro todas as manhãs durante duas horas, antes que as viscosidades se despeguem; é principalmente no inverno que soffro mais. Tenho vontade de vomitar e no entanto não vomito. Experimentei toda a sorte de remedios, tisanas, xaropes; nada me alliviou. O medico disse-me que eu estava ficando asthmatico. Não tenho appetite nem gosto de nada.

« Leio no meu jornal a narração das curas obtidas com o Alcatrão em casos identicos ao meu. Queira fazer-me o obsequio de mandar-me um vidro do verdadeiro Alcatrão Guyot. Quero ver se com elle fico all... Assignado: Francisco Martinez, plaza Mayor, Azangaro (Perú). »

Depois de ter tomado do verdadeiro Alcatrão Guyot, o snr Martinez torna a escrever: « Azangaro, 15 de Maio de 1897. Mui prezado snr Guyot. Tomei o vidro de Alcatrão que V. Mce mandou-me, tomei-o ás refeições como está prescripto, isto é, uma colher, de chá, de alcatrão em cada copo de liquido que bebia. Depois de ter tomado este primeiro vidro, já me sentia muito melhor. Escarrava mais facilmente as viscosidades que me obstruiam o estomago. O appetite está querendo voltar, e pude dormir algumas horas sem ter a respiração presa. Continuei a tomar o Alcatrão Guyot e, no fim do terceiro vidro, os accessos de tosse que me cançavam tanto tinham desapparecido. Tenho agora bom appetite. Não escarro mais viscosidades e voltaram-me completamente as forças.

« Agradeço-lhe summamente por ter inventado o Alcatrão Guyot e não posso deixar de recommendar o seu remedio a todas as pessoas que soffrem de bronchites e catarrhos como eu soffria. — Assignado: Francisco Martinez. »

O uso do Alcatrão Guyot em todas as refeições, na dóse indicada na carta acima, basta na verdade, para curar em pouco tempo a constipação por mais pertinaz que seja e a bronchite mais inveterada. Consegue-se até ás vezes cortar e curar a tisica já declarada, porque o alcatrão faz parar a decomposição dos tuberculos do pulmão, destruindo os maus microbios, causas d'essa decomposição. — E'simples e veridico.

A menor constipação, se é descurada, pode degenerar em bronchite. Por consequinte, não se deve cessar de recommendar aos doentes que cortem a doença logo no começo d'ella tomando diariamente Alcatrão Guyot, que se acha em todas as pharmacias.



# GRANDE LIQUIDAÇÃO
## ATE 28 DE FEVEREIRO
NA
# Loja e Armazem das Estrellas

58 56 e 5—Rua Duque de Caxias 56 e 58.

Tendo o predio deste vasto estabelecimento de soffrer um grande concerto, e não podendo ser feito sem que primeiro sejam liquidadas todas as mercadorias, que se acham nos seus grandes depositos quér na loja quér no armazem, resolvemos fazer preços que admiram, por não podermos demorar o concerto, que não poderá ser feito sem que sejam vendidas todas as fazendas existentes, ainda que com grandes prejuizos.

TECIDOS

BRAMANTE de linho 4 larguras de 7$500 a 5$000.
DITO dito dito de 6$ a 4$000.
DITO de algodão, 4 larguras, de 3$000 a 1$600 el $800.
MADAPOLÃO lavado de 20$000 a 12$000 e 14$000 a peça.
DITO peças duplas de 50$000 a 30$000 a peça.
DITO de duas larguras de 6$000 a 4$000 e 3$500 a peça.
DITO de 12$000 a 8$000 a peça.
ALGODÃO largo de 10$000 a 5$000 a peça.
DITO marca T de 15$000 a 10$000 a peça.
ATOALHADOS ricamente bordados de 6$000 a 3$500.
DITO de linho, idem idem, de 8$000 a 5$000.
DITO liso de 2$500 a 1$500.
GUARDANAPOS de 6$000 a 3$500 e 4$000 a duzia.
DITO de linho abainhados de 25$000 a 15$000 e 12$000 a duzia.
CRETONES francezes de 1$000 a $500 e $600 o covado.
DITOS e chitas de 1$000 e $800 a $500 o covado.

ARTIGOS PARA HOMENS

CAMISAS, sortimento completo, peito de linho, de 100$000 e 120$000 a 60$000 a duzia.
DITAS com peito de pregas e bordadas de 150$000 a 80$000 a duzia.
COLLARINHOS de linho muito fino de 18$000 a 10$0000 a duzia.
PUNHOS de dito dito de 24$000 a 15$000 a duzia.
MEIAS inglezas, sem costuras de 15$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS, ditas de 6$000 a 3$500 a duzia e $300 o par.
CASIMIRAS pretas de 15$000 e 12$000 a 8$000 e 7$000.
DITAS de cores, de 12$000 e 10$000 a 8$000 e 6$000.
CORTES de casimira para calça, lindos padrões, de 30$000 a 12$000 um!!!
LENÇOS de linho de 18$000 a 10$000 a duzia!
DITOS de algodão de 8$000 e 8$000 a 3$000, 4$000 e a 5$000.
CHEVIOT americano, azul, côr fixa, de 10$000 a 6$000 o covado.
DITO, dito, dito, qualidade superior de 15$000 a 8$000 o covado.

ARTIGOS PARA SENHORAS

... de 12$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS pretas, fio de Escossia, de 50$000 a 12$000 a duzia e 1$200 o par.
DITAS cruas de 30$000 a 15$000.
CORTES DE CACHEMIRA de 50$000 a 15$000 cada um.
CACHEMIRAS lisas, tecido moderno, puta lã de 4$000 a 1$500.
DITAS LAVRADAS, padrões variados ... e 4$000 a 1$800 o covado.
CORTES DE CAMBRAIA de côres, de 20$000 a 12$000 cada uma
MANTILHAS de todas as côres de 4$000 a 2$000 uma!
ESPARTILHOS inglezes magnificos de 25$000 e 30$000 a 10$000 e 12$000 cada um.
VOILES de lã finissimos de 2$000 a $800 o covado.
RENDAS hespanholas de todas as côres, um metro de largura de $500 a 1$500.
TOILE DE VICHI, todas as cores de 1$500 a $700 o covado.
CREPON de algodão de 1$500 a $500 o covado.
LINONS furta côres, originaes desenhos de 1$000 a $600 o covado.
CHIFONETS, padrões novos de $900 a $500 o covado.
LANS enfestadas, padrões cachemiras modernas de 2$000 a 1$200 o covado.

DIVERSOS ARTIGOS

COLCHAS brancas e de côres de 10$000 e 12$000 a 6$000 e 7$000 cada uma.
MOSQUITEIROS americanos de todos os tamanhos e côres de 35$000 e 25$000 20$000 e 15$000 cada um!!!
MALAS de todos os tamanhos e modelos
ESTEIRAS brancas e de côres para forro de sala.
ALCATIFAS, jutas, côco, etc., para forro.
LEDOS para mezas, lindos padrões.
Grande quantidade de sedas de côres, padrões variados, para liquidar, p. e 40$000 1$500 e 6$000 de 2$000 e 3$000 o covado.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS
**56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58**



# ESTRADAS DE FERR[O]
PARA
# USINAS
**Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc**
Fornecem as fabricas allemãs
**ACTIENGESELLSCHAFT**
**für Feld und Kleinbahnen-Bedarf**
antigamente
# ORENSTEIN & KOPPEL
BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas:

...rassé, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Fitena, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa, Bom-Fim, Pão Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Cabo, etc. etc. ...ua. Para informações nas principaes fundições e casas de commisões pr...



# LOJA DO POVO
## 19—RUA 1º DE MARÇO—19
## (Antiga do Crespo)

Pedimos a attenção das Exms. familias e de nossos numerosos freguezes para a grande reducção de preços que fazemos em todas as nossas fazendas afim de não entrarem em balanço.

A saber:
Sargelins de cor, preto e branco a 210 rs. o covado.
Cretones de cor com pequeno defeito a 400 rs. o covado é fazenda de 800 rs.
Casemiras pretas e azues com duas larguras para roupa de homem a 2$500 4$000 e 5$000 rs. o covado.
Mrdapolão sem gomma fazenda fina a 12$000 rs. a peça.
Bramante para ceroulas a 1$000 rs. a vara.
Cortinados de Crochet a 10$000 rs. o par.
Baêta azul para banho. a 1$500 e 1$800 rs. o covado.
Espartilhos de courança a 5$000 e 6$000 rs. um.
Mantilhas pretas e de côr a 1$800 rs. uma.
Crenoline preta e branca, a 700 rs. o metro.
Grande saldo em retalho de seda, todo preço.
Collarinhos de linho, a 12$000 rs. a duzia.
Camisas de linho a 5$500 rs. uma.
Cretones para coberta, a 500 rs. o covado.
Atoalhado branco bordado a 3$000 rs. o metro.
Dito de cor a 2$500 rs. o covado.
Cambraia branca bordada a 600 rs. o covado.
Lindas Cachemiras para vestidos, 2 larguras a 1$200 e 2$000 rs. o covado.
Cortes de cachemira bordados a seda a 20$000 um.
Grande liquidação em tapetes de differentes tamanhos e qualidades.
Meias finas para homens e senhoras a 1$000 rs. o par.
Paninho lavado a 2$500 e 3$000 rs. a peça.
Capellas com véos para noivas a 12$000 rs. uma.
Guardanapos de linho a 3$500 e 4$000 a duzia.
Lansinhas para vestidos, novidades a 400 rs. o covado.
Bramantes para lençóes com 4 larguras a 2$500 e 3$000 a vara.
Córtes finos de casemira para calça a 10$000 um.
Brim branco de linho a 4$000, a vara.
Ricas fronhas bordadas para differentes preços e muitos outros artigos que liquidamos para não entrar em balanço.

**Rua Primeiro de Março n. 19**
# LOJA DO POVO
**CARNEIRO DA CUNHA & SOBRINHO**

# PAPIER AMBRÉ
Para **CIGARROS** com **PONTA IMPERMEAVEL**
não podendo adherir aos labios
PARIS, Gaston d'ARGY & Cia, PARIS
Inventores e unicos Fabricantes, Fornecedores das Fabricas do Estado Privilegiadas. s. g. d. g. Marca depositada em França e no Estrangeiro.

SENTENCAS OBTIDAS CONTRA A CONTRAFACÃO.
França. Paris, Tribunal Correccional, 23 de Novembro de 1882, 8.000 francos. Confirmada pelo Tribunal de Appellação em 2 de Maio de 1883, e pelo Tribunal da Relação 15 de Maio de 1884. Paris, Tribunal Correccional em 21 de Abril de 1888, 9209 francos.
Belgica: Bruxellas, Tribunal de Appellação, 1º de Agosto de 1883.

MARCAS DA MESMA CASA:
PAPIER FRANÇOIS, capa de Pergaminho; PAPIER JEAN, capa de Xadrez com a Borda gommada; LE MÉTROPOLITAIN, com a borda gommada; LE PÊCHEUR papel riscado (verde) ...
AVISO. — Avisamos os Srs. Importadores que o PAPEL ALAMBREADO este falsificado e expedido dos portos de Antuerpia, Trieste, etc. como PAPEL FRANCEZ.
...contra um falsificador: Paris, Tribunal Correccional, 25 de Janeiro de 1893, ... pelo Tribunal de Appellação de 17 de Maio de 1893.



**LE ROY** **REMEDIOS LE ROY** **LE ROY**
PURGATIVOS VOMITIVOS, PILULAS
*Pharmacia COTTIN, 51, r. de Seine, PARIZ*

## DOENÇAS DO PEITO
**TOSSES** *pertinazes, Bronchites chronicas, Expectorações matutinas, Tisicas, etc., etc.*
ALLIVIO IMMEDIATO E CURA pelas **CAPSULAS** de
**EUCALYPTINA LE BRUN**
AO GUAIACOL IODOFORMADO
Numerosas certidões de Medicos de França acompanham cada frasco
Deposito geral: PHARMACIA CENTRAL; Faub. Montmartre, Paris. Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª.



**Por** *sua notavel concentração das plantas as mais uteis e as mais salutarias, a*
**AGUA**
DOS
**CARMELITAS**
**BOYER**
*obra de um modo prompto e absoluto nos casos de* Ataques de Nervos, Apoplexia, Paralysia, *os* Vertigens, *as* Syncopes, *as* Indigestões: *nos tempos de* Epidemia, Dysenteria, Cholera-Morbo, Febres, etc.
Uma pequena colherada pura ou sobre um pedaço de assucar.

**Evitar** as numerosas falsificações que a immensa reputação da
**AGUA**
DE
MELISSE dos CARMELITAS
creou,
**EXIGIR**
a Firma
**BOYER**



## SULFURINA LANGLEBERT
**Banho sulfuroso sem Cheiro**
HYGIENICO, FORTIFICANTE E ANTIRHEUMATICO
Adoça a pelle e lhe dá uma grande alvura e uma flexibilidade extraordinaria.
Este banho que possue exactamente as propriedades do banho sulfuroso ordinario, dito de *Baregas*, tem a vantagem que *sem Cheiro*, sem alterar os metaes e as pinturas, elle pode tomar-se em casa e em todas as banheiras:
Sociedade Franceza de Productos Chimicos.
ADRIAN & Cª — PARIS

# Oleo de Figado de Bacalhao
**DO DR DUCOUX**
*Iodo-Ferruginoso, com Quina e com Casca de Laranja amarga.*
Quando se trata de curar as
**DOENÇAS DO PEITO**
**ESCROFULAS — LYMPHATISMO**
**ANEMIA — CHLOROSE, etc.**
os Medicos dão sempre, sem hesitar, a preferencia ao OLEO de FIGADO de BACALHÃO do Dr DUCOUX, Iodo-Ferruginoso, com Quina e Casca de Laranja amarga, porque ell'a não tem máo gosto qualquer e que a sua composição o faz eminentemente *tonico* e *corroborante*.
**Deposito geral: 7, Boulevard Denain, em PARIS**
Acha-se para vender em todas as Pharmacias e Drogarias acreditadas do Universo.
***Desconfiar-se das Falsificações e Imitações.***



# NOVA MAMMADEIRA
DO
Dr CONSTANTIN PAUL
OFFICIAL DA LEGIÃO DE HONRA
MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA
Professor Aggregado da Faculdade de Medicina
MEDICO DOS HOSPITAES DE PARIZ
*Medalha de Ouro — Pariz — 1893*

MODELO depositado — MODELO depositado
Adoptado pelos Hospitaes de Pariz
*Evitar as grosseiras e perigosas contrafacções*
Exigir nos vidros as palavras: BIBERON do Dr CONSTANTIN PAUL
Exigir nos TICOS a marca de fabrica ao lado. — Exigir sobre as CHUPETAS a marca de fabrica ao lado.
P. LEPLANQUAIS PARIS
Deposito geral: P. LEPLANQUAIS, 46, Bould Magenta, PARIZ
E nas principaes CASAS



# Elixir St-Vincent-de-Paul

Composto pela Irmã LUIZA, das Filhas da Caridade (Irmãs de S.-Vicente-de-Paulo) (109, rue St-Dominique, PARIZ)
CURA radicalmente a ANEMIA em trez semanas nas Crianças, nos Adultos e nos Velhos.
SOBERANO contra a Debilidade, as Doenças das Senhoras, nas Molestias de Estomago, as Consequencias das Febres e as molestias Biliosas. — Recommendado a todos os Convalescentes.
*GUINET*, Pharmaceutico-Chimico 40, rua Richer, PARIS
Depositos em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cia.



## INJECTION
**CURA EM TREZ DIAS** todos os corrimentos antigos ou recentes. Sem regimen a seguir. *Frasco com seringa.*
DU DOCTEUR **FAUST**
Phie CARTAZ, 31, r. Lafayette, PARIZ.
Em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cª.



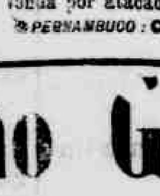

NÃO HA MAIS **ASTHMA**
*Oppressão, Catarrho*
com os **CIGARROS CLÉRY** e os **POS CLÉRY**
Obtiveram as mais altas recompensas
Venda por atacado: Dr CLÉRY em Marselha (França)
Em PERNAMBUCO: Cia de Drogas e Productos Chimicos



# Fundicção Geral
# ALLAN PATERSON & C.
44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44
**Machinas a vapor**
**Moendas.**
**Rodas d'agua.**
**Taxas' fundidas e batidas**
**Taxas batidas sem cravação**



# CERVEJA TEUTONIA
a melhor cerveja nacional em garrafas e barris para chopps.
**A tratar com**
# LEOPOLDO PREALLE
Rua do Bom Jesus n. 62, 1.º andar
**Entrada pela rua da Senzalla Velha.**



# REUMATHISMO
## ARTICULAR
**Agudo e chronico.**
## RHEUMATISMO
**MUSCULAR**
## RHEUMATISMO GOTTOSO
**Dores de cadeiras (Lumbago)**
p[or t]odas as dores de caracter Rheumatico são curadas com o
# ELIXIR ANTI-RHEUMATICO
DO
**Dr. Constantino**
o verdadeiro Especifico do Rheumatismo.
DEPOSITO—Botica Franceza—22 Rua do Bom-Jesus
**Preço de um frasco ...... .. 2$500**
**PERNAMBUCO**



# Grande Depurativo
## DO
# SANGUE
## XAROPE DE VELAME
COMPOSTO
**Preparado por H. Ronquayrol**
*Premiado na exposição de Vienna d'Austria e approvado pela Junta de Hygiene*

O XAROPE DE VELAME por toda parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das «molestias syphiliticas e boubaticas ou escrophulosas, rheumatismo articular e rheumatismo chronico, impingens, tumores nos ossos o todas as affecções da pelle e venerias» que sejam hereditarias, quer adqueridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que communicam o sangue. O que o tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

**DEPOSITO**
**Botica Franceza e Drogarias**
**22—Rua do Bom-Jesus—22**
**Preço de um frasco....... 2$500**
**» de uma duzia ......... 26$000**



# Fundição do Bonwma

Continua a manter em seus depositos completo sortimento e vendendo sempre por preço modico;
MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanho de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos.
CALDEIRA A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com bagaços nas fornalhas das tachas.
CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.
RODAS para agua.
BOMBAS de motum-continuo.
DISTILAÇÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo, para grande e pequenas fabricas.
MOENDAS e meias moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
CRIVAÇÕES para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 80 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.
APPARELHOS e mais apparelhos de vacuo.
Fazendo parte da direcção desta fundição o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de ... nas funccionando neste Estado, incumbe-se de mandar vir e erigir garantindo a producção e qualidade de assucar.

**22 Rua do Barão do Triumpho 22**



# Emulsão Vermifuga
Formulada e preparada por
**José Marques Ferreira**
## PHARMACEUTICO
Titulado pela Escola de Medicina e Pharmacia da Bahia
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

**Modo de usar**

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de cha Deve ser tomada pela manhã bem cedo, para ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

| | |
|---|---|
| Preço 1/2 vidro . . . . . . . . . | 1$000 |
| 1 » . . . . . . . . . | 2$000 |
| Meia duzia» . . . . . . . . . | 10$000 |
| Duzia . . . . . . . . . | 20$000 |

DEPOSITO GERAL PHARMACIA FERRERI



# SÁNDALO MIDY
**O unico preparado com o celebre Sândalo de Mysore**

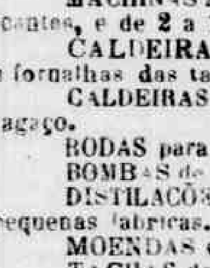

***Inoffensivo,*** **supprime a Copahiba, as Cubebas e as injecções, e cura em 48 horas todos os corrimentos. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do cólo, no catarrho vesical, na hematuria, sem causar dores dos rins, que produzem os sandalos impuros ou associados a outros medicamentos.**
Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome MIDY
Em todas as Pharmacias


ILEGÍVEL

# ALBUM DO DOMINGO

## ODIO E AMOR

Odio e Amor. Eis as duas sentinellas
Da minha vida. Quando outr'ora eu tive
A alma povoada de illusões singelas,
Morre! dizia-me a primeira d'ellas;
Mas a segunda me dizia—Vive!
Hoje estão ambas mudas. Ah! se um dia,
Não me corresse as veias como corre,
Sangue honrado, mas lama e cobardia;
Vive!—o odio, então com jubilo diria;
E o amor diria soluçando—Morre!

RAYMUNDO CORREIA.

## NOIVA DO MEU OLHAR

(A UMA DESCONHECIDA

PASSAS. E' manhã ainda, madrugada quasi: nem um raio de sol, como uma aurea setta, atravessa, trespassa o coração do dia, e o ouro rutilo do teu cabello da-me a loucura da sensação de todo o espiço refulgindo já em ondas de luz suave do sol de um lendario, alado paiz em que até o fogo de ouro liquido de um sol é uma caricia de olhar amoroso—flamma que ameiga que beija,—como esse teu olhar que velas sob os teus longos cilios, mas que eu advinho, porque quando te vejo, longe mesmo, sem que te veja ainda não obstante, toda a perpetua noite luctuosa da minha vida de triste, do coração ermo —trecho calcinado de um tristonho deserto, sinto aclarado, docemedte aclarado, como que por duas discretas *veilleuses* luzindo na treva que o coração me circumda, pondo dous rutilos pontos de ouro, como duas estrellas, no crépe do céo da minha existencia amarga de abandonado

E' manhã ainda, madrugada quasi, mas o sol já raiou para mim: passas, luzes-me aos olhos, aclarando tudo, na suavidade dos raios de um sol de lendario, de alado paiz, a tua coma de ouro, e na propria alcova cerrada do meu coração, onde discreta embora, por um intersticio, uma frecha, nem um raio do dia penetra, ardem as scintillas dos teus bellos olhos, como duas *veilleuses* calmas.

Tu és o meu dia, tu és a minha aurora; é quando te vejo, é quando tu fulges, que sei, que creio que já é dia, que um sol luz. Passas. Na sombria noite de meu peito, brilham os dous pontos rutilos dos teus olhares que vélas sob os teus longos cilios, mas que adevinho, e, ante as minhas pupillas ha um estendal de raios amigos de sol suave—os rais meigos de tuas madeixas de ouro,—luz da noite dos teus negros olhos, luz do dia triumphante de tua cabelleira aurea.

E já sei que me passarás sempre diante Ai! que triste solidão negra não seria a noite de meu coração ermo, noite sombria que trago presa dentro do peito, como um sombrio corvo que eu em mim houvesse encerrado, passaro das noites luctulentas da alma, a crocitar apenas onde maguas existem, como cadaveres de sonhos a se desfazerem sob um negro cypreste: ai! que triste solidão negra a noite do meu coração ermo, si não fôra a caricia do teu olhar amoroso—flamma suave de sol terno, que ameiga e que beija; e ai! que merencorios dias pallidos não seriam os meus, toda a luz calcinante do sol embora, si não foram os raios calmos do ouro do teu cabello—aureo ninho de plumas de garrulos canarios dos teus alacres sonhos de joven!

Tu me passarás sempre diante,—já eu o sei. Essa promessa tenho-a eu sempre na alma. Tu és a promettida do meu olhar, a noiva do meu olhar, a *fiancée*! Espero-te, espero-te e sempre tu passas, manhã ainda, madrugada quasi, e á tarde, noite em breve—quando não nasceu ainda o sol e quando elle nasce n'um brando lampejo,—como si só devesses fulgir a meus olhos a horas diversas, á concurrencia com elle fugindo assim,—tu que a cabeça toucas de raios de sol e ás pupillas trazes, velados por teus longos cilios, duas scintillantes e lindas estrellas da tarde, que eu não vejo, mas que eu adevinho!

E' o que me aclara a existencia! A caricia que o mundo torpe ao coração me recusa, és tu que m'a dás, dá-m'a a tua visão, caricia que toda tu és, desde a aurea cabelleira toucando-te de sol até a fimbria de teu vestido a palpitar quando passas, como si sentisses a violencia, a ameaça do anhelo de meus labios frementes por n'elle se embeberem afim, sequioso de um pouco de teu contacto, indirecto embora, cingindo-te ao do feliz tecido a te envolver, escondendo-te, protegendo-te da caricia callida de meu olhar e da hypnose satanica dos meus labios tremulos.

Tu és o meu dia, tu és a minha aurora! Passas. Na sombria noite de meu peito, brilham os dous pontos rutilos dos teus olhares, e, ante as minhas pupillas, ha um estendal de raios meigos de sol suave—os raios meigos das tuas madeixas de ouro, —luz da noite de teus olhos negros, luz do dia triumphante da tua cabelleira aurea. . .

RAUL BRAGA.

## HISTORIA DE UM DOTE

A OLYMPIO GALVÃO

Na grande sala de jantar ceada pela luz mortiça de um *belga*, reclinada em sua *preguiçosa*—d. Angelina narrou-me um caso interessante, o mais notavel de sua vida, que me agradou bastante e ainda hoje me diverte

Era uma pagina sublime da historia dos seus amores que ella vinha de contar me, historia que era instante a instante enchertada de dictos acanalhados que faziam arrancar o riso do mais sisado *franciscano* quando paramentado n'um altar.

Palestravamos. Ao fundo, pendente á parede forrada de papel, salpicado de flores, palpita um relogio que acaba de soar oito horas.

De um lado, á direita, n'um dos angulos do salão bafejado pela aragem fria d'essa noite orvalhada e treva sa estava o marido silencioso, adormecido quasi, repimpado em uma cadeira de braços junto ao sofá, fumando distrahido seu charuto saturado de caveila, cuja fumaça asphyxiante perdia-se em ondas, vertiginosa, pela janella aberta que enfrentava o terraço.

E de facto a coisa teve sua graça: harmonisava-se um quê de comico e originalidade que nos distrahio alguns momentos.

Foi uma *séca* animada aquella. Serei breve. E' uma historia curta e verosimil, e não pretendo acrescentar um ponto: reproduzil-a-ei aqui tal qual me contaram.

Sou amante da verdade (modestia á parte), e não gosto de adulterar os factos,— mesmo porque não sei, nem nunca tive geito, confesso.

— « Não ha completa felicidade no mundo— disse a moça. A vida é uma serie constante de afflicções e contentamentos. »

. . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . .

E d. Angelina propuzera-se a explicar-me. Ouvia attentamente.

— « Era *meninota* quando realisou o sonho doirado de sua vida, apaixonando-se pela primeira vez.

Profanara-se pelo primeiro peccado— o amor,—muito creança ainda.

E recordações d'esses tempos enchiam-lhe de tristeza e de constrangimento. . . . .

« A vida era um sonho! »

Um olhar fascinador de rapaz, fêl-a um dia tornar sonhadora, amou. E houve até momentos em que teve impetos de extinguir a existencia, quando raras vezes, desfiava tranquillamente á imaginação, saudosas reminiscencias d'esse passado mixto de felicidades e desvonturas.

Dizendo isto a moça empallideceu.

Seus labios purpuros e inquietos amparados por uma penugem doirada e fina, aljofrados de risos, contrahiram-se repentinamente.

Palpita-lhe o seio aos impetos de uma paixão angustiosa e terrivel.

E sem querer, deixou cair dos olhos vivos e scintillantes um par de perolas nitentes, que deslisaram preguiçosas pelas faces avelludadas, sumindo-se mysteriosamente no concavo relevo do seu coração off gante e perfumado, turgido e farto, velado por um vestido de *cretone* verde, decotado, que deixava ver os voluptuosos contornos de seu delicado talhe, modelado e elegante.

E então Angelina tornou-se meditativa. Suas palavras melodiosas e ternas, truncaram-se pelos soluços . .

Chorou. Na expressão fascinadora de seu olhar adoravel, no seu semblante diaphano e encantador, illuminado maravilhosamente pelas irradiações de uma jovialida de incomparavel e esplendida,—não mais brilhava como de antes, o plenilunio d'essa alegria nunca extincta e santa que sempre lhe caracterisou; mas; parecia agora que um véo espesso de constrangimento o envolvia todo, tornando-a tristemente poetica e poeticamente divina e seductora.

Tal era o seu aspecto.

Seus risos transformaram-se em lagimas. A moça enxegou os olhos humedecidos, n'um lencinho rosa de labyrintho e seda e fictou-me por alguns instantes, o rosto bexigoso e ossudo que a aborrecia talvez. E então continuou:

— Sim, amei . . e tão menina ainda que os seios mal começavam a dispontar-me.

Ninguem, avaliava o quanto ella soffrera n'essa idade alimentada de illusões e esperanças, na quadra adorada das alegrias infantis.

Uma vez fôra pedida em casamento. Seus paes oppuzeram se tenazmente para que essa união não passasse de projecto só porque elle, o noivo, era pobre e não teria onde «cair morto,»—diziam elles. Mas, isto pouco preoccupou Angelina.

« Ella havia de mostral-os aos paes, de quantos páos se fazia uma jangada; ora se . Que elles esperassem e haviam ver depois, não se arrependessem. Tudo seria debalde. E não dissessem ao depois, que ella era a ruim! ». . . disse num impecto de raiva, jurando-lhes.

E varios contractos de casamento appareceram-lhe, aliás rendosos e vantajosamente bons que a todos ella recusou.

Arrastada por essa paixão violenta a moça consentio raptarem-n .

Os seus *velhos* ficaram para morrer de desgostos, e quasi a desherdavam.

— Creia-me, o senhor, adduzio Angelina, que me arrependi bastante, mas já era tarde, e a nada daria remedio, resignei-me.

Passara-me o momento da ventura e de go... que jámais ella os ... squecerá.

Um dia ... fôra ... sem esperar, por seus paes ... de escravos, —d'essa casa em que ella se achava depositada e d'ahi, conduzir ... a ... desfallecida, para lugar completamente ignoto. E nunca mais o seu amante ... noticias suas. Desde logo elle experimentou um desgosto que durou muito tempo, e uma nuvem sombria de tristeza envolveu-lhe eternamente o coração.

E nunca mais teve alegrias.

N'esta passagem em que eu achava mais interessante e valiosa, d. Angelina calou-se. O marido, sentado alli na cadeira de braços adormecera, havia pouco.

Estavamos á sós, podia-se dizer.

Aquelle homem picado e interesseiro com quem Angelina se casara,—havia dous annos,—não fôra como se sabia, o verdadeiro eleito de seu coração bondoso; e elle, por sua vez, conhecia tambem desde muito, que o seu amor não era correspondido um instante, por esta senhora com quem se ligara mais pela conveniencia do que por paixão, como deveria sel-o.

— E depois?... interroguei um tanto interessado;—continue! continue!

Desde que tinha começado, acabasse; disse gracejando.

— Depois? .

A moça fez semblante de se recordar e então proseguio:

— Sim; casei-me com o *seu* Aleixo, de quem sou esposa hoje. E este mesmo qua si tambem o mandava andar.

Não despachei-o, nem sei mesmo porquê: estava de *maré*, talvez.

Ajustado como se achava o seu casamento, proseguio ella, tinha como de direito, que assignar a escriptura de separação de bens, que assegurava ao marido um dote regular e esse teve a coragem (que audacia!) de exigir de seu pae o resto da quantia que faltava; pois, ao envez de cincoenta como estipulava no referido contracto, apenas lhe foram entregues:—quarenta e nove contos, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e quarenta réis •...

Ninguem avaliava como ella ficara.

O esposo que me dis-esse. .

— Pois não, d. Angelina não era para menos; é exigir de mais, concordei.

— Com certeza! Mas, não acha que foi um desaforo *aquillo*?

— Eu sei... não me metto n'essas *coisas*, minha senhora. V. Exa. e seu marido, lá se entendem. Talvez elle pensasse que houvesse mais dinheiro miudo.

— Ora! .. era o que faltava; atalhou a moça: si tivesse o receberia, que necessidade havia de se escoader?

— Mas, minha senhora, negocio é negocio! não foi aquelle o contracto? disse n'uma intonação de gracejo.

Em todo o caso, acrescentei, elle tinha lá as suas rasões, não concorda?!

— Eu sei ca? disse n'um muchôcho.

Psiu!... (aqui para nós,—segregou me a moça pondo o dedinho indicador nos labios): si elle tambem era um *traste* velho!

. . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . .

— Então quer dizer que seu Aleixo ..

— ... E' machina estragada, sim. Concluio ella.

— Muito obrigado, minha mulher, muito obrigado! resmungou o marido, despertando.

E uma gargalhada estrepitosa, veio pôr termo á nossa palestra que tão divertida nos parecia.

Recife, 1899.

TARGINO FILHO.

## OS DOZE D'INGLATERRA

No reinado de D. João I, o exercicio da guerra de tantos annos, as frequentes batalhas, e as assignaladas victorias que se succediam frequentemente, produziam esforçados cavalleiros, que deram nome á sua patria e a muitas nações, ostentando, em desafios publicos, o seu valor e destreza, segundo o uso daquelles tempos.

Succedendo na côrte d'Inglaterra em um grande concurso de damas e cavalleiros, doze dos quaes motejaram de feias outras tantas damas do paço, estas considerando-se offendidas na sua vaidade feminina procuraram desaggravar-se, chamando o auxilio dos seus parentes e dos que lhes eram affeiçoados, que por mais prudentes ou briosos desistiram da empreza.

Naquella época, D. João, Duque de Lencastre, sogro do rei de Portugal, não cessava do encarecer na Inglaterra, com grande elogio, o valor dos fidalgos portuguezes, que conhecera e tratara quando esteve em Portugal e Castella.

Esta noticia levou as doze damas aos pés do duque, pedindo lhe sua intercessão junto de El-Rei, seu genro, para que quizesse mandar outros tantos cavalleiros, que fossem vingar aquella injuria.

Accedeu o Duque á supplica, escrevendo a El-Rei a dar-lhe parte do successo.

Espalhada esta noticia em Portugal não houve fidalgo que não deixasse de promover empenho para ser um dos escolhidos em tão honrosa lucta, sendo preferidos para esse desaggravo os seguintes, que então se achavam na flor dos seus annos:

Alvaro Gonçalves Coutinho, chamado o *Magriço*, terceiro Conde ... dos condes de Redondo e marquezes de Marialva, Alvaro Vasques de Almada, que foi depois conde de Abranches em Normandia e agraciado com a grande ordem ingleza da *Jarreteira*, seu sobrinho Alvaro de Almada a quem chamaram por sua destreza o *Justador*, Lopo Fernandes Pacheco, de quem descendem os duques de Escalona. Pedro Homem da Costa, João Pereira Agostinho, sobrinho do Condestavel D. Nuno Alvares Pereira, Luiz Gonçalves Malafaia, Ruy Gomes da Silva, Alvaro Mendes da Cerveira, Soeiro da Costa e Martim Lopes d'Azevedo.

Nomeados os doze por El-Rei, partiram logo por mar para Inglaterra, exceptuando o *Magriço* que preferio atravessar por terra seguindo o itinerario por Hespanha e França, mas empenhando a sua palavra aos mais companheiros, que alli se acharia com elles no dia da batalha, designada para d'ahi a 2 mezes.

Chegados os 11 aventureiros á costa de Inglaterra, foram recebidos pelo Duque com todas as demonstrações de agradoje não menos das damas, brindando-os com prendas executadas por suas mãos.

Amanhecendo finalmente o dia em que tinha de dar-se a lucta, entraram na estacada, por um lado, os 12 inglezes, todos vestidos de ricas galas, tremulando vistosas plumas e ostentando iguaes o valor e luzimento. Por outro lado, entraram os 11 portuguezes, todos vestidos á côrte, e segundo o estylo, por uma fórma toda igual, assistidos do Duque com grande numero de creados de sua casa. Era innumeravel o concurso de todas as nações do norte, assistindo tambem El-Rei de Inglaterra.

Satisfeitas todas as cerimonias, e, aguardando-se tão sómente o signal das trombetas para dar-se o combate, vio se que pela parte dos portuguezes pretendia entrar na estacada um novo cavalleiro.

Era este o *Magriço*, tão pontual como valente, e admittido sem a menor discussão pelos juizes, igualando o numero, deu-se principio á batalha, primeiro com maças de ferro, depois á espada, sendo este o mais terrivel e furioso combate que daquelle genero se não vio em muitos annos.

Disputou-se com valentia a victoria que se declarou pelos portuguezes, lançando da estacada aos contrarios, dos quaes sahiram oito gravemente feridos. Foram unanimes os vivas com que o povo acclamou os portuguezes, os juizes lhes julgaram a palma, El Rei e o Duque os receberam nos braços, dispensando-lhes honras e liberalidades reaes.

As doze damas desempenharam, agradecidas, com prendas, a divida que confessavam a tão illustres, generosos e esforçados cavalleiros.

Dos doze cavalleiros, só 9 voltaram a Portugal, ficando 3 naquella côrte, proseguindo, victoriosos, no glorioso curso me moraveis façanhas, adquirindo grandes postos, immortal nome, e gloriosa fama.

Porto.

*José Augusto Carneiro*:

## A SUGGESTÃO

No discurso inaugural proferido no congresso da Associação Britannica para o adiantamento das sciencias, o celebre physico inglez M. William Crookes, referiu-se aos phenomenos da suggestão, que trazem intrigados e embaraçados os homens de sciencia contemporanea.

Entre outras disse elle:

ᐊᐅ

« Conviria começar pela telepathia ou por esta lei fundamental que os pensamentos e as imagens se podem transmittir de um espirito a outro sem intermediario dos orgãos dos sentidos e que o conhecimento pode penetrar no espirito humano por vias differentes das conhecidas e reconhecidas até o presente.

Ainda que a observação já tenha decidido factos importantes que dizem respeito ao espirito, ella, comtudo, não attingio o grão de certeza scientifica que permitta uteis resultados em uma das vossas sessões.

Limitar-me-ei, pois, á direcção que se pode dar ás observações scientificas, para que ellas possão legitimamente avançar.

Na telepathia ha dous factos physicos: mudança physica no cerebro, A, o que emitte a suggestão e mudança physica analoga no cerebro, B, que recebe essa suggestão.

Entre estes dous acontecimentos physicos, deve existir uma serie de causas physicas.

Quando a serie destas causas intermediarias for bem conhecida, a analyse della entrará no quadro dos trabalhos de uma das sessões da Associação Britannica.

Esta serie de causas só póde produzir atravez de um meio; todos os phenomenos do universo, segundo se presume, são continuos; e é contrario ao espirito scientifico appellar para agentes mysteriosos, quando o progresso dos nossos conhecimentos mostra que as vibrações do ether têm poderes e attributos, que pódem dar resposta a toda a pergunta, mesmo á da transmissão do pensamento.

A grande physiologista suppoz que as cellulas essenciaes dos nervos não se tocam, mas estão separadas por um certo intervallo ... o somno o qual diminue até desapparecer, durante a actividade mental.

A estructura do cerebro e a dos nervos são similares; por isto conclue-se que possa existir no cerebro massas de nervos, cuja funcção especial seja receber os impulsos das ondas de ether de amplitude conveniente e vindas sem intermediarios.

Rontgen já nos tem familiarisado com uma ordem de vibrações de amplitude extremamente pequena, comparativamente com as ondas mais pequenas, de que temos conhecimento, e cujas dimensões se podem equiparar com as distancias entre os centros dos atomos, do que constitue o universo material. Não ha razão para suppor que attingimos o limite destas distancias.

Sabe-se que a acção de pensar é acompanhada de certos movimentos moleculares do cerebro; estamos pois, em presença de vibrações physicas capazes, por sua extrema exiguidade, de actuar directamente sobre as moleculas individuaes, emquanto que a sua rapidez se approxima dos movimentos internos e externos dos proprios atomos.

ᐊᐅ

Accrescenta que os phenomenos telepathicos estão confirmados por grande numero de experiencias e cita os trabalhos de Myers, de Carlos Richet, Pedro Janet e Binet (francezes) de Baener a Trend, da Austria, e de William James da America do Norte.

Aponta muitos casos de curas por suggestão.

Opina que as difficuldades da questão se apresentam em condições de se poderem resolver mesmo no campo conhecido sob o nome de psychologia experimental. M. M. M. H. Sidgwick e Edmond Gurney abriram caminho aos futuros investigadores de assumptos psychicos.

## A RECEITA

SALLADAS DE FRUCTAS:

Delicioso petisco do qual damos a seguinte receita:

Escolham, bem maduras e colhidas de manhã cedo, quatro laranjas. um abacaxi, duas mangas e dois bons pires de morango. Estas fructas são as essenciaes em uma salada; podem, porém, additar outras, como maracujás, uvas, pitangas, etc.

Descasquem e cortem em rodas, dispondo-as em camadas successivas e variadas, em uma larga poncheira da India. O bom então é collocar esta fructa durante uma camara fria de temperatura abaixo de zero. Mas como poderão não ter essa camara á disposição, arrefeçam as fructas com gelo em pedras, collocadas em torno. Conservem assim por meia hora.

Passado este tempo, cubram toda a fructa de gelo pilado e algum assucar e derramem por sobre isto uma garrafa de champagne *Chateau d'Ay extra-dry*, que é a melhor marca para este effeito.

Caso tenham feito uso da camara fria, não ponham gelo, e usem o champagne *frappé*. D'esta fórma a salada fica muito melhor.

Podem, em vez de champagne, usar o vinho do Porto, ou Madeira, bem velho e secco.

O uso dos licores, para a salada de fructas deve ser inteiramente banido.

## DE TODA A PARTE

Conforme o recenseamento feito a 31 de Dezembro de 1897, a Italia tem 12 cidades de mais de 100,000 habitantes e são elles:

Napoles com 535,073 habitantes, Roma com 487,066, Milão com 470,558, Turim com 351,355, Palermo com 287,972, Genova com 224,862, Florença com 209,540, Veneza com 155,849, Bolonha com 153,206, Messina com 152,648, Catana com 129,651, Livorno com 101,537.

Em 16 annos Roma augmentou a sua população com 187,000 habitantes, Milão 149,000, Turim 98,000, Genova 49,000, Napoles 42,000, Florença 41,000, Palermo 39,000 e Veneza 21,000.

A população de Livorno, segunda cidade commercial do Reino, ficou quasi estacionaria.

ᐊᐅ

Diz uma correspondencia de Berlim que a vigilancia dos estrangeiros em Potsdam é muito activa.

Um excursionista italiano, que havia ido visitar o Palacio Imperial, foi preso por suspeito de anarchismo. A custo obteve soltura, e, caso curioso, o Governo Italiano não reclamou nem pediu indemnisação á Allemanha.

O Palacio é patrulhado por policias e por bombeiros. No dia 6 d'esse mez, dous bombeiros, que faziam a ronda nocturna em um dos corredores do Paço, tiveram a curiosidade de entrar nos salões do segundo andar; mas, ouvindo passos, refugiaram-se em um aposento contiguo. Era o aposento da Imperatriz, que vendo os dous homens, gritou por soccorro.

Entre os que acudiram logo aos gritos estava o proprio Imperador, que foi o primeiro a correr em soccorro de sua esposa.

Os dous bombeiros foram presos.

ᐊᐅ

Decididamente n'este fim de seculo a poesia é tambem uma industria, e tanto mais quanto os poetas, desdenhando das musas, os prosadores, não desdenham de ser legisladores e administradores.

O Conselho Municipal de Verona approvou o mez passado um credito para as obras de restauração do tumulo de Julieta, que se achava quasi em ruinas. O tumulo da amorosa Julieta está situado em um arrabalde de Verona e é visitado por todos os estrangeiros que passam por Verona, caminho de Veneza. Se a tradição é verdadeira, no sarcophago de pedra, o padre Lorenzo, confessor da divina Julieta, depoz o corpo quando elle foi tocado do somno semelhante ao da morte. Este sarcophago está hoje coberto de cartões de visita de *miss* sentimentaes e de poeticas Gretchen.

Mas. . o n'estes mas vai o prosaismo d'estes tempos dos tanto por cento, seja como fôr, resolveu o Conselho veronense que para *servir* á despeza, juro e a mortisação, junto ao sarcophago seria collocado. . em torniquete, por onde passaria cada visitante, pagando um tanto, pouca cousa, 650 réis da nossa moeda.

O que dirá Roméo no outro mundo a Shakespeare?

<>

Conta o *Gaulois* de Pariz que por singular coincidencia todos os funccionarios da 15ª Circumscripção Policial são poetas, formando assim um pequeno Parnaso administrativo.

O *maire*, o Sr. Sextins Michel, é um distincto felibre; o Sr. Jeuse, official de *mairie*, é cançonetista applaudido; o Sr. Terron, thesoureiro de mesa de beneficencia, faz versos muito regulares; o Sr. Jean Court, inspector (*officier de paix*), es reve as palavras arias, lundús e cançonetas que outros põem em musica.

Agora, accrescenta o *Gaulois*, o Prefeito de Policia completa a pleiade nomeando Commissario de Policia o Sr. Reynaud, que é poeta.

Não vão esses poetas, arrastados pela Musa ardente, redigir epicinios no assentamento de obito e elogios nos registros de casamento.

## PAGINA AZUL

Quando penetrei no *boudoir* caprichosamente decorado, no ninho azul e chic d'essa adoravel mulher deliciosa, de olhar soberano e rutilo como um raio de sol, uma onda de perfume inebriante e capitoso envolveu-me todo, e dentro em mim vibraram todas as cordas da harpa intangivel do goso.

« Corpo de estatua em marmore talhado, mostrando a lactescencia deslumbrante do collo farto e eburneo de princeza, tem essa mulher a rija e luxuriante carnação das morenas sadias, as mãos como se fossem feitas pelo buril de um maravilhoso artista. A bôcca, a pequenina bôcca perfumada, é como uma concha breve de rubins, como uma amphora de rosa que se enche do orvalho dos beijos e que infiltra-nos em todo o ser a embriaguez enervante dos desejos .

Envolto o elegante corpo modelado n'um *peignoir* de seda azul-clara, parecia uma formosissima camelia emergindo de um ramo de myosotis.

Cabellos semi-negros, encaracolados, evolando o embriagante perfume em que se envolvem as bellas mulheres do Oriente, essa ambicionada creatura de mãos aristocraticas e magestoso porte de rainha tem o nome caricioso de uma ave das nossas mattas.

E possue mesmo uma doçura turturina, um afago com olador de pomba mansa. Se falla, saem-lhe da bôcca perfumada e rosea embevecedoras harmonias; se ri—e—aquelle riso magico e tentador—mostra entre a purpura dos labios humidos e finos um rosario de perolas; se anda, na sua *pose* elegante e co recta, mostra as caprichosas linhas da estatuarias grega.

Veio de longes terras e, ás vezes, passa-lhe pelos olhos radiosos uma sombra de amargura: é que traz na alma talvez uma paixão infeliz, ou o desespero de não ter encontrado ainda, nas horas escuras, uma palavra sincera de amor...

MALDONIO.

FOLHETIM (5)

# A IRLANDEZA

POR

## C. DESLYS

VI

(Continuação)

William apressou-se em desviar a conversação.

Estas questões nos interessam pouco, declarou elle. Bebamos á França!

Marcello vio-se forçado a aceitar mais um copo de vinho.

Sentindo-se, porém, fatigado, quiz retirar-se.

— Gladys, ordenou William, prepara um pouco de *poteen* para o Sr. Dallart. É o nosso punch de whisky que o aquecerá bem depressa.

Marcello estava resfriado e a isso se referira.

— Turnip, desde que o Sr. Dallart estiver deitado, tu lhe darás o *poteen* . .

O guia inclinou a cabeça em signal de acquiescencia.

No momento em que o Francez se retirava da sala acompanhado por William, notou em um angulo da peça Fergus e John que conversavam animadamente.

A escada de pedra, cujos degráos vacillavam, conduzia ao primeiro andar em ruinas, onde se viam peças deshabitadas.

O quarto reservado ao hospede era situado no segundo andar.

Outr'ora merecêra o nome de «quarto vermelho», mas de suas ricas tapeçarias, de sua elegante e leve mobilia só existiam lamentaveis vestigios.

Em frente á porta, destacava-se na parede do fundo um retrato representando valoroso guerreiro.

A' direita, a cama; á esquerda um velho canapé

As cadeiras tinham, em geral, tres pés apenas, e a louça era constituida por miseraveis fragmentos.

— É sinistro este quarto! disse comsigo o sargento.

— Sinto não poder offerecer-lhe uma peça mais commoda e mais alegre. Certo de que a sua coragem de soldado não vacillará diante de phantasmas, julgo dever dizer-lhe que estas ruinas são frequentadas por máos espiritos, entre os quaes o primeiro possuidor deste castello: Hugo, o Vingativo.

E William designou o painel em que, magestoso, em tamanho natural, se via o grande guerreiro.

— Turnip, disse ainda William, tu dormirás neste divan, depois de teres dado a beber ao Sr. Dallart o punch de que elle precisa. Boa noite, meus senhores!

Marcello notou a expressão sarcastica das palavras desse ente antipathico, cujo sorriso traduzia uma evidente deslealdade.

A attitude de Turnip era a da consternação.

Que ordem teria elle recebido?

Uma suspeita acudio ao cerebro de Marcello.

A porta abrio-se, dando passagem a Gladys, que trazia o *poteen*, fumegante, em uma grande tigella.

Approximando-se do estrangeiro, emquanto collocava sobre a cadeira difficilmente mantida em equilibrio, o punch de whisky, disse em voz baixa:

— Não o beba!

VII

Desde que a porta se fechou, Marcello pensativo comprehendeu que um grande perigo o ameaçava.

— Vem sentar-te junto ao fogo, convidou o sargento, dirigindo-se a Turnip, de quem esperava colher uteis informações.

O guia, tiritante, achegou-se ao ponto indicado por Dallart.

— Tremes de frio ou .. de medo? interrogou o viajante.

— Medo? Não ha razão para isso.

— Crês em Deus?

— Certamente, respondeu o Irlandez

— Porque te dispões então a commetter uma acção má?

Turnip não replicou.

— Dá-me o punch, ordenou o militar.

O guia hesitava.

— Parece-me que essa tigella contém veneno; mas asseguro-te, Turnip, que não vacillarei em sorver o seu conteúdo, se me garantires o contrario.

Marcello fitava o menino que, baixando os olhos, empallidecia.

— Tenho a convicção firme de que tu, bom christão, não poderás ser cumplice de um assassinato Sabes que meu pai e minha mãi esperam em Primerose. . Queres causar-lhe o desgosto de perder-me? Conto apenas vinte e cinco annos... Não te parece lamentavel morrer tão joven? Se effectivamente esse liquido encerra um veneno, serás o causador de minha morte. Que decides fazer?

Turnip, com um gesto brusco, lançou ao fogo o punch, e ajoelhando-se solicitou o perdão de Marcello.

— Não obedecerei a William, dizia elle, embora eu tenha prestado o juramento da meia-noite.

— Não comprehendo. Que significa isso?

— Não posso explicar-lhe, Sr. Dallart; trata-se de um segredo que não é meu.

— Levanta-te, Turnip. Deus te compensará.

O Irlandez, com os olhos lacrimosos, ergueu-se.

— Refere-me francamente o que sabes. Que havia no *poteen*?

— Não um veneno, mas um forte narcotico. Fergus e William fizeram-me prometter e jurar que desde que o Sr Dallart adormecesse, eu lhes abriria a porta

— Querem matar me? Porque? Que mal fiz eu a esses homens?

— Fergus é o antigo rendeiro de Primerose, expulso pelo Sr. Warwick; William Murphy é o seu ajudante

— Oh! exclamou o sargento. Vim offerecer a minha vida aos meus encarniçados inimigos.

— Emquanto o Sr. Dallart lhes fallava, disse Turnip, eu fazia signaes para que não continuasse; mas os meus accenos não foram vistes. . .

O militar ficou pensativo alguns momentos.

— Murphy, explicou o pequeno Irlandez, domina inteiramente o seu amigo Fergus. Alliados contra o adversario commum, que é o Sr. Pedro Dallart, esperam obrigal-o a restituir a herdade, que pertenceu a Fergus, e a administração do dominio que estava ao cargo de William. Elles vêm no filho do inimigo um defensor; querem, portanto, supprimir esse obstaculo. Agora, porém, possa dizer, depois de ter revelado o segredo que elles procurarão matar a nós ambos.

— Elles são tres, incluindo o grotesco John; nós somos dous, podemos sustentar a luta. És corajoso, Turnip?

— Não sei, respondeu ingenuamente o Irlandez.

— É certo que não temos armas, murmurou o sargento; será melhor fugirmos...

Abrindo a janella, vio Marcello que, além da prodigiosa altura, tinha a invencivel desvantagem de dar para o lago.

O vento, que incessantemente soprava, fazendo irrupção no quarto, apagou o facho de rezina, que ardia á guiza de lampada.

O Francez adoptára um plano de evasão.

— Turnip, disse elle, dá-me as cobertas. Reunindo-as, conseguiremos talvez descer.

— Ellas se rasgarão com o peso, assegurou o menino; não observou que estão rotas?

Sem attender ás palavras do guia o sargento improvisava a corda; mas, de repente um rumor o interrompeu.

— São elles? perguntou o estrangeiro.

Era Gladys que entrava por uma porta secreta.

— Sou eu, disse elle em voz muito baixa. Venham! Deixem pendidas as cobertas, para que supponham que se evadiram pela janella. Venham; já lhes ouço os passos...

O estreito corredor para o qual abria a porta, conduzia a uma escadaria praticada na espessura das muralhas.

— John mentio, dizia a Irlandeza; o rio dá passagem. Tenham, porém, o cuidado de evitar a grande estrada. Sigam o atalho que rodeia o lago. .

Ella fallava com um sorriso gracioso, que reflectia em seu rosto a satisfação ineffavel de ter cumprido um dever.

Quando chegaram fóra, Turnip, principio hesitante, orintou-se.

— Fujam! disse a Irlandeza

— Como agradecer-te, Gladys?

— Esquecendo o perigo que correu e não fazendo referencia a ninguem. . .

— Porque? Parece que devo poupar esses miseraveis?

— Um delles é meu pai, interrompeu tristemente a filha de Fergus.

E, rapido, desappareceu na noite sombria.

O viajante partio, precedido por Turnip, que chegando a um ponto, indicou o castello em ruinas.

(*Continua*.

Typ. do Diario

ILEGIVEL